www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 2
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 2
LEIS 2
DECRETOS 8
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 12
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS 14
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15
PROCESSOS SELETIVOS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 74
COMUNICADOS 74
SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS 77
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS 97
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS 97
ATOS ADMINISTRATIVOS 97
ATOS DE PESSOAL 97
PODER LEGISLATIVO 98
LICITAÇÕES E CONTRATOS 98
ADITIVOS / ADITAMENTOS / SUPRESSÕES 98

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 4.441, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 4.441, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Municipal 2.266, de 09 de novembro de 2005 para ajustá-la a novos ditames constitucionais.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Modifica-se a redação do artigo 1º, caput, da Lei Municipal 2.266, de 09 de novembro de 2005, que passa a vigorar acrescido de parágrafos e incisos, conforme a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída no Município de Itápolis a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento – CIP, prevista no art. 149-A da Constituição Federal.

§ 1º O serviço de iluminação pública compreende:

I – o provimento contínuo de iluminação em vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum;
II – a instalação, a manutenção, a melhoria e a expansão da rede de iluminação pública; e
III – outras atividades diretamente necessárias à execução das previstas nos incisos I e II.

2º Consideram-se sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos os equipamentos, a infraestrutura, os programas de computador, as redes de comunicação e as centrais de controle destinados à observação, ao registro ou à transmissão de imagens e dados de logradouros públicos, compreendidas a implantação, a operação, a manutenção, a melhoria e a expansão desses sistemas.

§ 3º A CIP destina-se exclusivamente ao custeio, à expansão e à melhoria do serviço e dos sistemas de que tratam os §§ 1º e 2º, e sua arrecadação será contabilizada em conta e código de receita vinculados.

§ 4º É vedada a aplicação dos recursos da CIP em despesas com remuneração de pessoal da Guarda Civil Municipal e de outros órgãos de segurança pública. (NR)

Art. 2º O artigo 6º da Lei Municipal nº 2.266, de 09 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o custo dos serviços especificados no artigo 1º desta Lei, que compreenderá: (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 05 de novembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

LEI ORDINÁRIA Nº 4.442, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 4.442, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui o Programa Municipal "Itápolis Alfabetiza", destinado ao fortalecimento das políticas públicas de alfabetização, à promoção da equidade educacional e à redução das desigualdades de aprendizagem na Rede Municipal de Ensino, institui o Núcleo Pedagógico de Alfabetização e a Bolsa Municipal de Apoio à Alfabetização, e dá outras providências..

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA MUNICIPAL ITÁPOLIS ALFABETIZA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itápolis, o "Programa Municipal Itápolis Alfabetiza", destinado ao fortalecimento, à sistematização e à implementação das políticas públicas municipais de alfabetização, em consonância com as diretrizes educacionais nacionais, estaduais e municipais.

§ 1º O Programa terá como finalidade assegurar o direito à alfabetização das crianças, prioritariamente até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, promovendo ações destinadas à melhoria da aprendizagem, à promoção da equidade educacional, à redução das desigualdades de aprendizagem e à recomposição das aprendizagens.

§ 2º As ações do Programa poderão contemplar estudantes dos demais anos iniciais do Ensino Fundamental que apresentem defasagens relacionadas à alfabetização, à leitura, à escrita e aos conhecimentos matemáticos fundamentais.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal Itápolis Alfabetiza:

I – assegurar condições para que os estudantes da Rede Municipal de Ensino sejam alfabetizados na idade adequada;

II – fortalecer e institucionalizar a política municipal de alfabetização;

III – promover a formação e o aperfeiçoamento de profissionais e futuros profissionais da educação para atuação na alfabetização;

IV – fortalecer o acompanhamento pedagógico das turmas e dos estudantes;

V – implementar estratégias de prevenção e enfrentamento das dificuldades de aprendizagem;

VI – promover ações de recomposição das aprendizagens;

VII – aprimorar os mecanismos municipais de avaliação, acompanhamento e monitoramento da alfabetização;

VIII – promover a análise sistemática dos resultados das avaliações internas e externas;

IX – estabelecer estratégias específicas de intervenção destinadas aos estudantes que apresentem níveis de aprendizagem abaixo do esperado;

X – fomentar a produção, seleção e utilização de materiais pedagógicos complementares;

XI – fortalecer a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras, os professores alfabetizadores e os demais participantes do Programa;

XII – incentivar a troca de experiências e a disseminação de práticas pedagógicas exitosas;

XIII – aproximar estudantes de graduação em Pedagogia da realidade educacional da Rede Municipal de Ensino;

XIV – contribuir para a formação prática de futuros profissionais da educação;

XV – contribuir para o cumprimento das metas municipais, estaduais e nacionais relacionadas à alfabetização;

XVI – ampliar a capacidade institucional do Município para planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de alfabetização;

XVII – promover a equidade educacional, mediante a identificação, o acompanhamento e o enfrentamento das desigualdades de aprendizagem, especialmente aquelas relacionadas a fatores socioeconômicos, étnico-raciais, territoriais e às condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes; e

XVIII – fortalecer a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) no âmbito das práticas pedagógicas de alfabetização, em consonância com as Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, valorizando a diversidade étnico-racial, a história e as culturas afro-brasileira e indígena e o enfrentamento das práticas discriminatórias.

CAPÍTULO II
DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Art. 3º O Programa Municipal Itápolis Alfabetiza poderá compreender, entre outras, as seguintes ações:

I – formação continuada e aperfeiçoamento em alfabetização;

II – acompanhamento sistemático das turmas e dos estudantes;

III – apoio pedagógico aos estudantes que apresentem dificuldades no processo de alfabetização;

IV – aplicação, sistematização e análise de avaliações diagnósticas e formativas;

V – elaboração e acompanhamento de planos de intervenção pedagógica;

VI – desenvolvimento de ações de recomposição das aprendizagens;

VII – produção, aquisição, seleção e utilização de materiais pedagógicos complementares;

VIII – realização de reuniões periódicas para acompanhamento dos resultados;

IX – monitoramento dos indicadores educacionais;

X – desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura, à escrita e à alfabetização matemática;

XI – realização de estudos, pesquisas e sistematização de experiências relacionadas à alfabetização;

XII – identificação e divulgação de práticas pedagógicas exitosas;

XIII – desenvolvimento de outras ações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação relacionadas aos objetivos desta Lei;

XIV – desenvolvimento de ações pedagógicas destinadas à redução das desigualdades de aprendizagem, considerando as necessidades específicas dos estudantes e os diferentes contextos sociais, econômicos, culturais e territoriais;

XV – promoção de ações de formação continuada dos profissionais envolvidos no Programa, contemplando a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), a equidade educacional, a diversidade e a prevenção de práticas discriminatórias; e

XVI – incentivo à utilização e à produção de materiais pedagógicos de alfabetização que valorizem a diversidade étnico-racial, a história e as culturas afro-brasileira e indígena, respeitadas as diretrizes curriculares nacionais e municipais.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

CAPÍTULO III
DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 4º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Pedagógico de Alfabetização, responsável pelo planejamento, articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito do Programa Municipal Itápolis Alfabetiza.

§ 1º A composição, a organização e o funcionamento do Núcleo Pedagógico de Alfabetização serão estabelecidos em regulamento, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º O Núcleo Pedagógico de Alfabetização funcionará com servidores da Rede Municipal de Ensino, designados conforme a compatibilidade com as atribuições de seus cargos ou empregos públicos, sem criação de novos cargos.

Art. 5º Compete ao Núcleo Pedagógico de Alfabetização, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em regulamento:

I – acompanhar e analisar os indicadores de alfabetização da Rede Municipal de Ensino;

II – analisar os resultados das avaliações diagnósticas, formativas e externas;

III – identificar estudantes, turmas e unidades escolares que necessitem de ações específicas de acompanhamento e intervenção pedagógica;

IV – propor estratégias e ações destinadas à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;

V – acompanhar a elaboração e a execução dos planos de intervenção pedagógica;

VI – planejar, organizar e apoiar ações de formação e aperfeiçoamento relacionadas à alfabetização;
VII – orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos bolsistas vinculados ao Programa;

VIII – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras, os professores alfabetizadores e os bolsistas;

IX – produzir relatórios periódicos de acompanhamento e monitoramento das ações;

X – apoiar as unidades escolares na implementação das ações do Programa;

XI – acompanhar o cumprimento dos planos de atividades dos bolsistas;

XII – identificar, sistematizar e disseminar práticas pedagógicas exitosas relacionadas à alfabetização;

XIII – organizar e sistematizar registros, evidências, indicadores e resultados das políticas municipais de alfabetização; e

XIV – acompanhar os indicadores de equidade educacional e as desigualdades de aprendizagem entre diferentes grupos de estudantes, observada a disponibilidade de dados e a legislação de proteção de dados pessoais, propondo estratégias pedagógicas destinadas à redução das disparidades identificadas.

CAPÍTULO IV
DA BOLSA MUNICIPAL DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO

Art. 6º Fica instituída a Bolsa Municipal de Apoio à Alfabetização, destinada à participação em atividades específicas de formação, aperfeiçoamento, apoio, acompanhamento, pesquisa, monitoramento e desenvolvimento das ações do Programa Municipal Itápolis Alfabetiza.

Art. 7º A Bolsa Municipal de Apoio à Alfabetização será organizada nas seguintes modalidades:

I – Bolsa Alfabetizador: destinada a profissionais com formação de nível superior em Pedagogia ou outra licenciatura admitida em regulamento, observada a compatibilidade da formação com as atividades a serem desenvolvidas;

II – Bolsa Alfabetizador em Formação: destinada a estudantes regularmente matriculados em curso superior de Pedagogia, observados os requisitos mínimos de formação acadêmica estabelecidos em regulamento e no respectivo edital.

§ 1º Poderão concorrer à modalidade prevista no inciso I servidores públicos municipais e profissionais sem vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta Lei, em regulamento e no edital de seleção.

§ 2º A participação de servidor público municipal deverá ocorrer sem prejuízo do cumprimento integral de sua jornada regular de trabalho e das atribuições inerentes ao respectivo cargo ou emprego público.

§ 3º A Bolsa não poderá ser utilizada para remunerar atividades que já integrem ordinariamente as atribuições do cargo ou emprego público ocupado pelo servidor.

§ 4º O regulamento poderá estabelecer requisitos específicos de formação, experiência, disponibilidade e perfil para cada modalidade.

§ 5º A participação de servidor público municipal na modalidade Bolsa Alfabetizador dependerá de aprovação em processo seletivo público e de prévia autorização administrativa, mediante comprovação da compatibilidade de horários, do cumprimento integral da jornada regular e da inexistência de prejuízo às atribuições inerentes ao respectivo cargo ou emprego público.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 5

§ 6º A concessão da Bolsa Alfabetizador a servidor público municipal ficará condicionada à execução de plano individualizado de atividades específicas de formação, aperfeiçoamento, pesquisa, acompanhamento e desenvolvimento pedagógico, relacionadas às finalidades do Programa e distintas das atribuições ordinárias do cargo ou emprego público, vedado o exercício dissimulado de outro vínculo funcional.

§ 7º A participação e a permanência do servidor no Programa dependerão de registros periódicos das atividades efetivamente realizadas, acompanhamento pelo Núcleo Pedagógico de Alfabetização e avaliação do cumprimento das metas e das condições estabelecidas nesta Lei, no regulamento e no Termo de Compromisso.

§ 8º A Bolsa Municipal de Apoio à Alfabetização não poderá ser utilizada para pagamento de horas extraordinárias, complementação salarial, substituição de gratificações ou contraprestação por atividades permanentes da Administração Pública, nem constituirá, por sua simples concessão, autorização para acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, observadas a natureza efetiva das atividades e a legislação constitucional, trabalhista, previdenciária e tributária aplicável.

CAPÍTULO V
DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Art. 8º A seleção dos bolsistas será realizada mediante processo seletivo público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência.

Art. 9º O processo seletivo poderá considerar, entre outros critérios:
I – formação acadêmica;

II – cursos de aperfeiçoamento e formação relacionados à alfabetização;

III – experiência profissional ou acadêmica relacionada à educação e à alfabetização;

IV – participação em projetos educacionais;

V – semestre ou período cursado, no caso dos estudantes;

VI – análise curricular;

VII – avaliação de conhecimentos;

VIII – entrevista técnica, quando prevista e objetivamente regulamentada no edital;

IX – disponibilidade para participação nas atividades do Programa; e

X – outros critérios objetivos relacionados às finalidades do Programa.

§ 1º Os critérios, respectivas pontuações, requisitos, hipóteses de desempate e demais procedimentos serão estabelecidos no edital do processo seletivo.

§ 2º O edital assegurará publicidade das etapas e dos resultados do processo seletivo e preverá procedimento e prazo para interposição e julgamento de recursos administrativos, observados critérios objetivos de avaliação.

CAPÍTULO VI
DA DURAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

Art. 10. A Bolsa será concedida pelo período estabelecido no respectivo edital, admitidas prorrogações, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de permanência do bolsista no Programa.

§ 1º A permanência no Programa dependerá do cumprimento das atividades, metas, frequência e demais condições estabelecidas nesta Lei, em regulamento, no edital e no Termo de Compromisso.

§ 2º A classificação ou participação no Programa não gera direito à prorrogação ou renovação da Bolsa.

§ 3º A continuidade da Bolsa ficará condicionada à avaliação satisfatória do bolsista e à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
§ 4º Encerrado o prazo máximo previsto no caput, eventual nova participação do mesmo bolsista dependerá de aprovação em novo processo seletivo público, observado o interstício mínimo de 12 (doze) meses, vedada a utilização de concessões sucessivas para suprir necessidades permanentes de pessoal.
CAPÍTULO VII
DOS VALORES E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

Art. 11. A Bolsa Municipal de Apoio à Alfabetização será concedida mensalmente, observado o limite máximo de 36 (trinta e seis) bolsas simultaneamente ativas, consideradas conjuntamente as seguintes modalidades:

I – Bolsa Alfabetizador: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, destinada aos profissionais habilitados, com carga de 24 (vinte e quatro) horas semanais;

II – Bolsa Alfabetizador em Formação: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, destinada aos estudantes regularmente matriculados em curso superior de Pedagogia, com carga de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

§ 1º A carga semanal de atividades dos bolsistas será distribuída da seguinte forma:

I – 20 (vinte) horas destinadas ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, acompanhamento dos estudantes e apoio às ações de alfabetização, conforme plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação;

II – 4 (quatro) horas destinadas a estudos, formação continuada, análise de resultados de aprendizagem e demais atividades formativas relacionadas aos objetivos do Programa.

§ 2º As atividades de estudo e formação deverão ser planejadas, orientadas e acompanhadas pelo Núcleo Pedagógico de Alfabetização, mediante registros que permitam comprovar sua realização.

§ 3º A distribuição das bolsas entre as modalidades, a quantidade de vagas efetivamente disponibilizadas, os critérios de concessão, a organização das atividades e os procedimentos de pagamento serão definidos por decreto do Poder Executivo e pelos respectivos editais, observadas as necessidades pedagógicas e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 4º A concessão das bolsas ficará condicionada à realização de processo seletivo público, ao cumprimento das atividades estabelecidas e à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§ 5º Os valores estabelecidos neste artigo somente poderão ser alterados mediante lei específica, observada a legislação orçamentária e financeira aplicável.

§ 6º A instituição do limite máximo de 36 (trinta e seis) bolsas não implica obrigatoriedade de preenchimento integral das vagas, cabendo à Secretaria Municipal de Educação avaliar a necessidade pedagógica e a disponibilidade de recursos para sua concessão.

§ 7º Para os bolsistas que mantenham vínculo funcional com o Município, o plano de atividades deverá demonstrar a efetiva distinção entre as atividades do Programa e aquelas próprias do emprego ou cargo público ocupado, bem como a compatibilidade de horários e a participação nas ações formativas previstas no § 1º, sem prejuízo da jornada funcional ordinária.

CAPÍTULO VIII
DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Art. 12. As atividades dos bolsistas serão definidas de acordo com a respectiva modalidade e poderão compreender:

I – participação em formações, reuniões de estudo e atividades de aperfeiçoamento;

II – apoio às ações pedagógicas relacionadas à alfabetização;

III – acompanhamento, sob orientação do professor responsável, de estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem;

IV – colaboração na execução dos planos de intervenção pedagógica;

V – desenvolvimento de atividades de leitura, escrita e alfabetização matemática previstas no plano de trabalho;

VI – colaboração na aplicação, organização e sistematização de avaliações diagnósticas e formativas;

VII – produção de registros das atividades realizadas;

VIII – acompanhamento da evolução da aprendizagem dos estudantes atendidos;

IX – participação em reuniões de acompanhamento do Programa;

X – produção e organização de materiais pedagógicos;

XI – realização de estudos e pesquisas relacionados à alfabetização;

XII – elaboração de relatórios periódicos;

XIII – compartilhamento e sistematização de práticas exitosas; e

XIV – outras atividades diretamente relacionadas às finalidades do Programa, definidas em regulamento.

Art. 13. É expressamente vedado ao bolsista:

I – substituir professor ou outro servidor público em suas ausências ou afastamentos;

II – assumir, isoladamente, a regência regular de turma;

III – exercer atribuições permanentes próprias de cargo ou emprego público;

IV – ser utilizado para suprir necessidade permanente de pessoal da Administração Municipal;

V – desempenhar atividades estranhas aos objetivos do Programa; e
VI – utilizar sua condição de bolsista para qualquer finalidade diversa daquela prevista nesta Lei.

§ 1º As atividades desenvolvidas diretamente com estudantes deverão ocorrer sob orientação e acompanhamento dos profissionais responsáveis pela unidade escolar e pelo Programa, nos termos do regulamento.

§ 2º A atuação dos bolsistas terá caráter formativo e complementar às atividades dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, vedada a inclusão dos bolsistas no dimensionamento regular de pessoal necessário ao funcionamento das unidades escolares.

CAPÍTULO IX
DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 14. A participação no Programa ficará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, no qual deverão constar, no mínimo:

I – modalidade da Bolsa;

II – período de participação;

III – atividades a serem desenvolvidas;

IV – carga de atividades;

V – valor da Bolsa;

VI – direitos e responsabilidades do bolsista;

VII – mecanismos de acompanhamento;

VIII – condições para manutenção do benefício; e

IX – hipóteses de suspensão e desligamento.

CAPÍTULO X
DA NATUREZA DA BOLSA

Art. 15. A participação no Programa na condição de bolsista não implica ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, não gera direito à efetivação, estabilidade ou permanência no Programa.
§ 1º A Bolsa possui caráter temporário e vinculado exclusivamente à execução das atividades previstas no Programa.

§ 2º A Bolsa não se incorporará à remuneração, aos vencimentos, aos proventos ou a qualquer outra vantagem percebida pelo bolsista, observada a legislação aplicável.

§ 3º A participação de profissional sem vínculo com a Administração não poderá ser utilizada como mecanismo de substituição da contratação ou do provimento regular de cargos e empregos públicos.

§ 4º A denominação de Bolsa não afasta a aplicação das normas legais correspondentes à natureza efetiva das atividades desenvolvidas, devendo a Administração prevenir a caracterização de prestação irregular de serviços ou a utilização da Bolsa em substituição a vínculos legalmente exigidos.

Art. 16. A participação dos estudantes de Pedagogia deverá observar a natureza efetiva das atividades desenvolvidas, distinguindo-se ações de formação, pesquisa e extensão acadêmica das atividades que configurem estágio, hipótese em que deverão ser integralmente observadas as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, inclusive quanto ao termo de compromisso, à participação da instituição de ensino, à supervisão, ao seguro contra acidentes pessoais e às demais obrigações legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá definir previamente, em articulação com a instituição de ensino superior quando cabível, o enquadramento jurídico das atividades oferecidas aos estudantes, sendo vedada a utilização da modalidade Bolsa Alfabetizador em Formação para afastar exigências legais relativas ao estágio.

CAPÍTULO XI
DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 17. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo Pedagógico de Alfabetização, realizará o acompanhamento permanente das atividades dos bolsistas e dos resultados do Programa.

Art. 18. Para fins de acompanhamento e avaliação poderão ser considerados:

I – frequência e participação do bolsista;
II – cumprimento do plano de atividades;

III – apresentação dos registros e relatórios;

IV – participação nas formações;

V – evolução da aprendizagem dos estudantes acompanhados;

VI – resultados das avaliações municipais, estaduais e nacionais;

VII – execução dos planos de intervenção; e

VIII – outros indicadores definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19. O bolsista poderá ser desligado do Programa nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento das atividades estabelecidas;

II – frequência inferior ao mínimo exigido;

III – desempenho insatisfatório devidamente fundamentado;

IV – não apresentação dos registros ou relatórios exigidos;

V – prestação de informação falsa;

VI – prática de conduta incompatível com as atividades educacionais;

VII – desistência;

VIII – perda dos requisitos necessários à participação; ou

IX – demais hipóteses previstas em regulamento e no edital.
Parágrafo único. Nas hipóteses de desligamento por descumprimento de obrigações, desempenho insatisfatório ou conduta imputada ao bolsista, serão asseguradas a ciência prévia dos fundamentos da decisão e a oportunidade de manifestação, na forma do regulamento, sem prejuízo de medidas preventivas fundamentadas quando necessárias à proteção dos estudantes.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 8

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer parcerias e regime de colaboração com órgãos e entidades públicas, instituições de ensino superior e demais instituições, observada a legislação aplicável, para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 21. As ações do Programa deverão observar as políticas e diretrizes estabelecidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, bem como outros programas e políticas públicas municipais, estaduais ou federais relacionados à alfabetização.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação manterá registros e evidências da implementação do Programa, contemplando, entre outros documentos:

I – relação dos bolsistas;

II – termos de compromisso;

III – planos de atividades;

IV – registros de frequência;

V – relatórios das atividades desenvolvidas;

VI – registros das formações realizadas;

VII – resultados e indicadores de acompanhamento; e

VIII – demais documentos necessários à avaliação da política pública. Parágrafo único. O acesso dos bolsistas a dados pessoais dos estudantes será limitado ao estritamente necessário à execução das atividades pedagógicas, observada a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e o dever de confidencialidade.

Art. 23. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, observados os requisitos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, adequação orçamentária, compatibilidade com o planejamento municipal e demais disposições aplicáveis da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 24. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, especialmente quanto:

I – à distribuição das bolsas entre as modalidades, respeitados os valores e o quantitativo máximo estabelecidos nesta Lei;

II – à organização e à distribuição das atividades de cada modalidade, observada a carga semanal fixada nesta Lei;

III – aos requisitos de participação;

IV – aos critérios do processo seletivo;

V – às atribuições específicas dos bolsistas;

VI – à organização e supervisão das atividades;

VII – ao período de concessão e à operacionalização do interstício para nova participação, nos limites desta Lei;

VIII – aos mecanismos de acompanhamento e avaliação;

IX – às hipóteses de suspensão e desligamento;

X – à composição, organização e funcionamento do Núcleo Pedagógico de Alfabetização; e

XI – aos demais procedimentos necessários à execução do Programa.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 05 de novembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETOS

DECRETO Nº 6.751, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 6.751, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento em vigor.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, atendendo ao que preceitua os incisos III, IV e V do artigo 3° da Lei Municipal nº 4.326 de 10 de dezembro de 2.025 (orçamento), e observadas às normas da Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações abaixo especificadas, do orçamento em vigor:

Programa 0000 - Encargos Municipais			
02.19.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.19.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.122.0000.0.009	CONSTRUÇÃO UNI.HAB.DISTR 04- FNHIS		
3.1.90.91.00	01.100.0000	SENTENCAS JUDICIAIS - Ficha 498	R$ 50.000,00
04.122.0000.0.017	SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS ESPECIES		
3.3.90.91.00	01.100.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - Ficha 504	R$ 140.000,00
28.841.0000.0.002	JUROS S/DIVIDA POR CONTRATO		
3.2.90.21.00	01.110.0000	JUROS S/ A DIVIDA - Ficha 500	R$ 120.000,00

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Programa 0001 - Educar com Qualidade			
02.08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
12.122.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.200.0000	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 121	R$ 5.000,00
02.08.02	EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0001.2.571	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00	05.281.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 139	R$ 8.351,15
12.365.0001.2.572	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES		
3.3.90.30.00	05.280.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 140	R$ 7.000,00
02.08.04	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2.415	MANUT.GERAL ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	05.282.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 192	R$ 10.000,00
02.08.06	ENSINO PROFISSIONAL		
12.363.0001.2.134	MANUT.GERAL ENSINO PROFISSIONA		
3.3.90.39.00	01.200.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 223	R$ 6.300,00
02.08.15	FUNDEB 30%		
12.361.0001.4.107	Recurso Portaria MEC nº 669/2025		
3.3.90.30.00	02.262.0004	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 859	R$ 48.195,82
Programa 0002 - Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	SECRETARIA DE SAUDE		
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE		
3.3.90.39.00	01.302.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 384	R$ 200.000,00
10.303.0002.4.001	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
3.3.90.30.00	01.304.0001	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 351	R$ 1.330.000,00
Programa 0004 - Melhoria			
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS		
02.06.01	GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
15.451.0004.1.998	Recapeamento Asfáltico em Vias do Município		
4.4.90.51.00	01.110.0000	OBRAS E INSTALACOES - Ficha 902	R$ 6.500,00
Programa 0005 - Gestão em Desenvolvimento Agropecuário			
02.23.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
02.23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
20.601.0005.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 565	R$ 6.000,00
Programa 0008 - Gestão em Esporte			
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.28.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
27.812.0008.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 643	R$ 5.000,00
Programa 0009 - Gestão em Cultura			
02.29.00	SECRETARIA M CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.29.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
13.392.0009.2.189	Nova Lei Aldir Blanc		
3.3.90.39.00	05.100.0426	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 660	R$ 30.000,00
13.392.0009.2.426	MANUTENCAO GERAL CULTURA E CIE		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 662	R$ 12.813,10
Programa 0010 - Meio Ambiente			
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
18.541.0010.2.427	MANUTENCAO GERAL SEC. MEIO AMB		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 601	R$ 50.000,00
Programa 0014 - Gestão em Segurança Pública			
02.30.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.30.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0014.2.648	Manut. Geral Sec. Segurança Pública		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 676	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 678	R$ 5.000,00
02.30.04	DIVISÃO DE TRÂNSITO		
15.452.0014.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.410.0000	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 705	R$ 5.000,00
02.30.06	CORPO DE BOMBEIROS		
06.182.0014.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 722	R$ 1.000,00
Programa 0016 - Gestão em Turismo e Negócios			
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
02.31.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
13.695.0016.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 736	R$ 4.000,00
Programa 0021 - Gestão em Fundo da Assistência Social			
02.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0021.2.570	DESPESAS COM VIAGENS		
3.3.90.36.00	02.500.0391	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 450	R$ 5.000,00
08.245.0021.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA		
3.3.90.39.00	05.500.0204	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 475	R$ 2.000,00
Programa 0022 - Gestão em Finanças			
02.05.00	SECRETARIA DE FINANCAS		
02.05.01	GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
04.123.0022.2.407	MANUTENCAO GERAL FINANCAS		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 66	R$ 23.000,00
Programa 0023 - Gestão em Serviços Públicos			
02.07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
02.07.01	GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
15.122.0023.2.409	MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 95	R$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 2.190.160,07**

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos proveniente de anulações das seguintes dotações do orçamento geral vigente:

Programa 0000 - Encargos Municipais			
02.19.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.19.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.122.0000.0.009	CONSTRUÇÃO UNI.HAB.DISTR 04- FNHIS		
3.1.90.91.00	01.110.0000	SENTENCAS JUDICIAIS - Ficha 499	R$ 50.000,00
04.122.0000.0.017	SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS ESPECIES		
3.3.90.91.00	01.110.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS- Ficha 505	R$ 260.000,00
Programa 0001 - Educar com Qualidade			
02.08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
12.122.0001.2.412	MANUT.GERAL GABINETE EDUCACAO		
3.3.90.39.00	01.200.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 124	R$ 6.300,00
12.366.0001.2.240	MANUT.DA ED. JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30.00	05.200.0148	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 119	R$ 100,00
3.3.90.39.00	05.200.0148	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 127	R$ 100,00
4.4.90.52.00	05.200.0148	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 131	R$ 100,00
02.08.02	EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 10

3.3.90.36.00	01.212.0000	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 154	R$ 5.000,00
12.365.0001.2.571	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00	05.200.0148	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 161	R$ 100,00
3.3.90.39.00	05.281.0306	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 162	R$ 15.951,15
4.4.90.52.00	05.200.0148	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 179	R$ 100,00
12.365.0001.2.572	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES		
3.3.90.39.00	05.280.0306	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 164	R$ 6.000,00
12.365.0001.3.002	REFORMA EMEI IGNES RAMALHO		
4.4.90.51.00	05.282.0306	OBRAS E INSTALACOES - Ficha 175	R$ 1.000,00
12.365.0001.4.025	UNIFORME ESCOLAR - PRE ESCOLA		
3.3.90.30.00	05.281.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 143	R$ 100,00
12.365.0001.4.027	SISTEMA DE ENSINO - PRE ESCOLA		
3.3.90.30.00	05.281.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 144	R$ 100,00
12.365.0001.4.028	MATERIAL ESCOLAR - PRE ESCOLA		
3.3.90.30.00	05.281.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 147	R$ 100,00
12.365.0001.4.030	UNIFORME ESCOLAR - CRECHE		
3.3.90.30.00	05.280.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 149	R$ 100,00
12.365.0001.4.032	SISTEMA DE ENSINO - CRECHE		
3.3.90.30.00	05.280.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 151	R$ 100,00
12.365.0001.4.033	MATERIAL ESCOLAR - CRECHE		
3.3.90.30.00	05.280.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 152	R$ 100,00
02.08.04	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.3.004	REFORMA BANHEIROS		
4.4.90.51.00	05.282.0306	OBRAS E INSTALACOES - Ficha 211	R$ 1.000,00
12.361.0001.4.035	UNIFORME ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	05.282.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 195	R$ 100,00
12.361.0001.4.037	SISTEMA DE ENSINO - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	05.282.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 196	R$ 100,00
12.361.0001.4.038	MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	05.282.0306	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 199	R$ 100,00
02.08.15	FUNDEB 30%		
12.361.0001.4.107	Recurso Portaria MEC nº 669/2025		
3.3.90.39.00	02.262.0004	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 860	R$ 40.141,44
3.3.90.39.00	02.265.0425	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 863	R$ 8.054,38
Programa 0002 - Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	SECRETARIA DE SAUDE		
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE		
3.3.90.46.00	01.301.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - Ficha 402	R$ 1.530.000,00
Programa 0004 - Melhoria			
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS		
02.06.01	GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
15.452.0004.2.408	MANUTENCAO GERAL SEC. OBRAS		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 73	R$ 6.500,00
Programa 0005 - Gestão em Desenvolvimento Agropecuário			
02.23.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
02.23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
20.122.0005.4.049	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - AGROPECUÁRIA		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 567	R$ 6.000,00
Programa 0008 - Gestão em Esporte			
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.28.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
27.812.0008.2.435	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 641	R$ 5.000,00
Programa 0009 - Gestão em Cultura			
02.29.00	SECRETARIA M CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.29.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
13.392.0009.2.189	Nova Lei Aldir Blanc		
3.3.90.36.00	05.100.0426	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 657	R$ 30.000,00
13.392.0009.4.071	EVENTOS COMEMORATIVOS E DIVERSOS		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 668	R$ 12.813,10
Programa 0010 - Meio Ambiente			
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
18.541.0010.2.080	Educação Ambiental		
3.3.90.39.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PJ - Ficha 600	R$ 50.000,00
Programa 0014 - Gestão em Segurança Pública			
02.30.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.30.04	DIVISÃO DE TRÂNSITO		
15.452.0014.2.657	Manutenção Geral Div. Trânsito		
3.3.90.30.00	01.410.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 704	R$ 20.000,00
02.30.06	CORPO DE BOMBEIROS		
15.452.0014.2.660	FUMABOM		
3.3.90.30.00	01.110.0000	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 721	R$ 1.000,00
Programa 0016 - Gestão em Turismo e Negócios			
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
02.31.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
13.695.0016.2.570	DESPESAS COM VIAGENS		
3.3.90.36.00	01.110.0000	OUTROS SERV. TERC. PF - Ficha 737	R$ 4.000,00
Programa 0021 - Gestão em Fundo da Assistência Social			
02.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0021.2.057	Vigilância Socioassistencial		
3.3.90.30.00	02.500.0391	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 435	R$ 5.000,00
08.245.0021.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA		
3.3.90.30.00	05.500.0204	MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 443	R$ 2.000,00
Programa 0022 - Gestão em Finanças			
02.05.00	SECRETARIA DE FINANCAS		
02.05.01	GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
04.123.0022.2.407	MANUTENCAO GERAL FINANCAS		
3.3.90.40.00	01.110.0000	SERV. TEC. DA INFORM. E COMUNIC - PJ - Ficha 67	R$ 23.000,00
Programa 0023 - Gestão em Serviços Públicos			
02.07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
02.07.01	GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
15.122.0023.2.409	MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS		
4.4.90.52.00	01.110.0000	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 104	R$ 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 2.190.160,07**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 29 de setembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

DECRETO Nº 6.766, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 6.766, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento em vigor.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, atendendo ao que preceitua o inciso V, do artigo 3° da Lei Municipal nº 4.326 de 10 de dezembro de 2.025 (LOA 2026), e observadas às normas da Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações abaixo especificadas, do orçamento em vigor:

Programa 0011 – Saneamento			
03.09.00	**SETOR DE PRODUCAO E SERVICOS**		
17.512.0011.2.449	MANUTENCAO SETOR DE PRODUCAO E SERVICOS		
04.110.00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 27	R$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 50.000,00**

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos proveniente de anulações das seguintes dotações do orçamento geral vigente:

Programa 0011 – Saneamento			
03.09.00	**SETOR DE PRODUCAO E SERVICOS**		
17.512.0011.2.449	MANUTENCAO SETOR DE PRODUCAO E SERVICOS		
04.110.00	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA – Ficha 30	R$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 50.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 05 de novembro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 12
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 020/2026

Considerando a necessidade de pagamento das obrigações abaixo relacionadas e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa para alteração da ordem cronológica de pagamento.

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	EMPENHO	LIQUID.	NF	DATA	VENCIMENTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	47.590.805/0001-04	4282	12760	96	30/09/2026	04/11/2026	21.513,34	Pagamento referente aos serviços de manutenção da rede elétrica de iluminação pública, visando garantir seu adequado funcionamento e proporcionar maior segurança à população.
	47.590.805/0001-04	4282	12757	95	30/09/2026	04/11/2026	25.030,91	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	25.165.749/0001-10	5098	12564	1050181	01/10/2026	04/11/2026	1.440,79	Fornecimento de combustível indispensável à manutenção da frota municipal utilizada na execução de serviços públicos essenciais, incluindo transporte, saúde, educação e demais atividades administrativas.
	25.165.749/0001-10	7370	12545	1050187	01/10/2026	04/11/2026	17.252,89	
	25.165.749/0001-10	5114	12555	1050186	01/10/2026	04/11/2026	631,48	
	25.165.749/0001-10	5099	12560	1050179	01/10/2026	04/11/2026	3.336,22	
	25.165.749/0001-10	5095	12573	1050178	01/10/2026	04/11/2026	1.759,26	
	25.165.749/0001-10	5091	12546	1050175	01/10/2026	04/11/2026	2.248,68	
	25.165.749/0001-10	5089	12542	1050184	01/10/2026	04/11/2026	218,41	
	25.165.749/0001-10	2297	12565	1050180	01/10/2026	04/11/2026	1.743,95	
	25.165.749/0001-10	SEM	12574	1.050.183	01/10/2026	04/11/2026	18.242,15	
	25.165.749/0001-10	2309	12575	1050185	01/10/2026	04/11/2026	267,34	
	25.165.749/0001-10	5093	12766	1050182	01/10/2026	04/11/2026	9.759,94	
	25.165.749/0001-10	5090	12765	1050182	01/10/2026	04/11/2026	323,71	
	25.165.749/0001-10	5101	12548	1050176	01/10/2026	04/11/2026	3.258,64	
	25.165.749/0001-10	2302	12547	1050176	01/10/2026	04/11/2026	749,67	

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica dos pagamentos acima relacionados, nos termos do art. 141, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as justificativas individualizadas constantes deste documento.

Itápolis, 4 de novembro de 2026.

ARTUR JACOBSEM - SECRETARIO DE FINANÇAS

Publique-se e procedam-se às comunicações aos órgãos de controle competentes, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 13
JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 021/2026

Considerando a necessidade de pagamento das obrigações abaixo relacionadas e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa para alteração da ordem cronológica de pagamento.

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	EMPENHO	LIQUID.	NF	DATA	VENCIMENTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	44.478.911/0001-02	5983	11825	363	01/09/2026	04/11/2026	3.378,80	Pagamento por serviços de limpeza das unidades escolares, essenciais à higiene, segurança e continuidade das atividades educacionais.
RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	44.478.911/0001-02	5983	11815	361	01/09/2026	04/11/2026	37.030,72	
RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	44.478.911/0001-02	5982	11822	363	01/09/2026	04/11/2026	26.915,53	
RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	44.478.911/0001-02	5981	11819	362	01/09/2026	04/11/2026	60.572,65	
RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	44.478.911/0001-02	4951	11818	362	01/09/2026	04/11/2026	16,00	
RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	44.478.911/0001-02	288	11814	361	01/09/2026	04/11/2026	3.361,71	

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica dos pagamentos acima relacionados, nos termos do art. 141, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as justificativas individualizadas constantes deste documento.

Itápolis, 5 de novembro de 2026.

ARTUR JACOBSEM - SECRETARIO DE FINANÇAS

Publique-se e procedam-se às comunicações aos órgãos de controle competentes, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido n° 11096 Processo Administrativo n° 2303/2026
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS AGENTES COMUNIÁRIOS DE SAÚDE**.
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 10 horas e 00 minutos do dia 11 de novembro de 2026.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO N.º 004/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS**, Estado de São Paulo, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com as disposições da legislação federal, estadual e municipal aplicável, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026**, destinado à seleção de candidatos para o exercício de funções públicas no âmbito da Administração Municipal, mediante a realização de **PROVAS E TÍTULOS**, conforme as especificidades de cada função, observadas as condições, normas e procedimentos estabelecidos neste Edital Normativo e em seus anexos, que constituem parte integrante do presente instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Processo seletivo serão de responsabilidade da **CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de profissionais destinados ao exercício das funções públicas relacionadas no item 2.2 deste Edital, conforme as necessidades da Administração Municipal, observadas as hipóteses autorizadas pela legislação municipal aplicável, a disponibilidade orçamentária e o prazo de validade do certame.

1.3 Toda menção a horários utilizados neste e demais editais referentes ao certame terão como base o horário oficial de Brasília/DF, disponibilizado pelo Observatório Nacional.

1.4 As eventuais dúvidas relacionadas ao presente Edital poderão ser sanadas pelos canais de comunicação da CMM Concursos preferencialmente pelo site *www.portal.cmmconcursos.com.br* e pelo e-mail contato@cmmconcursos.com ou, subsidiariamente, pelo telefone (18) 3271-5132 em horário comercial.

1.5 A CMM Concursos não se responsabiliza por erros cometidos pelos candidatos na utilização do sistema, decorrentes do não entendimento das orientações estabelecidas neste edital.

1.6 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo, incluindo editais, comunicados, convocações, resultados, homologação e demais atos pertinentes, serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Itápolis/SP**, com divulgação complementar no sítio eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Itápolis/SP** e no portal da **CMM Concursos**, por meio do endereço eletrônico www.portal.cmmconcursos.com.br, cabendo aos candidatos acompanhar regularmente as publicações e demais informações relativas ao certame.

1.7 As provas serão realizadas, preferencialmente, no Município de Itápolis/SP, em locais a serem definidos e divulgados oportunamente pela CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., por meio dos canais oficiais de publicação previstos neste Edital. Caso o número de candidatos inscritos exceda a capacidade dos locais disponíveis no Município, a aplicação das provas poderá ocorrer em municípios próximos ou em datas distintas, mediante prévia divulgação oficial, assegurada a igualdade de condições entre os candidatos.

2. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

2.1 O detalhamento das funções públicas, número de vagas, previsão de cadastro de reserva, jornada semanal (carga horária), referência, remuneração mensal, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

2.2 TABELA DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

2.2.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências no ato da posse
AGENTE EDUCACIONAL	40h	CR*	R$ 1.908,44 + Ticket de R$ 880,57	R$ 40,00	Ensino Médio Completo e Curso de no mínimo 180 horas em Educação Especial Inclusiva e/ou Apoio Educacional

CR(*): Cadastro Reserva

2.2.2 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	Hora	CR*	R$ 25,64 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal em nível Médio ou Normal Superior
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	Hora	CR*	R$ 25,64 hora	R$ 60,00	Curso Superior; Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal em nível Médio ou Normal Superior
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ALEMÃO	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente + Registro no CONFEF/CREF

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica em área própria; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em nível de pós-graduação lato sensu na área de atendimento Deficiência Intelectual/Mental (DI/DM), Deficiência Visual (DV) ou Deficiência Auditiva (DA), com mínimo de 360 horas para concluídos até 2008 e, de 600 horas para concluídos a partir de 2009
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ITALIANO	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (PIANO)	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Licenciatura em Música; ou Licenciatura Plena em Música; ou Formação Pedagógica + Técnico em Música - Instrumento Piano; ou Especialização pedagógica mínimo 160 horas + Técnico em Música - Instrumento Piano.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (BATERIA)	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Licenciatura em Música; ou Licenciatura Plena em Música; ou Formação Pedagógica + Técnico em Música - Instrumento Bateria; ou Especialização pedagógica mínimo 160 horas + Técnico em Música - Instrumento Bateria.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (VIOLÃO)	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Licenciatura em Música; ou Licenciatura Plena em Música; ou Formação Pedagógica + Técnico em Música - Instrumento violão; ou Especialização pedagógica mínimo 160 horas + Técnico em Música - Instrumento violão.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (VIOLINO)	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Licenciatura em Música; ou Licenciatura Plena em Música; ou Formação Pedagógica + Técnico em Música - Instrumento Piano, Bateria, violão e violino; ou Especialização pedagógica mínimo 160 horas + Técnico em Música - Instrumento violino
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III –ESPANHOL	Hora	CR*	R$ 30,77 hora	R$ 60,00	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente

CR(*): Cadastro Reserva

2.3 Para as Nomenclaturas abaixo relacionadas não haverá coincidência de horários para a realização das Provas, a saber:

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

1º HORÁRIO - 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO - 14 horas (tarde)
AGENTE EDUCACIONAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ALEMÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III –ESPANHOL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ITALIANO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (PIANO; BATERIA; VIOLÃO E VIOLINO)

2.3.1 Para o **1º Horário**, os portões serão fechados, às **09h00** e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

2.3.2 Para o **2º Horário**, os portões serão fechados, às **14h00** e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

2.4 As provas terão duração de 3 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.

2.5 As atribuições da função pública constante da **TABELA DE FUNÇÕES PÚBLICAS** do item 2.2 serão as constantes no **ANEXO II – ATRIBUIÇÕES INERENTES À FUNÇÃO**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site *www.portal.cmmconcursos.com.br* no período de 10 de novembro de 2026 até às 23h30min do dia 22 de novembro de 2026, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site *www.cmmconcursos.com.br* clique no ícone "ABERTOS" e você será redirecionado para o acesso as inscrições. Agora clique em PROCESSO SELETIVO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP N° 004/2026**.

b) Em seguida, selecionar a função e clicar em **REALIZAR INSCRIÇÃO** e clique em continuar.

c) **Preencha todos os campos corretamente** e clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**.

d) Na sequência, imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agência bancária, correspondente bancário autorizado ou lotérica. Não serão aceitos recolhimentos por agendamento.

e) O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis", exclusivamente, os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

f) A CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. Não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

3.1.1 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente as condições estabelecidas neste Edital, especialmente os requisitos mínimos exigidos para a função pública pretendida. A restituição da taxa de inscrição observará as hipóteses previstas no item 3.1.6 deste Edital, sem prejuízo das demais situações em que a devolução seja legalmente devida.

3.1.2 Após a efetivação da inscrição, com o seu pagamento, não será admitida alteração da opção de função. O candidato que desejar modificar sua escolha deverá ANULAR a inscrição já efetuada e realizar nova inscrição, sem direito a reembolso do valor pago.

3.1.3 Ao inscrever-se no PROCESSO SELETIVO, recomenda-se ao interessado a leitura atenta de todo o Edital

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

Normativo, especialmente dos requisitos mínimos de escolaridade e demais exigências constantes da Tabela de Funções Públicas do item 2.2

3.1.4 Na eventualidade do candidato efetuar as 02 (duas) inscrições para o mesmo período de realização das provas, será considerado, para efeito deste Processo seletivo, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções. Havendo a possibilidade de realizar apenas uma prova por período.

3.1.5 A CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA não se responsabiliza por solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição, via internet implicará na não efetivação da mesma, ou seja, da inscrição.

3.1.6 A taxa de inscrição poderá ser restituída nas hipóteses de cancelamento ou revogação do Processo Seletivo, pagamento em duplicidade, pagamento efetuado após o prazo de vencimento que não resulte na efetivação da inscrição, bem como nas demais situações em que a restituição seja legalmente devida, observados os procedimentos e prazos a serem estabelecidos pela banca organizadora.

3.2 Os dados pessoais informados pelo candidato serão tratados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP** e pela CMM Concursos, exclusivamente para fins de execução, gestão, publicidade dos atos do certame e cumprimento de obrigações legais, observada **a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

3.3 O candidato deverá acompanhar a divulgação do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para verificar sua situação no PROCESSO SELETIVO e, caso o NOME não conste da lista de confirmação de inscritos, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE entrar com recurso, dentro do prazo, contra o INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, no local próprio no site da CMM Concursos, anexando o comprovante de pagamento da inscrição.

3.3.1 O candidato cujo NOME não constar nas listas de aplicação das provas e que não realizou o procedimento descrito anteriormente, após a publicação do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, poderá ser impedido de participar das provas. Nessa situação, não será admissível a alegação de prejuízo em momento posterior.

3.3.2 O DEFERIMENTO da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão INDEFERIDAS as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

3.4 Ao realizar sua inscrição, o candidato declarará, sob as penas da lei, estar ciente de que deverá comprovar, por ocasião da convocação para contratação, o atendimento aos requisitos legais e às condições estabelecidas neste Edital para o exercício da função pública pretendida, observadas as disposições seguintes:

3.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.

3.4.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos na data da posse.

3.4.3 Estar no gozo dos direitos Políticos.

3.4.4 Estar quites com as obrigações militares.

3.4.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.4.6 Atender as condições especiais prescritas para o provimento da função, ou seja, possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para a função, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal da função.

3.4.7 Não registrar antecedentes criminais.

3.4.8 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições, comprovadas por análise médica oficial realizada por profissional indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP.

3.4.9 Estar no gozo de seus direitos civis e políticos.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

3.4.10 Não ter sido demitido "a bem de serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal.

3.4.11 Ter lido e estar de acordo com todos os itens do Edital Normativo.

3.4.12 Ter lido e concordado com os termos de uso do sistema de gerenciamento de inscrições disponibilizados no site da CMM Concursos.

3.4.13 Não ter sido condenado por sentença com trânsito em julgado por crime ou ato de improbidade administrativa que a lei determine a perda de função, função pública ou mandato eletivo.

3.4.14 Não ter sido exonerado (a) por algum dos entes públicos em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

4. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, através do sistema, durante o período de inscrição enviando o **ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL** e eventuais documentos comprobatórios.

4.1.1 O candidato deverá enviar requerimento, conforme **ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL** especificando pormenorizadamente suas necessidades e condições especiais pleiteadas.

4.1.2 O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE anexar laudo médico (quando necessário) que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

4.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e condicionado à possibilidade de fazê-lo de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento frente aos demais candidatos.

5. DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 Atende-se ao art. 37, VIII, da Constituição Federal; ao art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990; ao Decreto nº 9.508/2018, conforme suas disposições já consolidadas; e à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), resguardando as garantias de inclusão, acessibilidade e igualdade de oportunidades.

5.2 Garante-se o direito à inscrição como pessoa com deficiência (PcD) a todos os candidatos cujas atribuições da função pretendida sejam compatíveis com sua deficiência, conforme previsto nos Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004, e regulamentado pelo Decreto nº 9.508/2018, bem como em suas eventuais alterações posteriores, assegurando avaliação técnica adequada, adaptações razoáveis e acessibilidade plena.

5.3 Para fins deste edital, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que apresentem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com barreiras, possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, com status de emenda constitucional no Brasil (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009).

5.4 Serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, ou que vierem a surgir no prazo de validade do certame, para os candidatos com deficiência habilitados.

5.4.1 Não haverá reserva de vagas para provimento imediato a candidatos com deficiência (PcD), em razão de o quantitativo ofertado ser inferior ao mínimo estabelecido na legislação vigente. Nessa hipótese, será assegurada a observância da proporção legal no cadastro de reserva.

5.4.2 O percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD) será aplicado cumulativamente durante toda a execução do certame e ao longo do prazo de validade do processo seletivo, inclusive nas convocações oriundas do cadastro de reserva.

5.4.3 Quando a aplicação do percentual de reserva resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), esta será arredondada para o número inteiro imediatamente superior, assegurando a formação de uma vaga destinada a pessoa com deficiência (PcD). Caso a fração seja inferior a 0,5 (cinco décimos), a vaga será formada somente se, com o aumento do número de convocados para a função, a fração atingir, no mínimo, 0,5.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

5.4.4 Na ordem de convocação, será observado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD), conforme previsto neste Edital, arredondando-se para o número inteiro imediatamente superior, quando a aplicação do percentual resultar em fração.

5.5 Consideram-se deficiências aquelas previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como nos padrões internacionalmente reconhecidos, desde que resultem em impedimentos de longo prazo que limitem de forma significativa a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais.

5.5.1 Alterações supervenientes nas definições e parâmetros de caracterização de deficiência previstos na legislação federal aplicável serão automaticamente incorporadas para fins de cumprimento deste Edital.

5.5.2 Não serão consideradas deficiências aquelas condições ou distúrbios passíveis de correção por tratamento médico ou outro tipo de intervenção que elimine de forma significativa as limitações existentes

5.6 Assegura-se à pessoa com deficiência (PcD) o direito de inscrever-se em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, desde que as atribuições essenciais da função sejam compatíveis com sua deficiência, observada a legislação vigente.

5.7 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá OBRIGATORIAMENTE, por meio do sistema eletrônico disponibilizado, anexar:

5.7.1 O **ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD** contendo, quando necessário, indicação de condições especiais, ajudas técnicas, recursos de acessibilidade e condições específicas necessárias para a participação da pessoa com deficiência (PcD) nas provas presenciais.

5.7.2 O **LAUDO MÉDICO** emitido por profissional legalmente habilitado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença–CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.7.3 O laudo médico apresentado terá serventia exclusiva para este processo seletivo, não sendo admitido para utilização em outros certames ou processos seletivos.

5.7.4 A validade do laudo médico é de:

5.7.4.1 Até 4 (quatro) anos, contados da data de início das inscrições, para deficiência permanente ou de longa duração;

5.7.4.2 Até 1 (um) ano, contado da data de início das inscrições, para as demais situações.

5.8 A documentação apresentada pelo candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência será analisada conforme os critérios estabelecidos na legislação aplicável, considerando as informações necessárias à caracterização da deficiência. Eventuais inconsistências ou insuficiências documentais serão objeto de decisão fundamentada, assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso administrativo, nos prazos previstos neste Edital, observadas as disposições legais relativas à acessibilidade e à avaliação da deficiência.

5.9 Para fins de inscrição e em estrita observância à legislação vigente, bem como às disposições previstas neste Edital, o laudo médico apresentado pelo candidato poderá ser INDEFERIDO quando não atender às exigências legais ou às condições estabelecidas nas normas editalícias aplicáveis quando:

5.9.1 não for apresentado em papel timbrado ou sem a devida identificação da instituição emissora;

5.9.2 não contiver assinatura, carimbo e número de registro profissional (CRM/CRP/COREN ou equivalente) do responsável;

5.9.3 não estiver devidamente datado, ou quando a data de emissão ultrapassar o prazo de validade previsto neste Edital;

5.9.4 não houver a indicação do Código Internacional de Doenças – CID correspondente à deficiência declarada;

5.9.5 não descrever, de forma clara e legível, a espécie, o grau e o nível da deficiência, ou quando deixar de atestar a sua caracterização nos termos da legislação aplicável;

5.9.6 descrevam patologias, síndromes ou condições clínicas que não configurem deficiência nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e do Decreto nº 3.298/1999, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004;

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

5.9.7 não houver relação de compatibilidade entre a deficiência atestada e os parâmetros legais que definem a condição de pessoa com deficiência (PcD) ou se refiram a doenças que não acarretem impedimento de longo prazo ou que não restrinjam efetivamente a participação social;

5.9.8 ainda que a deficiência seja reconhecida pela legislação, o laudo não comprove a compatibilidade entre a condição apresentada e o exercício das atribuições da função., conforme estabelece o Decreto nº 9.508/2018;

5.9.9 apresentar rasuras, emendas, arquivos corrompidos ou compactados que não permitam a leitura, ou apresentem informações inconsistentes que comprometam a sua autenticidade ou tenham conteúdo ilegível, incluindo a hipótese de letra manuscrita que não permita leitura clara e inequívoca;

5.9.10 for emitido por profissional não habilitado ou por especialidade diversa daquela exigida para o diagnóstico da deficiência declarada;

5.9.11 não estiver em língua portuguesa, sem tradução juramentada;

5.9.12 o documento apresentado consistir apenas em atestado, declaração ou receituário que não contenha informações suficientes para a análise da deficiência declarada;

5.9.13 não atender às demais condições e requisitos previstos na legislação vigente ou neste Edital.

5.10 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das PROVAS OBJETIVAS deverá especificá-la no **ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD** indicando as condições de que necessita.

5.10.1 O tempo para realização de provas a que serão submetidos os candidatos com deficiência poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em consideração o grau de dificuldade provocado pelas modalidades de deficiência.

5.10.2 O candidato na condição de pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá apresentar em sua solicitação **ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD**, até o término das inscrições a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.11 As condições especiais específicas para a realização das provas presenciais, a serem asseguradas às pessoas com deficiência (PcD), poderão incluir, sem prejuízo de outras que se mostrem necessárias, as seguintes:

5.11.1 ao candidato com deficiência visual: a) prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte; b) fiscal ledor, com leitura fluente;

5.11.2 ao candidato com deficiência auditiva: a) autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação pela Coordenação da CMM Concursos, com a finalidade de garantir a lisura do certame;

5.11.3 ao candidato com deficiência física: a) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova (se houver no local); b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas; c) facilidade de acesso às salas de provas e demais instalações relacionadas ao certame; d) concessão de tempo adicional de até 25% (vinte e cinco por cento), mediante justificativa apresentada em laudo médico emitido por profissional legalmente habilitado.

5.11.4 ao candidato com deficiência intelectual: a) sala separada (Se houver no local); b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas; c) concessão de tempo adicional de até 25% (vinte e cinco por cento), mediante justificativa apresentada em laudo médico emitido por profissional legalmente habilitado.

5.12 A pessoa com deficiência (PcD) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

5.13 A CMM Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de falhas na comunicação que impeça a chegada dos arquivos, devendo o candidato entrar em contato em tempo hábil e refazer o processo.

5.14 Os candidatos com deficiência aprovados constarão tanto na lista geral dos aprovados – AMPLA CONCORRÊNCIA - AC por Função Público quanto na lista de pessoas com deficiência (PcD).

5.15 Os candidatos classificados na lista específica de pessoas com deficiência (PcD), quando convocados, a critério

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP, deverão apresentar os exames admissionais previstos neste Edital e poderão ser submetidos a avaliação médica específica, conduzida por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observando-se os critérios técnicos e legais aplicáveis.

5.15.1 Essa avaliação terá por objetivo verificar a compatibilidade entre as atribuições essenciais da função e a deficiência declarada, com base nos parâmetros da legislação vigente. Constatada, de forma fundamentada e circunstanciada, a incompatibilidade que impossibilite o pleno desempenho das funções, o candidato será eliminado do processo seletivo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.15.2 A perícia médica destinada à avaliação da condição de pessoa com deficiência (PcD) e/ou da compatibilidade das atribuições essenciais da função será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, preferencialmente em órgão médico oficial do Município ou em serviço indicado pela Administração, observados os princípios de imparcialidade e publicidade dos atos.

5.15.3 Excepcionalmente, e mediante autorização expressa do Município, o candidato poderá indicar serviço médico próprio, desde que: (i) seja garantida a participação de profissionais habilitados e independentes; (ii) sejam adotados os mesmos protocolos, critérios e formulários utilizados pela Administração; e (iii) o laudo contenha fundamentação técnica circunstanciada e identificação dos profissionais responsáveis.

5.15.4 O Município poderá, a qualquer tempo, submeter o candidato a perícia complementar em serviço oficial, quando necessário para dirimir dúvidas técnicas ou assegurar a isonomia entre os concorrentes.

5.15.5 Após o ingresso na função pública, a deficiência declarada e reconhecida para fins de reserva de vaga não poderá ser utilizada como fundamento para concessão de readaptação de função ou para aposentadoria por invalidez, salvo em caso de agravamento devidamente comprovado por laudo médico oficial, observada a legislação vigente.

5.16 A não observância pelo candidato de qualquer das disposições acima implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6. DAS PROVAS E PRINCÍPIOS

6.1 As etapas do presente Processo Seletivo serão constituídas das seguintes modalidades de avaliação, conforme a função pretendida:

6.2 **PROVA OBJETIVA:** Avaliação de caráter **CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO**, destinada a verificar os conhecimentos teóricos do candidato sobre os conteúdos previstos no ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, sendo aplicada a todos os candidatos inscritos, independentemente da função pública pretendida.

6.3 A Prova Objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo atribuídos 4 (quatro) pontos por questão corretamente respondida, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

6.4 Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação total, correspondente a 40 (quarenta) pontos.

6.5 O candidato que obtiver pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva será considerado ELIMINADO do Processo Seletivo, não integrando a classificação final, independentemente da pontuação eventualmente obtida na Prova de Títulos.

6.6 **PROVA DE TÍTULOS:** Avaliação de caráter **EXCLUSIVAMENTE CLASSIFICATÓRIO**, destinada à valorização da formação acadêmica e da qualificação profissional do(a) candidato(a), mediante a análise e pontuação dos títulos apresentados, observados os critérios e limites estabelecidos neste Edital. A pontuação obtida nesta etapa será acrescida à nota da **PROVA OBJETIVA**, para fins de composição da classificação final, sendo aplicada exclusivamente às funções para as quais esteja expressamente prevista a avaliação de títulos.

6.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas presenciais na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas dos editais específicos para este fim.

6.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas presenciais com antecedência mínima de 1 **(uma) hora**.

6.9 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para fechamento

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

6.9.1 A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte Público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como rotas e tempo de deslocamento.

6.10 Duração da prova objetiva será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

6.11 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando **documento oficial de identidade com foto, em condição que permita sua perfeita identificação**, ou seja:

- Cédula de Identidade RG;

- Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CAU, CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

6.12 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura

6.13 Será permitida a apresentação de documentos digitais de identificação obtidos por aplicativos oficiais: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Título Eleitoral Digital (e-Título, com foto) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, cuja conferência deverá ser feita pelo FISCAL DE SALA antes do ingresso à sala de prova, por meio do acesso ao documento no aplicativo

6.14 Serão aceitos apenas os documentos de identidade especificados neste item. Não serão aceitos outros documentos e nem fotos dos documentos mencionados.

6.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, podendo então ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e/ou de impressão digital em formulário próprio.

6.16 A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.17 Não serão aceitas fotografias, capturas de tela ou arquivos baixados dos documentos de identificação.

6.18 No dia da realização de provas presenciais, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a CMM Concursos poderá proceder à inclusão do candidato, mediante a apresentação OBRIGATÓRIA do boleto bancário e comprovação de pagamento, com o preenchimento da FOLHA DE OCORRÊNCIAS - FOC da sala de provas.

6.18.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela CMM Concursos com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.18.2 Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.19 O candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação sob sua posse, inclusive alarmes e modos de vibração.

6.20 Durante as provas presenciais, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela CMM Concursos, uso de relógio com calculadora, calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.21 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação da CMM Concursos.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

6.22 A comprovação da utilização de funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, smartwatch, ou qualquer equipamento que possibilite comunicação externa ou interna, incorrerá em exclusão do candidato do Certame.

6.22.1 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6.22.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

6.22.3 É aconselhável que o candidato NÃO leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.

6.22.4 A CMM Concursos poderá, no dia da realização das provas presenciais, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do FISCAL DE SALA ou da Coordenação da CMM Concursos que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários durante a aplicação das provas.

6.23 A CMM Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por eventuais danos neles causados.

6.24 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 **A PROVA OBJETIVA** será aplicada a todos os candidatos e está prevista para o dia **06 de dezembro de 2026,** em local a ser divulgado por meio de edital próprio, que será afixado no local de costume da Prefeitura do Município de Itápolis, por meio do Diário Oficial do Município e no site www.portal.cmmconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

7.2 As **PROVA OBJETIVAS** ocorrerão no período da **MANHÃ e TARDE**. Os portões serão fechados às **09h00min** para os candidatos do período matutino e às **14h00min** para os candidatos do período vespertino mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.

7.3 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas no município, a CMM Concursos e o Município poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais da Prefeitura e por meio do site www.portal.cmmconcursos.com.br.

7.3.1 Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização das provas. Nesse caso, a alteração deverá ser divulgada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data divulgada anteriormente para a realização no site www.portal.cmmconcursos.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Processo seletivo.

7.3.2 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

7.3.3 A confirmação da data e divulgação do horário e local deverá ser realizada através de publicação no site da CMM Concursos e da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP.

7.3.4 Havendo alteração da data prevista para realização da **PROVA OBJETIVA**, ela poderá ocorrer em outra data.

7.3.5 Os candidatos NÃO receberão avisos e convocações individuais via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao PROCESSO SELETIVO de sua inteira responsabilidade.

7.3.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados.

7.4 **Das Condições Gerais da PROVA OBJETIVA:**

7.5 O conteúdo programático para as PROVAS OBJETIVAS será o apresentado no ANEXO VI – CONTEÚDO

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PROGRAMÁTICO deste Edital.

7.6 As PROVAS OBJETIVAS terão caráter **ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO**, onde será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo atribuídos 4 (quatro) pontos por questão corretamente respondida, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

7.7 Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação total, correspondente a 40 (quarenta) pontos.

8. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 O conteúdo programático para as **PROVAS OBJETIVAS** será o apresentado no **ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** deste Edital

8.2 As **PROVAS OBJETIVAS** serão compostas conforme apresentado a seguir:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

AGENTE EDUCACIONAL

Língua Portuguesa	Matemática / Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos / Educacionais
10	05	10

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ALEMÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO INCLUSIVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ITALIANO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (PIANO)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (BATERIA)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (VIOLÃO)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (VIOLINO)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III –ESPANHOL

Língua Portuguesa	Matemática / Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos / Educacionais
10	05	10

8.3 As provas objetivas constarão de 25 (vinte e cinco) questões com 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão correta valerá 4 (quatro) pontos.

8.4 A **PROVA OBJETIVA** terá duração de 3 HORAS, já contemplado o tempo destinado ao preenchimento da **FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVA**.

8.5 O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas nos materiais recebidos.

8.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, assinar a LISTA DE PRESENÇA antes de ingressar na sala de provas, apresentando documento de identificação oficial com foto, físico ou em aplicativo oficial. Nesse momento, receberá um envelope para, mediante solicitação do FISCAL DE SALA, acondicionar seu celular ou qualquer outro equipamento eletrônico que portar.

8.7 Após o sinal sonoro da escola ou a autorização da Coordenação da CMM Concursos presente, o FISCAL DE SALA deverá orientar os candidatos sobre as condições e os procedimentos para a realização da PROVA, esclarecendo

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 28

regras, condutas permitidas e restrições aplicáveis durante todo o período de aplicação.

8.8 Após o sinal sonoro da escola ou a autorização da Coordenação da CMM Concursos, o FISCAL DE SALA deverá orientar os candidatos sobre as condições e os procedimentos para a realização da prova.

8.9 A CMM Concursos, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do PROCESSO SELETIVO – o que é de interesse Público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS.

8.10 Nos casos de eventual falta de CADERNO DE QUESTÕES/material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, a CMM Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado na ATA DE OCORRÊNCIA.

8.10.1 O candidato deverá informar ao FISCAL DE SALA qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

8.11 Por ocasião de realização da **PROVA OBJETIVA**, constatada em alguma das questões falha de digitação sanável, que não prejudique o entendimento da mesma, caberá à CMM Concursos o direito de informar aos candidatos presentes a correção e fazer constar da ATA DE OCORRÊNCIAS tal fato, em relação ao qual não caberá posterior recurso.

8.12 Na **PROVA OBJETIVA**, o candidato deverá assinalar as respostas na **FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS** personalizada, único documento válido para a correção eletrônica das provas.

8.12.1 O preenchimento da FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do CADERNO DE QUESTÕES, na FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS e neste Edital.

8.12.2 Em nenhuma hipótese haverá a substituição da **FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS** por erro de preenchimento do candidato.

8.12.3 Todas as FOLHAS DE RESPOSTAS DEFINITIVAS serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.12.4 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

8.12.5 O candidato deverá preencher sua FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8.12.6 Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legível, ou mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como as que tenham sido respondidas a lápis.

8.12.7 Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS - FRD.

8.13 O candidato deverá, em relação à FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS sob sua responsabilidade:

8.13.1 Verificar o nome, número de inscrição e demais dados impressos.

8.13.2 Assinar no local apropriado.

8.13.3 Marcar as respostas nos campos correspondentes para cada questão conforme modelo de preenchimento contido nas instruções da FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS.

8.14 Aos 03 (três) últimos candidatos ainda presentes na sala de aplicação da prova, será solicitado que nela permaneçam até que o último candidato conclua sua prova para que os três acompanhem o lacramento do envelope com as FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVAS da sala e realizem demais procedimentos solicitados pelo FISCAL DE SALA.

8.15 Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos para a realização da prova, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO.

8.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

afastamento do candidato da sala de prova.

8.17 Após a assinatura da LISTA DE PRESENÇA e distribuição do CADERNO DE QUESTÕES, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um FISCAL DE CORREDOR.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA PROVA OBJETIVA

9.1 No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas, em caso de inverídicas.

9.2 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

b) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;

c) Maior número de acertos na prova de Português;

d) Maior número de acertos na prova de Matemática / Raciocinio Lógico, se houver;

e) Maior idade, considerando a data de nascimento dos envolvidos.

9.3 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

9.4 O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

10. DOS TÍTULOS

10.1 O Processo Seletivo será de provas com valoração de títulos para todas as funções de Nível Superior.

Serão considerados os seguintes Títulos:

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNIT.	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
DOUTORADO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso, acompanhado OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar.	5,0	1,0	5,0
MESTRADO		3,0	1,0	3,0
PÓS-GRADUAÇÃO	Certificado ou Declaração de conclusão de curso (frente e verso), em papel timbrado da instituição, com a respectiva carga horária e o período de realização	1,0	1,0	1,0
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NA PND	Certificado de aprovação na Prova Nacional Docente - 2025	2,0	1,0	2,0
				11,00

10.2 Os candidatos que tenham esta etapa, deverão no período de **10 de novembro a 22 de novembro de 2026**, digitalizar em PDF e enviar o respectivo TÍTULO, seguindo as orientações do abaixo:

10.2.1 O candidato DEVERÁ realizar o UPLOAD do TÍTULO digitalizado na extensão "PDF", cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um ÚNICO ARQUIVO, anexando os documentos exigidos e clicar no botão ENVIO DE ARQUIVOS, em seguida: ENVIAR TÍTULO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR) e digitar no NOME/DESCRIÇÃO: TÍTULO, clicar em ENVIAR;

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a forma para envio da documentação.

10.4 O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá enviar os títulos em arquivos separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os títulos apresentados para função diferente daquela para a qual se inscreveu.

10.5 Os documentos enviados para a Prova de Títulos fora do prazo ou da forma estabelecida no item 11.2 deste Edital não serão analisados.

10.6 Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato de não os apresentar no dia e horário determinados.

10.7 Para que os títulos de **Mestrado** e **Doutorado** (Pós-graduação Stricto Sensu ou cursos análogos) sejam considerados válidos para pontuação, devem conter, de forma expressa, as seguintes informações: identificação do responsável, data de conclusão, e aprovação da Dissertação ou Tese, ou Trabalho de Conclusão de Curso.

10.7.1 A Ata de Defesa de Dissertação ou Tese, que comprove a aprovação sem ressalvas, terá o mesmo efeito.

10.7.2 É obrigatória a apresentação, juntamente com os Diplomas/Certificados de **Doutorado** e **Mestrado**, dos respectivos históricos acadêmicos, para verificação das disciplinas e créditos cursados.

10.7.3 Para que os títulos de **Especialização** (Pós-graduação Lato Sensu, Especialização, MBA – Master of Business Administration, Residências ou cursos análogos) sejam considerados válidos para pontuação, devem conter, de forma expressa, as seguintes informações: identificação do responsável, carga horária, disciplinas cursadas, e confirmação da conclusão e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente (se houver).

10.7.4 Para fins de pontuação na **Prova Nacional Docente (PND) – Edição 2025**, será atribuída pontuação fixa de **2,00 (dois) pontos** ao candidato que comprovar, mediante apresentação do Boletim de Resultado, documento oficial emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a condição de aprovado, com **desempenho enquadrado nos níveis 1 ou 2**.

10.7.5 A pontuação referente à PND será atribuída exclusivamente aos candidatos que comprovarem, a condição de aprovado, com **desempenho enquadrado nos níveis 1 ou 2**, não sendo considerada, para fins de pontuação, a nota individual obtida na avaliação.

10.7.6 O candidato que apresentar documento comprobatório de aprovação na PND receberá **2,00 (dois) pontos**, independentemente da nota obtida, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

10.7.7 O candidato que não comprovar sua aprovação na PND, que apresentar documento insuficiente para comprovação ou que não encaminhar a documentação no prazo estabelecido receberá **0,00 (zero) ponto** nessa modalidade, sem prejuízo de sua participação nas demais etapas do Processo Seletivo.

10.7.8 Não serão aceitos, para fins de pontuação, comprovantes de inscrição, cartões de confirmação, declarações de comparecimento ou quaisquer outros documentos que não comprovem oficialmente a condição de aprovado na PND.

10.7.9 A banca organizadora poderá realizar a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, por meio dos mecanismos oficiais disponibilizados pelo INEP.

10.7.10 A pontuação atribuída à aprovação na PND terá caráter exclusivamente **CLASSIFICATÓRIO**, não substituindo a Prova Objetiva realizada no presente Processo Seletivo, nem dispensando o candidato do atendimento aos critérios mínimos de habilitação estabelecidos neste Edital.

10.8 Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que ofereçam cursos equivalentes, credenciadas pelos órgãos competentes, conforme disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Portaria MEC nº 1.020/2017. Além disso, os títulos deverão ser traduzidos por tradutor público juramentado, conforme a legislação vigente.

10.9 NÃO SERÃO PONTUADOS como títulos as cópias dos documentos relacionados aos requisitos da função pretendida. Caso o título figure como REQUISITO, conforme presente edital, somente será pontuado se o candidato entregar documentação adicional que comprove preencher os requisitos com outros títulos.

10.10 Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”. Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

10.11 Em que pese os títulos serem enviados antes da data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

10.12 O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pelos documentos apresentados para contagem e bonificação de títulos.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

10.13 A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "11 (onze) pontos".

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 Para os candidatos cujas funções o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

11.2 Para os cargos com apresentação de títulos a nota final, será a somatória aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e títulos, cuja fórmula é a seguinte:

NF = NPO + T

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

T = Títulos

11.3 A nota final dos candidatos será de no máximo 111 (cento e onze) pontos, sendo 100 (cem) pontos, correspondentes à prova objetiva e 11 (onze) pontos correspondentes aos títulos.

11.4 Serão divulgadas duas listas de classificação:

11.4.1 AMPLA CONCORRÊNCIA - AC – contendo todos os candidatos habilitados, incluindo aqueles inscritos na condição de pessoa com deficiência (PcD);

11.4.2 LISTA ESPECÍFICA de PcD – contendo apenas os candidatos habilitados que concorreram na condição de pessoa com deficiência, observadas as disposições da legislação vigente.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso administrativo contra os atos e resultados do Processo Seletivo expressamente previstos neste Edital e em seu cronograma, observados os prazos, procedimentos e condições estabelecidos neste Capítulo.

12.1.1 O prazo para interposição de recursos será de **02 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação oficial do respectivo ato ou resultado, conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I – CRONOGRAMA** deste Edital.

12.1.2 Serão admitidos recursos administrativos, conforme as etapas previstas no cronograma, especialmente contra:

a) O indeferimento das inscrições;

b) O indeferimento da solicitação de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) e das condições especiais para realização das provas;

c) O gabarito preliminar da Prova Objetiva e as questões que a compõem;

d) As notas e os resultados preliminares da Prova Objetiva;

e) O resultado preliminar da avaliação da Prova de Títulos, quando aplicável;

f) A classificação preliminar dos candidatos.

12.2 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do endereço eletrônico https://portal.cmmconcursos.com.br/, mediante acesso à **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando CPF e senha pessoal, devendo o candidato localizar sua inscrição, selecionar a opção **"SOLICITAR RECURSO"**, preencher o formulário eletrônico correspondente e realizar o envio dentro do prazo estabelecido.

12.2.1 O candidato deverá apresentar recurso individualizado, devidamente fundamentado, com argumentação clara, objetiva e consistente, indicando expressamente o ato, resultado ou questão objeto da contestação e os fundamentos que justifiquem o pedido de revisão.

12.2.2 Nos recursos referentes ao gabarito preliminar ou às questões da Prova Objetiva, deverá ser utilizado um formulário específico para cada questão impugnada, não sendo admitida a contestação de múltiplas

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

questões em um único formulário.

12.2.3 O correto preenchimento e envio do recurso eletrônico, dentro do prazo estabelecido, serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser observadas as instruções disponibilizadas no sistema.

12.3 Não serão conhecidos os recursos administrativos que:

a) Forem apresentados fora do prazo estabelecido para a respectiva etapa;

b) Forem encaminhados por meio diverso daquele expressamente previsto neste Edital;

c) Não apresentarem fundamentação mínima ou elementos suficientes para a identificação e análise da contestação;

d) Referirem-se a evento, etapa ou resultado diverso daquele para o qual estiver aberto o prazo recursal;

e) Apresentarem contestação de mais de uma questão da Prova Objetiva em um único formulário, em desacordo com o item 12.2.2;

f) Estiverem em desacordo com os procedimentos e requisitos estabelecidos neste Edital, quando a irregularidade comprometer a admissibilidade ou a análise do recurso.

12.3.1 Eventuais manifestações que contenham expressões ofensivas, ameaças ou conteúdo manifestamente desrespeitoso poderão ensejar as providências administrativas e legais cabíveis, sem prejuízo da análise de eventual pedido recursal que apresente fundamentos objetivos e seja admissível.

12.4 Os recursos regularmente interpostos serão analisados pela banca organizadora **CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, por meio de sua equipe técnica e Banca Examinadora, conforme a natureza da matéria questionada, observadas as competências da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo e da Administração Municipal.

12.5 Na hipótese de anulação de questão da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que efetivamente realizaram a respectiva prova, independentemente da interposição de recurso administrativo.

12.5.1 A anulação de questão não implicará atribuição de pontuação superior ao valor originalmente previsto para a questão anulada.

12.6 Caso haja alteração do gabarito preliminar em decorrência da análise de recursos administrativos ou da constatação de erro material, as Provas Objetivas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, considerando-se as alternativas efetivamente assinaladas pelos candidatos.

12.6.1 As alterações promovidas no gabarito preliminar ou a anulação de questões produzirão efeitos para todos os candidatos que realizaram a respectiva prova, independentemente de terem apresentado recurso.

12.7 O acolhimento de recurso administrativo poderá resultar na alteração da pontuação, da situação de habilitação ou da classificação do candidato, podendo ocasionar sua ascensão ou redução na ordem classificatória, bem como sua eliminação, quando constatado o não atendimento aos critérios eliminatórios previstos neste Edital.

12.8 As decisões dos recursos administrativos serão disponibilizadas aos candidatos por meio do sistema eletrônico da CMM Concursos, na respectiva ÁREA DO CANDIDATO, acompanhadas da fundamentação pertinente ao pedido apresentado.

12.8.1 Os resultados decorrentes da análise dos recursos, quando implicarem alterações em gabaritos, notas, classificações ou demais atos do Processo Seletivo, serão divulgados pelos meios oficiais de publicação previstos neste Edital.

12.8.2 As decisões individuais dos recursos serão disponibilizadas na ÁREA DO CANDIDATO, preferencialmente na mesma data da publicação oficial do respectivo resultado, observadas as condições operacionais do sistema eletrônico.

12.9 Não será admitida a interposição de recurso administrativo sucessivo de idêntico conteúdo, pedido de reexame meramente reiterativo ou recurso contra decisão recursal, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas e o exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública.

12.10 O candidato deverá observar rigorosamente os prazos recursais estabelecidos neste Edital, sendo considerados intempestivos os recursos apresentados após o encerramento do período correspondente à respectiva etapa.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

12.10.1 O encerramento do prazo recursal implicará a preclusão da faculdade de interposição de recurso administrativo ordinário contra o respectivo ato ou resultado, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

12.10.2 A ausência de interposição de recurso no prazo estabelecido não impedirá a Administração Pública de proceder, de ofício, à correção de erros materiais, inexatidões evidentes ou ilegalidades eventualmente identificadas, mediante decisão fundamentada, observados os princípios da legalidade, segurança jurídica, contraditório e ampla defesa, quando aplicáveis.

12.10.3 A banca organizadora poderá identificar e comunicar à Administração Municipal eventuais inconsistências ou irregularidades verificadas durante a execução do Processo Seletivo, para adoção das providências cabíveis, observadas as competências e responsabilidades estabelecidas contratualmente.

12.11 A interposição de recursos administrativos não suspenderá automaticamente o andamento do Processo Seletivo, permanecendo válidas as datas estabelecidas no cronograma, salvo decisão expressa da Administração Municipal ou determinação legal ou judicial em sentido contrário.

12.12 O caderno de questões da Prova Objetiva será disponibilizado aos candidatos no endereço eletrônico https://portal.cmmconcursos.com.br/, durante o período destinado à interposição de recursos contra o gabarito preliminar, conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

12.12.1 Para acessar o caderno de questões, o candidato deverá ingressar na ÁREA DO CANDIDATO, selecionar a opção “GERENCIAR INSCRIÇÃO” e acessar a seção “ARQUIVOS DO EDITAL”, observadas as orientações disponibilizadas no sistema.

12.13 As situações não previstas expressamente neste Capítulo serão analisadas pela banca organizadora e, quando envolverem matéria de competência da Administração Municipal, encaminhadas à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo ou à autoridade competente, observadas as disposições legais aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública.

12.14 O candidato terá acesso ao caderno de questões no site durante o período recursal do gabarito conforme cronograma, acessando: Área do Candidato > Gerenciar Inscrição > Arquivos do Edital. .

13. DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO

13.1 Os candidatos classificados serão convocados a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP**, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

13.2 A aprovação no Processo seletivo não assegura, por si só, o direito à nomeação. A investidura no função dependerá da existência de vaga, da oportunidade e conveniência da Administração, de autorização orçamentária específica, do prazo de validade do certame e do atendimento integral aos demais requisitos legais e regulamentares.

13.2.1 A aprovação do candidato não o isenta da apresentação dos documentos pessoais exigíveis por ocasião da nomeação.

13.3 A convocação ocorrerá mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP** sendo de única responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas reiteradas para estar ciente de todas as convocações do certame que norteia o presente edital.

13.4 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP** poderá comunicar a convocação através de contato telefônico, e-mail, e/ou carta com AR (Aviso de Recebimento) sendo de responsabilidade do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP** durante a validade do **PROCESSO SELETIVO**, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

13.5 Os candidatos aprovados, quando convocados, poderão, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP**, ser submetidos à inspeção médica oficial, realizada por equipe profissional indicada pela Administração, de caráter eliminatório, destinada a verificar sua plena aptidão física e psicológica.

13.5.1 Somente será investido no função público o candidato que for julgado apto física e psicologicamente para

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

o seu exercício.

13.6 O candidato aprovado neste **PROCESSO SELETIVO** será nomeado apenas se atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação:

13.6.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

13.6.2 Ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o Função Público, determinados no item 2.2 deste Edital;

13.6.3 Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do Função Público, comprovada em prévia inspeção médica oficial;

13.6.4 Estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;

13.6.5 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

13.6.6 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

13.6.7 Não possuir antecedentes criminais resultantes de condenação definitiva por crime doloso, nem estar cumprindo pena privativa de liberdade, ainda que em regime aberto, semiaberto ou em livramento condicional;

13.6.8 Não ter sido condenado, por decisão com trânsito em julgado, por crime contra o patrimônio ou contra a Administração Pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público em razão de ato de improbidade administrativa, em qualquer esfera de governo;

13.6.9 Não ter sido exonerado (a) por algum dos entes públicos em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

13.6.10 Não possuir vínculo ativo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que resulte em acumulação proibida de empregos, funçõesou funções públicas, salvo nas hipóteses expressamente previstas no art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal;

13.6.11 Não será admitido candidato que esteja aposentado por invalidez, tenha atingido a idade de aposentadoria compulsória (75 anos) ou perceba proventos concedidos nos termos dos arts. 40, 42 ou 142 da Constituição Federal, salvo nas hipóteses constitucionais que permitem a acumulação de proventos com remuneração — exercício de função eletivo, de função em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de função, emprego ou função pública acumulável nos termos do art. 37, inciso XVI e § 10 — desde que haja compatibilidade de horários.

13.7 A comprovação dos referidos requisitos é essencial para a nomeação, devendo o candidato classificado se apresentar no prazo estabelecido, munido dos documentos originais e respectivas cópias solicitados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP**, bem como demais documentos que poderão ser exigidos no ato da convocação (não serão aceitos protocolos de documentos).

13.8 A inexatidão das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião da posse, mesmo que constatadas após a nomeação, acarretarão processo administrativo visando à nulidade do provimento da vaga, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

13.9 **O candidato que não comparecer dentro do prazo fixado na convocação será considerado desistente, sendo automaticamente excluído e desclassificado do Processo seletivo, com perda definitiva do direito à vaga. Nesse caso, será convocado o próximo classificado, obedecida a ordem de classificação.**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do PROCESSO SELETIVO, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 Para evitar dúvidas ou mal-entendidos, não serão fornecidas informações relativas a convocações de provas, resultados de provas e resultado final via telefone ou e-mail, devendo, para estes casos, os candidatos se orientarem através dos editais específicos publicados.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

14.3 Motivará a eliminação do candidato do PROCESSO SELETIVO (sem prejuízo das sanções penais cabíveis), a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao PROCESSO SELETIVO, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

14.3.1 Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

14.3.2 Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

14.3.3 Não apresentar o documento que bem o identifique por ocasião das provas;

14.3.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

14.3.5 Ausentar-se da sala de provas levando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

14.3.6 Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

14.3.7 Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

14.3.8 For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

14.3.9 Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;

14.3.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido

14.3.11 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova ou outro candidato.

14.3.12 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização

14.3.13 Fotografar e/ou filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas.

14.3.14 Descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

14.4 **As contratações decorrentes deste Processo Seletivo serão realizadas por prazo determinado, destinadas ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público**

14.5 **O contrato terá duração de até 12 (doze) meses, sendo por prazo determinado, podendo ser prorrogável por uma única vez, desde que presentes os requisitos previstos na referida legislação e permaneça a necessidade que justificou a contratação.**

14.6 **O prazo de validade deste PROCESSO SELETIVO é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação da homologação, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP e nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.**

14.7 **Em caso de prorrogação da validade do presente Processo Seletivo por igual período de 1 (um) ano, as convocações serão retomadas a partir da ordem de classificação vigente, observando-se a continuidade em relação às convocações realizadas no período anterior.**

14.8 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade do(s) ato(s) viciado(s), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

14.9 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP até que se expire o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para comparecimento, caso não seja localizado.

14.10 O contato realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP com o candidato, por telefone ou por e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

14.11 Os candidatos em emprego/função/Função Públicos, incluindo os aposentados, somente serão contratados, mediante aprovação neste **PROCESSO SELETIVO**, se as funções estiverem constantes nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal, inclusive no que é pertinente ao teto remuneratório. Nesse caso, o candidato deverá apresentar na data da convocação documento que comprove os vencimentos da atividade ou da aposentadoria.

14.12 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP e a CMM Concursos se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do PROCESSO SELETIVO, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

14.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos

14.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar as eventuais retificações.

14.15 O resultado final do PROCESSO SELETIVO será homologado pela Prefeita Municipal de ITÁPOLIS/SP.

14.16 As despesas relativas à participação do candidato no PROCESSO SELETIVO e a apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

14.17 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP e a CMM Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este PROCESSO SELETIVO.

14.18 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

14.19 Eventuais alterações na legislação serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.

14.20 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no PROCESSO SELETIVO, valendo para esse fim, o resultado final homologado, publicado no Diário Oficial do Município.

14.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Processo seletivo e Equipe Técnica da CMM Concursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itápolis/SP, 05 de novembro de 2026

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI

Prefeito Municipal de Itápolis

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3722/**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

ANEXO I

CALENDÁRIO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA	**05/11/2026**
Período de Recurso Contra o Edital de Abertura	**06/11 e 07/11/2026**
Respostas aos recursos interpostos contra o Edital de Abertura, se houver	**09/11/2026**
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**10/11 à 22/11/2026**
Publicação do deferimento das inscrições e Convocação para as Provas	**27/11/2026**
Recebimento de Recurso das Inscrições	**28/11 e 29/11/2026**
PROVA OBJETIVA	**06/12/2026**
Disponibilização do Gabarito	**07/12/2026**
Recebimento do Recurso do Gabarito	**08/12 e 09/12/2026**
Resultado Preliminar	**14/12/2026**
Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar	**15/12 e 16/12/2026**
CLASSIFICAÇÃO FINAL	**17/12/2026**
HOMOLOGAÇÃO FINAL	**18/12/2026**

OBS: O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Processo seletivo, podendo as datas sofrerem alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atenderem as necessidades e demandas do Governo do Município e a CMM Concursos. Os interessados deveram acompanhar o andamento do Processo seletivo pelo site *www.portal.cmmconcursos.com.br*.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE EDUCACIONAL:

• Cuidar do local sob sua responsabilidade, atendendo aos interesses da Municipalidade;
• zelar pela manutenção da estrutura organizacional necessária ao bom funcionamento administrativo e pedagógico da entidade;
• Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
• Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;
• Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
• Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades;
• Assistir as crianças no que concerne ao trato e zelo, para que seja dado o devido cuidado às mesmas;
• Cuidar da higiene pessoal das crianças referente tanto à troca de fraldas e roupas, como limpeza de suas necessidades biológicas;
• Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;
• Executar o banho das crianças e realizar os cuidados de higiene após a alimentação e atividades;
• Executar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que, gradativamente, elas conquistem autonomia e passem a realizar essas atividades sozinhas;
• Acompanhar o sono/repouso das crianças;
• Acompanhar a escovação de dentes pelas crianças;
• Incentivar a criança a alimentar-se sozinha, estimulando sua autonomia;
• Zelar pelo uso do espaço, dos materiais, brinquedos, livros;
• Organizar com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades;
• Colaborar para a manutenção, conservação e higienização do espaço físico do seu local de trabalho e de todos os bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e pelo bem atendimento ao público;
• Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou responsáveis, após o horário regular de saída, zelando pela segurança e bem-estar das mesmas;
• Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
• Manter no berçário, um clima familiar e hospitaleiro, para que a criança se sinta à vontade;
• Tratar da distribuição, quando necessário, de remédios, à criança enferma, sob receita médica;
• Alimentar as crianças dando alimentação devida (balanceada) e controlada pelo nutricionista, eficaz a sua alimentação;
• Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados;
• Dominar noções primárias de saúde;
• Informar ao responsável pelas crianças, sobre qualquer sintoma de doença ou diferenciação do comportamento da mesma;
• Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando e agressividade;
• Auxiliar nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade;
• Colaborar e assistir o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico pedagógicas;
• Comunicar irregularidades ou problemas cuja solução esteja fora de seu alcance aos seus superiores;
• Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela;
• Acompanhar a clientela escolar em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;
• Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
• Participar das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador;
• Utilizar as capacidades comunicativas no trabalho;
• Trabalhar em equipe;
• Interagir com a comunidade escolar;
• Participar de eventos de qualificação profissional;
• Comparecer com assiduidade e pontualidade, exercendo suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

• Manter o espírito de cooperação com a equipe e a comunidade;
• Zelar pelo bom nome da entidade, dentro e fora dela;
• Cuidar dos alunos da educação básica, em todo o ambiente escolar, e em atividades extracurriculares;
• Estimular a formação de bons hábitos e atitudes, proporcionando o desenvolvimento das potencialidades das crianças;
• Orientar a construção do conhecimento;
• Desenvolver atividades lúdicas com as crianças;
• Preparar materiais pedagógicos e organizar o trabalho;
• Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes;
• Recepcionar os alunos portadores de necessidades educacionais especiais no portão, auxiliando-os até a sala de aula, e acomodando-o na carteira escolar, inclusive auxiliando no transporte dos materiais e objetos pessoais;
• Atender ao chamado do professor, sempre que for necessário, objetivando o cuidado com os alunos;
• Auxiliar os alunos portadores de necessidades educacionais especiais a se deslocarem até o pátio, banheiro e demais dependências, quando necessário,
• Iniciar os procedimentos necessários de acordo com a deficiência, o apoio ao aluno, desde a higiene antes da utilização do sanitário, até a desinfecção do aluno após uso do sanitário, e colocação de roupa se for o caso;
• Auxiliar a alimentação com os utensílios adequados, se for o caso, e inclusive os já utilizados e trazidos pelo aluno, auxiliando-o inclusive na higiene bucal;
• Auxiliar o aluno portador de necessidades educacionais especiais na arrumação de seus objetos e materiais escolares, acompanhando-o até o portão de saída, ou até o transporte escolar, se necessário.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS):
Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a cinco anos; orientam a construção do conhecimento; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos; preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas. Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até cinco anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas; executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):
Ministram aulas no ensino fundamental de 1º ao 5º ano, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nos primeiros cinco anos do ensino fundamental. Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação; executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III:
Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo Proposta Pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas estabelecidos e horas pedagógicas nos casos previstos neste edital; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem, e ao aluno; Cumprir integralmente as horas de sua jornada de trabalho; executar outras atribuições afins.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(verificar composição das provas no item 5 do presente edital)

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: Interpretação e análise de textos. Coesão textual. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica das palavras: regras básicas e regras especiais. Processos de formação das palavras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, preposição, advérbio. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Crase. Sinais de pontuação. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe: Termos da oração; Análise sintática do período simples e do período composto**.**

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: Resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Raciocinio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem; Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Língua Portuguesa: Interpretação e análise de textos. Coesão textual. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica das palavras: regras básicas e regras especiais. Processos de formação das palavras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, preposição, advérbio. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Crase. Sinais de pontuação. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe: Termos da oração; Análise sintática do período simples e do período composto**.**

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: Resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Raciocinio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem; Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / EDUCACIONAIS (*)

BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Nº 9394/96. – Projeto Político Pedagógico. E alterações posteriores.
BRASIL, Lei 13.146, de 06/07/2015. Institui a Lei Brasileita de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV, Do Direito a Educação, artigos 27 a 30.
Lei Federal nº 8.069/90 (artigos 1º ao 140º). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. E alterações posteriores.
Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988. E alterações posteriores.
Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas. Brasília: Ministério da Educação, 2007
Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC 2ª versão. Brasília, DF, 2016.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.
DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.
PIAGET, J. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Editora Forense. 1984.
MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.
RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação. São Paulo: Cortez, 2001.
RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
LA TAILLE, Yves de. Piaget. Vygotsky. Wallon: teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.
LIBÂNEO, J.C. Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1985. (Capítulo 6).
LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J.F de; TOSCHI. Educação escolar: política, estrutura e organização. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.
LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.
MOREIRA, Marco Antonio; MASINI, Elcie F. Salzano. Aprendizagem Significativa. A teoria de David Ausubel. São Paulo: Centauro, 2001.
ZABALA, Antoni. A Prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

OBS (*): Nas legislações indicadas devem ser consideradas as alterações supervenientes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(em ordem alfabética)

AGENTE EDUCACIONAL (*):
Desenvolvimento Infantil: Noções sobre o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, emocional, afetivo e social da criança. Características e necessidades das diferentes fases do desenvolvimento infantil. Desenvolvimento da autonomia, identidade, autoestima e socialização. Importância do vínculo afetivo, do acolhimento e da interação no desenvolvimento da criança. Respeito aos ritmos individuais de aprendizagem e desenvolvimento.
Cuidados Básicos e Higiene Infantil: Cuidados essenciais com bebês e crianças. Higiene pessoal, banho, troca de fraldas e roupas, higiene bucal e utilização de sanitários. Cuidados durante o repouso e o sono. Organização das rotinas de alimentação, higiene, descanso e recreação. Estímulo à autonomia nos hábitos de higiene e autocuidado. Prevenção de assaduras e cuidados básicos com a saúde e o bem-estar infantil. Higienização e conservação de ambientes, brinquedos, materiais e utensílios utilizados pelas crianças.
Alimentação e Saúde Infantil: Noções de alimentação saudável e equilibrada. Cuidados durante a alimentação de bebês e crianças. Incentivo à autonomia alimentar. Higiene no manuseio e na oferta de alimentos. Hidratação e observação da ingestão de alimentos e líquidos. Prevenção de engasgos e acidentes durante as refeições. Identificação de sinais de mal-estar, alterações físicas e comportamentais. Procedimentos de comunicação aos responsáveis e à equipe escolar. Cuidados relacionados à administração de medicamentos, observadas as prescrições médicas, os protocolos institucionais e os limites de atuação profissional.
Segurança, Proteção e Primeiros Socorros: Prevenção de acidentes no ambiente escolar. Identificação de situações

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

de risco. Cuidados com a segurança das crianças em salas de aula, berçários, banheiros, refeitórios, pátios e demais dependências escolares. Acompanhamento e supervisão de crianças em atividades internas e externas. Noções básicas de primeiros socorros e procedimentos iniciais em situações de emergência. Prevenção de quedas, queimaduras, intoxicações, engasgos e outros acidentes. Proteção integral da criança. Identificação e comunicação de situações suspeitas de negligência, violência ou maus-tratos.

Educação Infantil e Práticas de Apoio Pedagógico: Princípios e finalidades da Educação Infantil. Indissociabilidade entre cuidar e educar. Organização da rotina escolar. Apoio ao professor e à equipe pedagógica na realização de atividades educativas. Preparação, utilização e organização de materiais pedagógicos. Acompanhamento das crianças nas atividades escolares, recreativas, culturais e extracurriculares. Importância das interações e brincadeiras no processo de aprendizagem e desenvolvimento. Noções sobre os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os campos de experiências previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil. Limites e responsabilidades da atuação do Agente Educacional.

Recreação, Ludicidade e Socialização: Importância do brincar para o desenvolvimento infantil. Brincadeiras, jogos, músicas, histórias e atividades recreativas adequadas às diferentes faixas etárias. Estímulo à criatividade, imaginação, expressão corporal e comunicação. Desenvolvimento de hábitos de convivência, cooperação, respeito e solidariedade. Mediação de conflitos entre crianças. Incentivo à participação, à autonomia e à interação social. Organização de espaços e materiais destinados às atividades lúdicas.

Educação Inclusiva e Atendimento aos Estudantes com Deficiência: Princípios da educação inclusiva. Respeito às diferenças e à diversidade. Noções sobre deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Acessibilidade e eliminação de barreiras à participação escolar. Apoio aos estudantes com deficiência nas atividades de alimentação, higiene, locomoção, comunicação e organização de materiais escolares. Acompanhamento nos diferentes ambientes escolares e no acesso ao transporte escolar, quando necessário. Estímulo à autonomia, à participação e à inclusão. Utilização de recursos de apoio e tecnologias assistivas, conforme orientações dos profissionais responsáveis. Trabalho colaborativo com professores, profissionais especializados e equipe escolar, respeitados os limites da função.

Organização e Conservação do Ambiente Escolar: Organização e manutenção dos espaços destinados ao atendimento das crianças. Conservação e utilização adequada de materiais pedagógicos, brinquedos, mobiliário, equipamentos e bens patrimoniais. Noções de higiene, limpeza e segurança dos ambientes escolares. Identificação e comunicação de necessidades de manutenção e reparos. Uso racional e econômico de materiais e recursos públicos. Controle básico de materiais de consumo. Cuidados com a organização e segurança dos espaços coletivos.

Relações Humanas, Ética e Conduta Profissional: Ética e responsabilidade no exercício da função pública. Postura profissional, assiduidade, pontualidade, disciplina, respeito e comprometimento. Comunicação e relacionamento interpessoal. Trabalho em equipe e cooperação com professores, gestores, servidores e demais profissionais da educação. Relacionamento com crianças, familiares e comunidade escolar. Acolhimento, empatia, respeito à diversidade e valorização das diferenças. Sigilo e discrição no tratamento de informações pessoais. Comunicação de ocorrências e irregularidades aos superiores. Prevenção de atitudes discriminatórias, constrangedoras ou violentas no ambiente escolar.

Legislação Educacional e Proteção à Criança: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes ao direito à educação e à proteção da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente os dispositivos relacionados à Educação Básica e à Educação Infantil. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) – Lei Federal nº 13.146/2015. Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente a etapa da Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), referente à capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino. Normas e princípios de proteção integral, inclusão, acessibilidade e atendimento educacional às crianças e aos estudantes com deficiência.

Conhecimentos básicos inerentes às atribuições do cargo.

Referências bibliográficas e legais recomendadas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação e à proteção da criança.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. Lei Federal nº 13.722/2018 – Lei Lucas.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especialmente a Educação Infantil.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: MEC.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS) (*):

ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar. Porto Alegre: Artmed, 1993.
KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. Piaget para a educação pré-escolar. Porto Alegre: Artmed, 1991. FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. Atividades na Pré-Escola. São Paulo: Editora Saraiva, 1982.
GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2004.
GARCIA, Regina Leite. Revisitando a Pré-escola. São Paulo: Cortez, 1997.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995. _____. Avaliação na Pré-escola. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998. _____. Jogos em Grupo na Educação Infantil. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da Linguagem Escrita. São Paulo: Ática, 1998.
LA TAILLE, Yves de. Piaget. Vygotsky. Wallon: teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que Planejar? Como Planejar? São Paulo: Editora Vozes, 1999.
PIAGET, Jean; Inhelder, B. A Psicologia da Criança. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.
OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). Encontros e encantamentos na educação infantil. Campinas: Papirus, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny. Plano Escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: CTE – Cooperativa Técnica Educacional, 1998.
SEBER, Maria da Glória. Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional. São Paulo: Livraria Pioneira, 1986.
TEBEROSKY, Ana; CARDOSO, Beatriz (org.) Reflexões sobre o Ensino da Leitura e da Escrita. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. Pré Escola, tempo de educar. São Paulo: Ática, 1998.
VINHA. Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
WALLON, Henri. Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. São Paulo: Vozes, 1986.
ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.
Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. MEC/SEB, 2006.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. MEC/SEB, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) (*):

ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e seus estímulos. Campinas: Editora Papirus, 2006.
AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: De Piaget a EmiliaFerreiro. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
COLL, César Coll. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.
COLL, César Coll. Et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006.
FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995.
FERREIRO, Emilia. Alfabetização em Processo. São Paulo: Cortez, 1996.
GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2004.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.
KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998. Jogos em Grupo na Educação Infantil. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.
KAUFMAN, Ana Maria; RODRIGUEZ, Maria Helena. Escola: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: pioneira Thomson Learning, 2003.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da Linguagem Escrita. São Paulo: Ática, 1998.
LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
MORAIS, Regis. Violência e Educação. Campinas: Papirus, 1995.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo, Cortez, 2002.
NIDELCOFF, Maria Tereza. Uma Escola para o povo. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
PERRENOUD, Philippe. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
PIAGET, Jean, Inhelder, B. A Psicologia da Criança. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.
SEBER, Maria da Glória. Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 11

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

ed. São Paulo: Cortez, 2003.
SOARES, Magda – Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.
TEBEROSKY, Ana; Colomer Teresa. Aprender a ler e escrever: Uma Proposta Construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002
VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento – plano de ensino – aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1995.
VEIGA, Ilma Passos A. Projeto Político-Pedagógico da Escola – uma construção possível. Campinas: Papirus Editora, 2004.
VINHA. Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
VIGOSTSKI, Luria, A.R. et al. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.
VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.
WEISZ, Telma. O Diálogo Entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática,2002.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. MEC/SEB, 2006.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. MEC/SEB, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ALEMÃO (*):

Língua Alemã – Estrutura Gramatical: Conhecimentos gramaticais da Língua Alemã. Classes de palavras: substantivos (Substantive), artigos definidos e indefinidos (bestimmte und unbestimmte Artikel), pronomes (Pronomen), adjetivos (Adjektive), advérbios (Adverbien), preposições (Präpositionen), conjunções (Konjunktionen) e verbos (Verben). Gênero e número dos substantivos. Formação do plural. Casos gramaticais: nominativo (Nominativ), acusativo (Akkusativ), dativo (Dativ) e genitivo (Genitiv). Declinação de artigos, pronomes e adjetivos. Verbos regulares e irregulares. Verbos auxiliares e modais (Modalverben). Verbos separáveis e inseparáveis (trennbare und untrennbare Verben). Conjugação verbal e emprego dos tempos verbais: Präsens, Präteritum, Perfekt, Plusquamperfekt e Futur I. Modo imperativo (Imperativ), subjuntivo (Konjunktiv I e II) e voz passiva (Passiv). Estrutura e ordem dos elementos da oração. Orações afirmativas, negativas, interrogativas, coordenadas e subordinadas. Construções com infinitivo. Concordância e regência verbal. Preposições e seus respectivos casos gramaticais. Comparativo e superlativo dos adjetivos. Formação de palavras e composição nominal.

Vocabulário e Comunicação em Língua Alemã: Vocabulário relacionado a situações cotidianas, familiares, escolares, sociais e culturais. Saudações, apresentações pessoais, identificação, nacionalidades, profissões, família, alimentação, vestuário, moradia, saúde, transporte, lazer, viagens, meio ambiente e tecnologia. Expressões idiomáticas e construções usuais da Língua Alemã. Formulação de perguntas e respostas. Descrição de pessoas, lugares, objetos e acontecimentos. Comunicação em situações formais e informais. Funções comunicativas da linguagem: solicitar informações, expressar opiniões, formular hipóteses, narrar acontecimentos, apresentar argumentos, fazer comparações e estabelecer relações entre ideias.

Leitura, Interpretação e Produção Textual em Língua Alemã: Compreensão e interpretação de textos escritos em Língua Alemã de diferentes gêneros e níveis de complexidade. Identificação de informações explícitas e implícitas. Reconhecimento de ideias principais e secundárias. Inferência de significados pelo contexto. Análise de elementos linguísticos, discursivos e pragmáticos. Coesão e coerência textual. Produção de textos narrativos, descritivos, expositivos e argumentativos. Organização textual, adequação vocabular e correção gramatical. Reconhecimento das características de gêneros textuais como diálogos, cartas, mensagens eletrônicas, notícias, anúncios, relatos e textos informativos. Estratégias de leitura e compreensão textual.

Fonética e Fonologia da Língua Alemã: Sistema fonético e fonológico do Alemão. Pronúncia de vogais e consoantes. Vogais longas e breves. Ditongos e encontros consonantais. Pronúncia de sons característicos da Língua Alemã, incluindo os representados por ä, ö, ü, ß, ch, sch e outros grupos de letras. Acentuação, ritmo e entonação. Relações entre grafia e pronúncia. Diferenças fonéticas relevantes entre o Alemão e o Português. Aspectos da compreensão e da produção oral no ensino de Alemão.

Linguística Aplicada e Ensino de Língua Estrangeira: Conceitos de língua, linguagem, comunicação e discurso. Aquisição e aprendizagem de línguas estrangeiras. Língua materna, segunda língua e língua estrangeira. Competência linguística, comunicativa, sociolinguística e intercultural. Variação linguística e diversidade de usos da Língua Alemã. Interferências da Língua Portuguesa na aprendizagem do Alemão. Interlíngua, transferência linguística e análise de erros. Desenvolvimento das habilidades de compreensão oral (Hörverstehen), produção oral (Sprechen), compreensão escrita

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

(Leseverstehen) e produção escrita (Schreiben). Integração das habilidades linguísticas no processo de ensino e aprendizagem.
Metodologias e Práticas de Ensino da Língua Alemã: Abordagens e métodos de ensino de línguas estrangeiras. Método tradicional, método direto, abordagem audiolingual, abordagem comunicativa e ensino baseado em tarefas. Planejamento e organização de aulas de Alemão na Educação Básica. Definição de objetivos de aprendizagem e seleção de conteúdos. Sequências didáticas e atividades contextualizadas. Estratégias para o ensino de vocabulário, gramática, pronúncia, leitura, escrita, compreensão e expressão oral. Utilização de jogos, músicas, textos, imagens, recursos audiovisuais e atividades lúdicas. Desenvolvimento de projetos interdisciplinares. Adaptação de materiais didáticos às diferentes faixas etárias e níveis de proficiência. Utilização de tecnologias digitais e recursos educacionais no ensino de Alemão. Motivação e participação dos estudantes no processo de aprendizagem.
Avaliação da Aprendizagem em Língua Alemã: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação das competências linguísticas e comunicativas. Avaliação da compreensão e produção oral e escrita. Identificação de dificuldades de aprendizagem. Estratégias de recuperação e acompanhamento do desempenho dos estudantes. Feedback pedagógico e avaliação contínua. Autoavaliação e desenvolvimento da autonomia do estudante. Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR/CEFR): princípios, níveis de proficiência e sua aplicação ao ensino e à avaliação da Língua Alemã.
Cultura, Sociedade e Civilização dos Países de Língua Alemã: Aspectos históricos, geográficos, sociais e culturais da Alemanha, Áustria, Suíça e de outras regiões de língua alemã. Diversidade cultural e linguística dos países germanófonos. Tradições, costumes, manifestações artísticas, festividades e aspectos da vida cotidiana. Relações entre língua, cultura e identidade. Interculturalidade e respeito à diversidade. Aspectos da história e da cultura alemã relacionados à imigração e à presença de comunidades de origem germânica no Brasil. A cultura como elemento integrante do ensino e da aprendizagem de línguas estrangeiras.
Literatura de Língua Alemã: Noções gerais sobre a literatura de expressão alemã. Principais gêneros literários: poesia, conto, romance, teatro e literatura infantojuvenil. Reconhecimento de autores e obras representativos da literatura germanófona. Leitura e interpretação de textos literários em Língua Alemã. Utilização de textos literários como recursos para o desenvolvimento da competência linguística, cultural e interpretativa dos estudantes.
Fundamentos Pedagógicos e Organização do Trabalho Docente: Concepções de educação, ensino e aprendizagem. Planejamento educacional e prática pedagógica. Projeto Político-Pedagógico da escola. Currículo e organização do trabalho docente. Didática e estratégias de ensino. Relação professor-aluno e mediação da aprendizagem. Avaliação e recuperação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais. Adaptação de estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Gestão da sala de aula e promoção de um ambiente de aprendizagem participativo. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos. Relação entre escola, família e comunidade. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente.
Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, princípios de organização curricular e orientações pertinentes à área de Linguagens. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Princípios de inclusão, diversidade, equidade e garantia do direito à aprendizagem.
Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE (*):
A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.
BARBOSA, A. M. (2002). *John Dewey e o ensino da arte no Brasil.* 5 edição. São Paulo: Cortez.
BARBOSA, Ana Mae (Org.). Mutações do conceito e da prática. In: BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira da (Org.). Abordagem Triangular no Ensino das Artes e Culturas Visuais. São Paulo: Cortez, 2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS (*):
Fundamentos das Ciências Naturais e do Conhecimento Científico: Conceitos fundamentais das Ciências Naturais. Natureza, construção e desenvolvimento do conhecimento científico. História e Filosofia da Ciência. Principais

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

transformações do pensamento científico. Observação, investigação, formulação de hipóteses, experimentação, análise de dados e elaboração de conclusões. Métodos e procedimentos científicos. Evidências, modelos, teorias e leis científicas. Ciência como construção histórica, social e cultural. Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Ética na pesquisa científica. Divulgação científica e comunicação de resultados. Alfabetização científica e desenvolvimento do pensamento crítico. Identificação de informações científicas confiáveis e análise crítica da desinformação científica.

Origem da Vida, Evolução e Diversidade Biológica: Hipóteses e teorias científicas sobre a origem da vida. Condições da Terra primitiva e evolução dos primeiros organismos. Teorias evolutivas: Lamarckismo, Darwinismo e teoria sintética da evolução. Seleção natural, adaptação, mutação, variabilidade genética e especiação. Evidências da evolução biológica. Relações filogenéticas e ancestralidade comum. Evolução e biodiversidade. Classificação e nomenclatura científica dos seres vivos. Taxonomia e sistemática filogenética. Domínios e principais grupos de organismos. Características gerais de bactérias, arqueias, protozoários, algas, fungos, plantas e animais. Vírus: estrutura, características e relações com os seres vivos. Importância ecológica, econômica e sanitária dos organismos.

Citologia e Biologia Celular: Teoria celular. Organização e estrutura das células. Células procarióticas e eucarióticas. Células animais e vegetais. Composição química das células: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. Membrana plasmática: estrutura, funções e mecanismos de transporte. Citoplasma e organelas celulares. Núcleo celular e material genético. Metabolismo celular. Respiração celular, fermentação, fotossíntese e quimiossíntese. Síntese de proteínas. Ciclo celular. Divisão celular: mitose e meiose. Diferenciação celular e organização dos tecidos.

Genética, Hereditariedade e Biotecnologia: Conceitos fundamentais de genética. DNA, RNA, genes, cromossomos e genoma. Replicação do DNA, transcrição e tradução. Código genético e expressão gênica. Leis de Mendel. Genótipos e fenótipos. Dominância, recessividade, codominância e dominância incompleta. Alelos múltiplos. Herança ligada ao sexo. Grupos sanguíneos dos sistemas ABO e Rh. Mutações gênicas e cromossômicas. Variabilidade genética e hereditariedade. Noções de genética humana e doenças hereditárias. Engenharia genética e biotecnologia. Organismos geneticamente modificados. Clonagem, células-tronco e aplicações da biotecnologia. Questões éticas relacionadas à genética e à manipulação de organismos.

Botânica e Fisiologia Vegetal: Características gerais do Reino Plantae. Evolução e diversidade das plantas. Briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Estruturas e funções dos órgãos vegetais: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente. Tecidos vegetais. Absorção e transporte de substâncias. Fotossíntese, respiração e transpiração vegetal. Nutrição e crescimento das plantas. Reprodução sexuada e assexuada. Polinização, fecundação e dispersão de sementes. Hormônios vegetais e respostas aos estímulos ambientais. Relações entre plantas, ambiente e atividades humanas. Importância ecológica e econômica dos vegetais.

Zoologia e Fisiologia Animal: Diversidade e classificação dos animais. Características gerais dos principais grupos de invertebrados e vertebrados. Organização corporal, simetria, tecidos e sistemas orgânicos. Morfologia, fisiologia e reprodução dos animais. Adaptações aos diferentes ambientes. Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino e reprodutor nos principais grupos animais. Relações ecológicas e evolutivas entre os organismos. Importância ecológica, econômica e sanitária dos animais. Animais de interesse médico e organismos transmissores de doenças.

Microbiologia e Parasitologia: Características gerais de vírus, bactérias, protozoários e fungos. Organização, reprodução e metabolismo dos microrganismos. Importância dos microrganismos para os ecossistemas, a indústria, a alimentação e a saúde. Microrganismos patogênicos e mecanismos de transmissão de doenças. Noções de imunologia. Doenças infecciosas e parasitárias de importância para a saúde pública. Verminoses e protozooses. Vetores e reservatórios de agentes infecciosos. Medidas de prevenção, higiene e controle de doenças. Vacinação, soros e mecanismos de defesa do organismo. Resistência microbiana e uso responsável de antimicrobianos.

Ecologia e Relações entre os Seres Vivos: Conceitos fundamentais de Ecologia. Níveis de organização ecológica: organismo, população, comunidade, ecossistema, bioma e biosfera. Habitat e nicho ecológico. Fatores bióticos e abióticos. Dinâmica das populações e comunidades. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas. Cadeias e teias alimentares. Níveis tróficos. Fluxo de energia e produtividade dos ecossistemas. Pirâmides ecológicas. Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio, fósforo e oxigênio. Sucessão ecológica. Equilíbrio e desequilíbrio ambiental. Biodiversidade e conservação das espécies. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Biomas brasileiros e suas características. Interferências humanas nos ecossistemas.

Corpo Humano, Anatomia e Fisiologia: Organização do corpo humano. Células, tecidos, órgãos e sistemas. Sistema digestório e processos de nutrição. Sistema respiratório e trocas gasosas. Sistema cardiovascular e circulação sanguínea. Sistema urinário e excreção. Sistema locomotor: ossos, músculos e articulações. Sistema nervoso e órgãos dos sentidos. Sistema endócrino e regulação hormonal. Sistema imunológico e mecanismos de defesa. Sistema tegumentar. Sistema reprodutor masculino e feminino. Reprodução humana, fecundação, gestação e desenvolvimento embrionário. Puberdade e adolescência. Saúde sexual e reprodutiva. Integração e funcionamento dos sistemas orgânicos. Homeostase e

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

manutenção do equilíbrio fisiológico.

Saúde, Qualidade de Vida e Educação em Saúde: Conceitos de saúde, doença e qualidade de vida. Determinantes sociais e ambientais da saúde. Alimentação saudável e nutrição. Nutrientes e suas funções. Hábitos de higiene e prevenção de doenças. Saneamento básico e saúde pública. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Métodos contraceptivos e prevenção da gravidez não planejada. Vacinação e imunização. Saúde coletiva e promoção da saúde. Saúde mental e bem-estar. Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas. Atividade física e hábitos saudáveis. Educação em saúde no ambiente escolar. Relações entre saúde humana, animal e ambiental.

Fundamentos de Química e Estrutura da Matéria: Conceitos fundamentais de Química. Matéria, corpo, objeto, substância e material. Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados físicos e mudanças de estado. Fenômenos físicos e químicos. Substâncias simples e compostas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos de separação de misturas. Estrutura atômica e modelos atômicos. Partículas subatômicas. Número atômico, número de massa, isótopos, isóbaros e isótonos. Elementos químicos e organização da Tabela Periódica. Propriedades periódicas. Ligações químicas: iônica, covalente e metálica. Formação de moléculas e compostos. Noções de funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Escala de pH e indicadores ácido-base.

Transformações Químicas e Química no Cotidiano: Reações químicas e suas evidências. Representação e balanceamento de equações químicas. Leis ponderais. Conservação da massa. Reações de combustão, oxidação, neutralização e decomposição. Energia envolvida nas transformações químicas. Soluções e concentração de substâncias. Solubilidade e fatores que a influenciam. Noções de Química Orgânica: carbono, hidrocarbonetos e principais funções orgânicas. Materiais naturais e sintéticos. Polímeros, plásticos e reciclagem. Química dos alimentos, medicamentos, produtos de limpeza e combustíveis. Tratamento de água e esgoto. Poluição química e impactos ambientais. Uso responsável e seguro de substâncias químicas.

Fundamentos de Física, Movimento e Forças: Grandezas físicas e unidades de medida. Sistema Internacional de Unidades. Medidas, estimativas e instrumentos de medição. Conceitos de espaço, tempo, posição, deslocamento, velocidade e aceleração. Movimento uniforme e uniformemente variado. Representação e interpretação de gráficos do movimento. Força e suas características. Leis de Newton e aplicações. Massa e peso. Força gravitacional. Atrito e resistência ao movimento. Trabalho, energia e potência. Máquinas simples: alavancas, roldanas e planos inclinados. Equilíbrio e movimento dos corpos. Aplicações dos princípios físicos em situações cotidianas.

Energia, Calor e Fenômenos Térmicos: Conceitos e formas de energia. Energia cinética, potencial, mecânica, térmica, elétrica, química e luminosa. Transformação e conservação da energia. Fontes renováveis e não renováveis. Temperatura, calor e equilíbrio térmico. Escalas termométricas. Dilatação térmica. Propagação de calor por condução, convecção e radiação. Mudanças de estado físico e trocas de energia. Noções de termodinâmica. Máquinas térmicas e eficiência energética. Consumo consciente de energia e impactos ambientais.

Eletricidade, Magnetismo e Tecnologia: Cargas elétricas e processos de eletrização. Corrente elétrica, tensão e resistência elétrica. Condutores e isolantes. Circuitos elétricos simples. Associação de resistores em série e em paralelo. Lei de Ohm. Potência e consumo de energia elétrica. Segurança no uso da eletricidade. Magnetismo e propriedades dos ímãs. Campos magnéticos. Relações entre eletricidade e magnetismo. Eletromagnetismo e suas aplicações. Funcionamento básico de dispositivos elétricos e eletrônicos. Produção, transmissão e utilização da energia elétrica.

Ondulatória, Acústica e Óptica: Conceitos fundamentais de ondas. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Frequência, período, comprimento de onda, amplitude e velocidade de propagação. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, difração e interferência. Som: produção, propagação e características. Altura, intensidade e timbre. Audição e saúde auditiva. Luz e fenômenos ópticos. Propagação retilínea da luz. Reflexão e refração da luz. Espelhos e lentes. Formação de imagens. Cores e decomposição da luz. Instrumentos ópticos. Visão humana e correção de problemas visuais. Aplicações tecnológicas dos fenômenos ópticos e ondulatórios.

Astronomia, Terra e Universo: Origem e evolução do Universo. Teoria do Big Bang e evidências científicas. Galáxias, estrelas, nebulosas e outros corpos celestes. Sistema Solar: formação, organização e características dos planetas e demais corpos. Sol, Terra e Lua. Movimentos de rotação e translação da Terra. Estações do ano, solstícios e equinócios. Fases da Lua e eclipses. Gravitação e movimentos dos corpos celestes. Noções de exploração espacial e tecnologias astronômicas. Escalas de tempo e distância no Universo. Importância da Astronomia para o desenvolvimento científico.

Geociências e Dinâmica do Planeta Terra: Origem, formação e estrutura interna da Terra. Crosta, manto e núcleo. Tempo geológico e história da Terra. Minerais e rochas. Ciclo das rochas. Tectônica de placas e deriva continental. Vulcanismo, terremotos e formação do relevo. Intemperismo, erosão e sedimentação. Formação e conservação dos solos. Atmosfera terrestre: composição, estrutura e funções. Hidrosfera e ciclo da água. Bacias hidrográficas e recursos hídricos. Clima e tempo atmosférico. Fenômenos meteorológicos. Mudanças climáticas e aquecimento global. Riscos geológicos e eventos naturais extremos. Relações entre processos naturais e ocupação humana.

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Educação Ambiental: Relações entre sociedade e natureza. Recursos naturais renováveis e não renováveis. Impactos ambientais decorrentes das atividades humanas. Desmatamento, queimadas,

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

poluição do ar, da água e do solo. Resíduos sólidos e reciclagem. Saneamento ambiental. Mudanças climáticas e seus efeitos sobre os ecossistemas e as populações. Conservação da biodiversidade. Espécies ameaçadas de extinção. Unidades de conservação e áreas protegidas. Desenvolvimento sustentável. Consumo consciente e uso racional dos recursos naturais. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Educação ambiental e formação de atitudes responsáveis em relação ao ambiente.

Ensino de Ciências e Alfabetização Científica: Fundamentos e objetivos do ensino de Ciências na Educação Básica. Concepções de ciência e suas implicações para a prática pedagógica. História e Filosofia da Ciência aplicadas ao ensino. Alfabetização e letramento científico. Desenvolvimento do pensamento científico, crítico e investigativo. Ensino de Ciências por investigação. Formulação de problemas, levantamento de hipóteses, experimentação, análise de evidências e construção de explicações. Concepções prévias dos estudantes e processos de mudança conceitual. Abordagens construtivistas e sociointeracionistas. Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Argumentação científica e comunicação de resultados. Educação científica e formação para a cidadania.

Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências: Planejamento e organização de aulas de Ciências. Seleção e organização de conteúdos. Sequências didáticas e projetos interdisciplinares. Metodologias investigativas e problematizadoras. Aprendizagem baseada em problemas e projetos. Atividades experimentais e práticas de laboratório. Experimentos com materiais de baixo custo. Observação e investigação de fenômenos naturais. Utilização de modelos didáticos, jogos educativos, vídeos, simulações e recursos digitais. Trabalho de campo e estudos do meio. Feiras de Ciências e projetos de iniciação científica escolar. Utilização de tecnologias digitais no ensino de Ciências. Segurança em atividades experimentais e laboratoriais. Cuidados no manuseio e descarte de materiais. Adaptação de atividades às diferentes faixas etárias e necessidades dos estudantes. Educação científica inclusiva.

Avaliação da Aprendizagem em Ciências: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação da aprendizagem científica. Avaliação da compreensão de conceitos, processos e fenômenos naturais. Avaliação de habilidades investigativas, experimentais e argumentativas. Interpretação de dados, gráficos, tabelas e resultados experimentais. Identificação de dificuldades de aprendizagem. Estratégias de recuperação e acompanhamento do desempenho dos estudantes. Feedback pedagógico e avaliação contínua. Autoavaliação e desenvolvimento da autonomia do estudante. Planejamento de intervenções pedagógicas a partir dos resultados da avaliação.

Fundamentos Pedagógicos e Organização do Trabalho Docente: Concepções de educação, ensino e aprendizagem. Planejamento educacional e prática pedagógica. Projeto Político-Pedagógico da escola. Currículo e organização do trabalho docente. Didática e estratégias de ensino. Relação professor-aluno e mediação da aprendizagem. Avaliação e recuperação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais. Adaptação de estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Gestão da sala de aula e promoção de um ambiente de aprendizagem participativo. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos. Relação entre escola, família e comunidade. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente.

Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Lei Federal nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, competências específicas da área de Ciências da Natureza e do componente curricular Ciências, unidades temáticas Matéria e Energia, Vida e Evolução e Terra e Universo, objetos de conhecimento e habilidades previstas para o Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Princípios de inclusão, diversidade, equidade e garantia do direito à aprendizagem.

Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA (*):

Fundamentos Históricos, Filosóficos e Socioculturais da Educação Física: História da Educação Física no Brasil e no mundo. Evolução das concepções de corpo, movimento, esporte e atividade física. Fundamentos filosóficos, sociológicos e antropológicos da Educação Física. Educação Física como componente curricular da Educação Básica. Cultura corporal de movimento e suas manifestações. Relações entre corpo, sociedade, cultura e educação. Corpo, identidade, gênero, diversidade e inclusão. Práticas corporais como manifestações históricas, sociais e culturais. Educação Física, cidadania e formação integral do estudante. Ética, valores e responsabilidade social na prática pedagógica.

Concepções e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar: Tendências históricas e pedagógicas da Educação Física brasileira. Concepções higienista, militarista, esportivista e pedagogicista. Abordagens desenvolvimentista, construtivista-interacionista, psicomotora, crítico-superadora, crítico-emancipatória, cultural e da saúde renovada. Fundamentos e contribuições das diferentes abordagens para o ensino da Educação Física. Educação Física escolar e formação integral. Cultura corporal de movimento como objeto de conhecimento. Relações entre teoria e

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

prática pedagógica. Ensino crítico, reflexivo e participativo das práticas corporais.

Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Conceitos e princípios do crescimento e desenvolvimento humano. Desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, social e motor. Fases e características do desenvolvimento motor na infância e adolescência. Habilidades motoras fundamentais e especializadas. Capacidades motoras e coordenativas. Esquema corporal, lateralidade, equilíbrio, orientação espacial e temporal. Coordenação motora global e fina. Controle motor e aprendizagem de movimentos. Fatores que influenciam a aquisição e o aperfeiçoamento de habilidades motoras. Diferenças individuais e ritmos de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e suas relações com a aprendizagem escolar. Estratégias pedagógicas para o desenvolvimento das habilidades motoras.

Anatomia Humana e Fundamentos Biomecânicos do Movimento: Organização anatômica do corpo humano. Sistemas esquelético, articular e muscular. Estrutura e função dos ossos, articulações e músculos. Principais grupos musculares e suas ações. Planos e eixos anatômicos. Movimentos articulares e amplitude de movimento. Postura corporal e alinhamento postural. Fundamentos de cinesiologia e biomecânica. Princípios mecânicos aplicados ao movimento humano. Equilíbrio, força, velocidade, aceleração e centro de gravidade. Análise dos movimentos corporais. Prevenção de lesões musculoesqueléticas. Aplicações dos conhecimentos anatômicos e biomecânicos às práticas corporais escolares.

Fisiologia do Exercício e Atividade Física: Fundamentos da fisiologia humana relacionados ao exercício físico. Sistemas cardiovascular, respiratório, muscular, nervoso e endócrino. Respostas e adaptações fisiológicas ao esforço físico. Metabolismo energético e sistemas de produção de energia. Capacidade aeróbica e anaeróbica. Frequência cardíaca, ventilação pulmonar e consumo de oxigênio. Fadiga muscular e recuperação. Termorregulação e hidratação. Princípios fisiológicos do condicionamento físico. Efeitos da atividade física sobre o organismo. Particularidades fisiológicas da atividade física na infância e adolescência. Segurança e adequação da intensidade das atividades físicas no ambiente escolar.

Capacidades Físicas e Condicionamento Físico: Conceitos de aptidão física relacionada à saúde e ao desempenho motor. Capacidades físicas: força, resistência, velocidade, flexibilidade, agilidade, potência e coordenação. Desenvolvimento das capacidades físicas nas diferentes fases da vida. Princípios básicos do treinamento físico: individualidade biológica, adaptação, sobrecarga, continuidade, especificidade e reversibilidade. Exercícios de aquecimento e volta à calma. Alongamento e mobilidade articular. Avaliação da aptidão física e suas limitações no contexto escolar. Planejamento de atividades físicas adequadas à faixa etária e às condições dos estudantes. Promoção da participação, da autonomia e da prática regular de atividades físicas.

Brincadeiras e Jogos: Conceitos, características e funções dos jogos e das brincadeiras. Importância do brincar no desenvolvimento humano. Jogos populares, tradicionais, cooperativos, competitivos e pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular brasileira e de diferentes matrizes culturais. Jogos de origem indígena e africana. Jogos de regras, simbólicos e motores. Ludicidade e aprendizagem. Jogos como instrumentos de socialização, criatividade, cooperação e resolução de problemas. Adaptação de jogos e brincadeiras às diferentes faixas etárias e necessidades dos estudantes. Planejamento e organização de atividades lúdicas na Educação Física escolar.

Esportes e Práticas Esportivas: Conceitos e características do esporte. História e transformações das práticas esportivas. Esporte educacional, de participação e de rendimento. Classificação dos esportes conforme a lógica interna: esportes de marca, precisão, técnico-combinatórios, rede/parede, campo e taco, invasão e combate. Fundamentos técnicos e princípios táticos das modalidades esportivas. Regras básicas e organização das principais modalidades esportivas individuais e coletivas. Atletismo, futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol e outras modalidades. Iniciação esportiva e pedagogia do esporte. Esporte e desenvolvimento de valores sociais. Competição, cooperação, respeito às regras e ética esportiva. Inclusão e participação nas práticas esportivas escolares. Adaptação das modalidades esportivas às condições de ensino e aprendizagem.

Ginásticas e Práticas Corporais: Conceitos, história e classificações das ginásticas. Ginástica geral ou ginástica para todos. Ginásticas de condicionamento físico. Ginásticas de conscientização corporal. Ginásticas de demonstração e modalidades competitivas. Elementos básicos da ginástica artística e rítmica. Equilíbrios, saltos, giros, rolamentos e deslocamentos. Exercícios de flexibilidade, força, coordenação e consciência corporal. Práticas de alongamento, relaxamento e percepção corporal. Organização de sequências de movimentos. Segurança e prevenção de acidentes nas atividades ginásticas. Adaptação das práticas às diferentes capacidades e necessidades dos estudantes.

Danças e Expressão Corporal: História e manifestações culturais da dança. Dança como linguagem artística, expressão corporal e prática cultural. Danças populares, folclóricas, regionais, urbanas, de salão e contemporâneas. Danças de matrizes indígenas e africanas. Elementos constitutivos da dança: ritmo, espaço, tempo, movimento e expressão. Consciência corporal, criatividade e improvisação. Composição coreográfica e organização de sequências rítmicas. Relações entre dança, identidade e diversidade cultural. Ensino da dança na Educação Física escolar. Estratégias pedagógicas para participação, expressão e valorização das diferenças.

Lutas e Práticas Corporais de Combate: Conceitos e características das lutas. História e manifestações culturais das práticas de combate. Diferenças entre lutas, artes marciais e situações de violência. Princípios de oposição, equilíbrio,

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

desequilíbrio, ataque, defesa e controle corporal. Lutas brasileiras e de diferentes partes do mundo. Capoeira, judô, karatê, taekwondo, jiu-jítsu e outras manifestações. Fundamentos básicos, regras e valores associados às lutas. Respeito, disciplina, autocontrole e cooperação. Ensino das lutas no ambiente escolar. Adaptação pedagógica e medidas de segurança nas atividades de oposição corporal.

Práticas Corporais de Aventura: Conceitos e características das práticas corporais de aventura. Práticas corporais de aventura urbanas e na natureza. Orientação, trilhas, caminhada, corrida de orientação, escalada, skate, parkour e outras modalidades. Relações entre corpo, movimento, ambiente e natureza. Noções de risco, segurança e prevenção de acidentes. Planejamento e adaptação das atividades ao contexto escolar. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Valorização dos espaços públicos e naturais. Desenvolvimento da autonomia, cooperação e tomada de decisões nas práticas corporais de aventura.

Educação Física Inclusiva e Diversidade: Fundamentos da educação inclusiva. Participação de estudantes com deficiência nas práticas corporais. Deficiência física, intelectual, visual, auditiva e múltipla. Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades educacionais específicas. Adaptação de regras, materiais, espaços e estratégias pedagógicas. Esportes adaptados e paralímpicos. Acessibilidade e participação equitativa nas aulas de Educação Física. Respeito às diferenças corporais, culturais, sociais e individuais. Combate ao preconceito, à discriminação e ao bullying. Relações entre gênero, corpo, identidade e práticas corporais. Educação Física e valorização da diversidade. Planejamento de atividades inclusivas e avaliação das possibilidades individuais de aprendizagem.

Saúde, Qualidade de Vida e Educação para a Saúde: Conceitos de saúde, qualidade de vida e bem-estar. Atividade física, exercício físico, aptidão física e comportamento sedentário. Benefícios da atividade física para a saúde física, mental e social. Prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Hábitos saudáveis e promoção da saúde. Alimentação equilibrada e fundamentos da nutrição. Hidratação e necessidades nutricionais relacionadas à atividade física. Sono, descanso e recuperação. Imagem corporal, autoestima e padrões estéticos. Riscos associados ao uso de substâncias para melhoria artificial do desempenho físico. Educação Física e prevenção do sedentarismo. Promoção da saúde no ambiente escolar. Relações entre atividade física, lazer e qualidade de vida.

Primeiros Socorros e Segurança nas Práticas Corporais: Princípios básicos de primeiros socorros aplicados ao ambiente escolar. Avaliação inicial da situação e reconhecimento de emergências. Prevenção de acidentes durante atividades físicas e esportivas. Procedimentos iniciais diante de quedas, contusões, entorses, distensões, fraturas e ferimentos. Reconhecimento de sinais de desidratação, exaustão pelo calor e outras intercorrências relacionadas ao exercício. Noções de atendimento inicial em casos de desmaios, convulsões, engasgos e parada cardiorrespiratória. Acionamento dos serviços de emergência. Limites da atuação do professor e importância do atendimento por profissionais habilitados. Organização segura de espaços, equipamentos e materiais esportivos. Lei Federal nº 13.722/2018 – Lei Lucas, referente à capacitação em noções básicas de primeiros socorros em estabelecimentos de ensino e recreação infantil.

Ensino de Educação Física e Cultura Corporal de Movimento: Fundamentos e objetivos do ensino de Educação Física na Educação Básica. Educação Física como componente curricular obrigatório, observadas as disposições legais. Cultura corporal de movimento e formação integral. Dimensões do conhecimento nas práticas corporais: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, construção de valores, análise, compreensão e protagonismo comunitário. Desenvolvimento da autonomia e da participação dos estudantes. Relações entre práticas corporais, cultura, lazer e cidadania. Educação Física e valorização das manifestações culturais brasileiras. Formação de atitudes de respeito, cooperação e convivência democrática.

Metodologias e Práticas de Ensino da Educação Física: Planejamento e organização de aulas de Educação Física. Seleção e organização de conteúdos. Sequências didáticas e projetos interdisciplinares. Metodologias participativas, cooperativas e investigativas. Ensino por meio de jogos, brincadeiras e situações-problema. Estratégias para o ensino de esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura. Organização de espaços, tempos, materiais e agrupamentos. Utilização de recursos pedagógicos e tecnologias digitais. Adaptação de atividades às diferentes faixas etárias, níveis de desenvolvimento e necessidades dos estudantes. Mediação de conflitos e promoção de relações respeitosas. Educação Física e interdisciplinaridade. Práticas pedagógicas voltadas à inclusão, à autonomia e ao desenvolvimento integral.

Avaliação da Aprendizagem em Educação Física: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação das aprendizagens relacionadas às práticas corporais. Avaliação das dimensões conceitual, procedimental e atitudinal. Observação e acompanhamento do desenvolvimento motor e da participação dos estudantes. Avaliação da compreensão de regras, estratégias, valores e manifestações culturais. Respeito às diferenças individuais e aos ritmos de aprendizagem. Superação de práticas avaliativas exclusivamente baseadas no desempenho físico. Autoavaliação e avaliação contínua. Feedback pedagógico. Planejamento de intervenções e estratégias de recuperação da aprendizagem.

Fundamentos Pedagógicos e Organização do Trabalho Docente: Concepções de educação, ensino e aprendizagem. Planejamento educacional e prática pedagógica. Projeto Político-Pedagógico da escola. Currículo e organização do

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

trabalho docente. Didática e estratégias de ensino. Relação professor-aluno e mediação da aprendizagem. Avaliação e recuperação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais. Adaptação de estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Gestão da sala de aula e promoção de um ambiente de aprendizagem participativo. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos. Relação entre escola, família e comunidade. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente. Ética profissional e responsabilidade na atuação docente. **Legislação e Diretrizes Educacionais:** Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Lei Federal nº 13.722/2018 – Lei Lucas. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, competências específicas da área de Linguagens e do componente curricular Educação Física, unidades temáticas, objetos de conhecimento, habilidades e dimensões do conhecimento previstas para o Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Princípios de inclusão, diversidade, equidade e garantia do direito à aprendizagem.
Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO INCLUSIVA (*):
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Pedagógicos da Educação Especial e Inclusiva: História da Educação Especial no Brasil e no mundo. Evolução das concepções de deficiência e das práticas educacionais. Paradigmas da exclusão, segregação, integração e inclusão escolar. Fundamentos filosóficos, sociais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva. Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Direito à educação e igualdade de oportunidades. Princípios de equidade, acessibilidade, participação e aprendizagem. Modelo médico e modelo social da deficiência. Concepções contemporâneas de deficiência. Barreiras à aprendizagem e à participação. Diversidade humana e valorização das diferenças individuais. Papel da escola, da família e da sociedade na construção de ambientes educacionais inclusivos.
Políticas Públicas e Legislação da Educação Especial e Inclusiva: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação e aos direitos das pessoas com deficiência. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente os dispositivos referentes à Educação Especial. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Lei Federal nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei Federal nº 10.436/2002 – reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Decreto Federal nº 5.626/2005 – regulamentação da Libras. Decreto Federal nº 7.611/2011 – Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado, observada sua situação normativa vigente. Lei Federal nº 14.191/2021 – Educação Bilíngue de Surdos. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009. Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e demais normas federais vigentes relacionadas à Educação Especial e ao Atendimento Educacional Especializado. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais, direitos de aprendizagem, desenvolvimento e inclusão dos estudantes públicos da Educação Especial.
Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado (AEE): Conceitos, objetivos e fundamentos do Atendimento Educacional Especializado. Público da Educação Especial. Organização e funcionamento do AEE. Relações entre o ensino comum e o Atendimento Educacional Especializado. Caráter complementar e suplementar do AEE, conforme as necessidades educacionais dos estudantes. Identificação de barreiras à participação e à aprendizagem. Estudo de caso e levantamento de necessidades educacionais. Planejamento individualizado do atendimento. Plano de Atendimento Educacional Especializado. Recursos pedagógicos e de acessibilidade. Salas de recursos multifuncionais. Organização dos tempos, espaços, materiais e estratégias de atendimento. Articulação entre professor do AEE, professores da classe comum, equipe gestora, família e profissionais de apoio. Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do estudante. Promoção da autonomia, da participação e da inclusão escolar.
Desenvolvimento Humano e Processos de Aprendizagem: Fundamentos do desenvolvimento humano. Desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, motor, sensorial e da linguagem. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento. Contribuições de Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon para a compreensão dos processos educacionais. Aprendizagem significativa e construção do conhecimento. Mediação pedagógica e interação social. Zona de desenvolvimento proximal. Desenvolvimento das funções psicológicas superiores. Atenção, percepção, memória, linguagem e pensamento. Processos de alfabetização e letramento. Desenvolvimento da autonomia e das habilidades adaptativas. Diferenças individuais e ritmos de aprendizagem. Identificação e superação de barreiras educacionais. Estratégias de intervenção pedagógica e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes.
Deficiência Intelectual e Estratégias Pedagógicas: Conceitos e características da deficiência intelectual. Evolução histórica das terminologias e concepções de deficiência intelectual. Funcionamento intelectual e comportamento adaptativo. Habilidades conceituais, sociais e práticas. Desenvolvimento cognitivo e processos de aprendizagem dos

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

estudantes com deficiência intelectual. Potencialidades, necessidades de apoio e diferenças individuais. Estratégias de estimulação e desenvolvimento das funções cognitivas. Desenvolvimento da linguagem, da comunicação e da autonomia. Alfabetização, letramento e construção de conceitos matemáticos. Organização de atividades pedagógicas acessíveis. Utilização de materiais concretos, recursos visuais e estratégias diversificadas. Adaptação de procedimentos e recursos didáticos. Avaliação individualizada da aprendizagem. Participação e inclusão dos estudantes com deficiência intelectual nas atividades escolares.

Deficiência Visual e Estratégias Pedagógicas: Conceitos e características da deficiência visual. Cegueira e baixa visão. Aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem dos estudantes com deficiência visual. Percepção sensorial e construção de conceitos. Sistema Braille: fundamentos, estrutura, leitura e escrita. Recursos e materiais pedagógicos em Braille. Soroban: fundamentos e aplicações no ensino da Matemática. Orientação e mobilidade. Desenvolvimento da autonomia e da percepção espacial. Recursos ópticos e não ópticos. Materiais ampliados, táteis, sonoros e digitais. Audiodescrição e acessibilidade de imagens e conteúdos visuais. Leitores de tela e tecnologias assistivas. Adaptação de materiais didáticos, mapas, gráficos e representações visuais. Estratégias de ensino e avaliação para estudantes cegos ou com baixa visão. Organização de ambientes escolares acessíveis.

Deficiência Auditiva, Surdez e Educação Bilíngue: Conceitos e características da deficiência auditiva e da surdez. Aspectos do desenvolvimento linguístico, cognitivo e social de estudantes surdos e com deficiência auditiva. Identidades e culturas surdas. Língua Brasileira de Sinais (Libras): fundamentos linguísticos, características e estrutura. Libras como língua de natureza visual-motora. Comunicação visual e estratégias pedagógicas acessíveis. Educação bilíngue de surdos. Libras como primeira língua e Língua Portuguesa escrita como segunda língua, conforme a proposta de educação bilíngue. Processos de alfabetização e letramento de estudantes surdos. Recursos visuais, legendas, materiais adaptados e tecnologias assistivas. Papel dos profissionais de tradução e interpretação de Libras. Articulação entre professor, estudante, intérprete e equipe pedagógica. Estratégias de ensino e avaliação para estudantes surdos e com deficiência auditiva. Acessibilidade comunicacional e participação nas atividades escolares.

Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Práticas Educacionais: Conceitos e características gerais do Transtorno do Espectro Autista. Diversidade de manifestações e necessidades de apoio. Aspectos da comunicação, interação social, comportamento e processamento sensorial. Desenvolvimento da linguagem e da comunicação. Identificação de barreiras à aprendizagem e à participação escolar. Estratégias de organização de rotinas e ambientes educacionais. Recursos visuais e sistemas de comunicação. Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Estratégias pedagógicas estruturadas e individualizadas. Mediação das interações sociais e desenvolvimento da autonomia. Apoio à autorregulação e ao bem-estar do estudante. Prevenção e manejo pedagógico de situações de sobrecarga sensorial. Participação dos estudantes com TEA nas atividades escolares. Trabalho colaborativo com a família e a equipe pedagógica.

Deficiência Física, Deficiência Múltipla e Necessidades Complexas de Apoio: Conceitos e características gerais da deficiência física. Implicações motoras e funcionais para a participação escolar. Deficiência múltipla e necessidades complexas de apoio. Acessibilidade arquitetônica, mobiliário adaptado e recursos de mobilidade. Adaptação de materiais escolares e instrumentos de escrita. Comunicação Aumentativa e Alternativa. Tecnologias assistivas para acesso ao currículo. Estratégias pedagógicas para promoção da autonomia e da participação. Organização de atividades acessíveis. Articulação entre professores, profissionais de apoio e demais integrantes da comunidade escolar. Respeito às possibilidades e necessidades individuais dos estudantes.

Altas Habilidades ou Superdotação: Conceitos e características das altas habilidades ou superdotação. Identificação de indicadores de potencial elevado em diferentes áreas do conhecimento e da atividade humana. Desenvolvimento cognitivo, criatividade e envolvimento com tarefas. Necessidades educacionais específicas. Estratégias de enriquecimento curricular. Aprofundamento e ampliação de conhecimentos. Projetos de investigação e desenvolvimento de talentos. Flexibilização curricular e desafios pedagógicos. Atendimento Educacional Especializado de caráter suplementar. Participação e acompanhamento dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.

Acessibilidade, Tecnologia Assistiva e Recursos Pedagógicos Adaptados: Conceitos e dimensões da acessibilidade: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática, digital e atitudinal. Barreiras à participação e à aprendizagem. Tecnologia assistiva: conceitos, objetivos e aplicações educacionais. Recursos de baixa e alta tecnologia. Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Pranchas de comunicação, símbolos, pictogramas e dispositivos eletrônicos. Materiais táteis, ampliados, sonoros e digitais. Recursos de acessibilidade para estudantes com deficiência visual, auditiva, intelectual e física. Softwares leitores de tela, ampliadores e recursos de reconhecimento e síntese de voz. Materiais pedagógicos adaptados. Acessibilidade digital e utilização de plataformas educacionais. Seleção e utilização de recursos conforme as necessidades dos estudantes. Promoção da autonomia e da participação escolar.

Desenho Universal para a Aprendizagem e Práticas Pedagógicas Inclusivas: Fundamentos do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Planejamento de práticas pedagógicas acessíveis. Diversificação dos meios de engajamento, representação, ação e expressão. Flexibilização de estratégias de ensino e avaliação. Identificação e eliminação de barreiras pedagógicas. Organização de atividades com diferentes níveis de apoio. Utilização de recursos visuais, auditivos, táteis, concretos e digitais. Aprendizagem cooperativa e práticas colaborativas. Estratégias de mediação

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

pedagógica. Participação dos estudantes nas atividades curriculares. Promoção da autonomia, da interação e do protagonismo dos estudantes.

Currículo, Planejamento e Adaptações Pedagógicas: Currículo escolar e educação inclusiva. Organização curricular na perspectiva da diversidade. Planejamento educacional individualizado. Adequações e flexibilizações curriculares. Acessibilidade curricular e diversificação de recursos e estratégias. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Organização de atividades pedagógicas individualizadas e coletivas. Articulação entre o currículo comum e o Atendimento Educacional Especializado. Seleção e adaptação de materiais didáticos. Planejamento de intervenções pedagógicas. Registro e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes. Continuidade do percurso escolar e transição entre etapas de ensino.

Alfabetização, Letramento e Desenvolvimento das Habilidades Acadêmicas: Fundamentos da alfabetização e do letramento na perspectiva inclusiva. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, visual e alternativa. Consciência fonológica e apropriação do sistema de escrita alfabética. Estratégias de alfabetização para estudantes com deficiência intelectual, visual e auditiva. Leitura e produção de textos acessíveis. Desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. Construção de conceitos de número, quantidade, operações e resolução de problemas. Utilização de materiais concretos e recursos adaptados. Estratégias de ensino individualizadas. Identificação de dificuldades de aprendizagem e planejamento de intervenções pedagógicas. Desenvolvimento da autonomia nas atividades acadêmicas.

Avaliação da Aprendizagem na Educação Inclusiva: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação pedagógica individualizada. Identificação de potencialidades, necessidades educacionais e barreiras à aprendizagem. Instrumentos e procedimentos avaliativos acessíveis. Adaptação de recursos, tempos e formas de expressão nas avaliações. Observação sistemática e registros pedagógicos. Portfólios, relatórios descritivos e acompanhamento do desenvolvimento. Avaliação dos processos de aprendizagem e da participação. Análise dos avanços individuais. Planejamento de intervenções e estratégias de recuperação da aprendizagem. Articulação entre avaliação da classe comum e acompanhamento no Atendimento Educacional Especializado. Respeito às diferenças individuais e aos ritmos de aprendizagem.

Gestão Escolar, Trabalho Colaborativo e Relação Família-Escola: Organização da escola inclusiva. Projeto Político-Pedagógico e inclusão escolar. Gestão democrática e participação da comunidade escolar. Trabalho colaborativo entre professores da classe comum e da Educação Especial. Ensino colaborativo e corresponsabilidade pedagógica. Articulação com a equipe gestora, profissionais de apoio e demais profissionais da educação. Relação entre escola e família. Participação familiar no processo educacional. Articulação intersetorial entre educação, saúde e assistência social, respeitadas as atribuições de cada área. Rede de proteção e garantia de direitos. Estratégias de acolhimento e convivência escolar. Prevenção e enfrentamento do preconceito, da discriminação e do capacitismo. Construção de ambientes educacionais inclusivos e respeitosos.

Ética Profissional, Direitos Humanos e Diversidade: Princípios éticos da atuação docente. Direitos humanos e direito à educação. Dignidade, autonomia, igualdade e respeito às diferenças. Inclusão social e educacional das pessoas com deficiência. Combate ao capacitismo e às práticas discriminatórias. Valorização da diversidade humana, cultural e social. Sigilo e responsabilidade no tratamento de informações dos estudantes. Respeito à individualidade e às necessidades de apoio. Relações interpessoais no ambiente escolar. Mediação de conflitos e promoção da convivência democrática. Responsabilidade profissional na garantia de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem.

Metodologias e Práticas de Ensino na Educação Especial: Planejamento e organização de atividades pedagógicas inclusivas. Estratégias de ensino individualizadas e coletivas. Metodologias participativas, investigativas e colaborativas. Aprendizagem mediada e construção de conhecimentos. Utilização de jogos pedagógicos, materiais manipuláveis e recursos multissensoriais. Atividades lúdicas e desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social. Organização de rotinas e ambientes acessíveis. Estratégias para desenvolvimento da comunicação, interação social e autonomia. Adaptação de atividades às diferentes necessidades educacionais. Utilização pedagógica de tecnologias digitais e assistivas. Articulação entre teoria e prática no Atendimento Educacional Especializado. Planejamento, execução e avaliação de intervenções pedagógicas.

Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Educacionais: Base Nacional Comum Curricular (BNCC): fundamentos, estrutura e competências gerais da Educação Básica. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Educação Infantil e Ensino Fundamental: organização curricular e objetivos de aprendizagem. Competências e habilidades relacionadas às diferentes áreas do conhecimento. Princípios de equidade, inclusão e acessibilidade curricular. Articulação entre a BNCC, o currículo escolar e as práticas pedagógicas inclusivas. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Educação Especial como modalidade transversal de ensino. Garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial.

Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA (*):

Fundamentos da Geografia e Pensamento Geográfico: Conceitos, princípios e métodos da ciência geográfica.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

Evolução do pensamento geográfico. Principais correntes da Geografia: determinismo, possibilismo, Geografia Regional, Geografia Quantitativa, Geografia Crítica, Geografia Humanista e Geografia Cultural. Categorias fundamentais da análise geográfica: espaço geográfico, território, territorialidade, região, paisagem, lugar, natureza e redes geográficas. Produção e organização do espaço geográfico. Relações entre sociedade e natureza. Escalas de análise geográfica: local, regional, nacional e global. Processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. Transformações espaciais e desigualdades socioespaciais. Interdisciplinaridade e produção do conhecimento geográfico.

Cartografia e Representações do Espaço Geográfico: Fundamentos da cartografia. Orientação e localização espacial. Pontos cardeais, colaterais e subcolaterais. Rosa dos ventos. Coordenadas geográficas: latitude e longitude. Paralelos e meridianos. Fusos horários e cálculo de diferenças horárias. Horários oficiais do Brasil. Escalas cartográficas: numérica e gráfica. Projeções cartográficas e suas propriedades. Sistemas de referência e representação da superfície terrestre. Leitura e interpretação de mapas físicos, políticos, temáticos e topográficos. Convenções cartográficas, símbolos e legendas. Curvas de nível e representação do relevo. Cartogramas, anamorfoses e outras representações espaciais. Cartografia temática e produção de mapas. Cartografia escolar e alfabetização cartográfica.

Geotecnologias e Análise Espacial: Sensoriamento remoto e interpretação de imagens de satélite. Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS) e aplicações do GPS. Georreferenciamento e análise espacial. Fotografias aéreas e imagens orbitais. Cartografia digital. Utilização de plataformas digitais de visualização geográfica. Aplicações das geotecnologias no estudo do território, do meio ambiente e das transformações espaciais. Uso pedagógico de mapas digitais, imagens de satélite e recursos tecnológicos no ensino de Geografia.

Astronomia e Dinâmica do Planeta Terra: Noções de astronomia relacionadas ao conhecimento geográfico. Sistema Solar e características gerais dos corpos celestes. Forma e dimensões da Terra. Movimentos de rotação e translação. Consequências dos movimentos terrestres. Estações do ano, solstícios e equinócios. Distribuição da insolação terrestre. Fases da Lua e eclipses. Relações entre os movimentos terrestres, a organização do tempo e os fenômenos naturais.

Geologia, Geomorfologia e Relevo: Estrutura interna da Terra. Tempo geológico e formação do planeta. Tectônica de placas. Deriva continental. Vulcanismo, terremotos e movimentos tectônicos. Formação e classificação das rochas. Minerais e recursos geológicos. Agentes internos e externos de formação e transformação do relevo. Intemperismo, erosão, sedimentação e movimentos de massa. Unidades e formas de relevo. Geomorfologia brasileira. Relações entre relevo, ocupação humana e atividades econômicas. Riscos geológicos e geomorfológicos. Conservação do solo e prevenção de processos erosivos.

Climatologia e Meteorologia: Elementos e fatores climáticos. Temperatura, pressão atmosférica, umidade, precipitação e ventos. Massas de ar e frentes atmosféricas. Circulação geral da atmosfera. Tipos e classificações climáticas. Climas do Brasil e do mundo. Fenômenos atmosféricos e oceânicos. El Niño e La Niña. Eventos climáticos extremos. Clima urbano e ilhas de calor. Variabilidade climática e mudanças climáticas. Aquecimento global, efeito estufa e impactos socioambientais. Estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Hidrografia, Oceanografia e Recursos Hídricos: Ciclo hidrológico. Distribuição e disponibilidade da água no planeta. Águas superficiais e subterrâneas. Rios, lagos, aquíferos e bacias hidrográficas. Regimes fluviais. Principais bacias hidrográficas do Brasil e do mundo. Características gerais dos oceanos e mares. Correntes marítimas. Uso e gestão dos recursos hídricos. Abastecimento, irrigação e geração de energia. Poluição hídrica, assoreamento e escassez de água. Conflitos pelo uso dos recursos hídricos. Conservação e gestão sustentável da água.

Biogeografia, Solos e Domínios Naturais: Distribuição geográfica dos seres vivos. Relações entre clima, relevo, solo, vegetação e biodiversidade. Principais formações vegetais e biomas do mundo. Biomas brasileiros: Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa. Domínios morfoclimáticos brasileiros. Formação, composição e classificação dos solos. Processos de degradação, erosão, desertificação e conservação dos solos. Desmatamento, queimadas e fragmentação de habitats. Biodiversidade e conservação ambiental. Unidades de conservação e áreas protegidas. Relações entre atividades humanas e transformações dos ambientes naturais.

Geografia da População e Dinâmica Demográfica: Conceitos e indicadores demográficos. Crescimento populacional e transição demográfica. Natalidade, mortalidade, fecundidade e expectativa de vida. Estrutura etária e composição da população. Pirâmides etárias. Distribuição espacial e densidade demográfica. Teorias demográficas. Migrações internas e internacionais. Movimentos migratórios, refúgio e deslocamentos populacionais. Urbanização e transformações demográficas. Envelhecimento populacional. Desigualdades sociais, econômicas e territoriais. Diversidade étnica, cultural e populacional. Dinâmica demográfica brasileira e mundial.

Geografia Urbana e Organização das Cidades: Processo histórico de urbanização. Formação e desenvolvimento das cidades. Urbanização brasileira e mundial. Redes urbanas e hierarquia das cidades. Metrópoles, regiões metropolitanas e aglomerações urbanas. Conurbação e metropolização. Planejamento urbano e ordenamento territorial. Uso e ocupação do solo urbano. Segregação socioespacial e desigualdades urbanas. Mobilidade urbana e sistemas de transporte. Habitação, saneamento básico e infraestrutura. Problemas ambientais urbanos. Expansão urbana e sustentabilidade. Relações entre cidade, campo e organização regional do território.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

Geografia Agrária e Espaço Rural: Organização e transformação do espaço agrário. Estrutura fundiária e concentração de terras. Sistemas de produção agropecuária. Agricultura familiar e agronegócio. Modernização agrícola e mecanização. Revolução Verde e transformações tecnológicas no campo. Cadeias produtivas agroindustriais. Produção de alimentos e segurança alimentar. Relações de trabalho no campo. Reforma agrária e conflitos fundiários. Movimentos sociais rurais. Povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Impactos socioambientais das atividades agropecuárias. Agricultura sustentável e práticas de conservação ambiental. Relações entre o espaço rural e o urbano.

Geografia Econômica e Organização da Produção: Organização espacial das atividades econômicas. Setores primário, secundário e terciário. Sistemas econômicos e modos de produção. Capitalismo e suas transformações históricas. Industrialização e desenvolvimento econômico. Revoluções industriais e mudanças tecnológicas. Localização industrial e fatores de produção. Desconcentração industrial e reorganização produtiva. Globalização econômica e cadeias globais de produção. Comércio internacional e fluxos de mercadorias. Redes de transporte, logística e comunicação. Economia digital e transformações no mundo do trabalho. Desigualdades econômicas e divisão internacional do trabalho.

Energia, Recursos Naturais e Sustentabilidade: Recursos naturais renováveis e não renováveis. Extrativismo mineral e vegetal. Fontes de energia convencionais e alternativas. Petróleo, gás natural, carvão mineral, energia hidrelétrica, nuclear, solar, eólica e biomassa. Matrizes energética e elétrica do Brasil e do mundo. Transição energética e descarbonização. Impactos socioambientais da produção e do consumo de energia. Exploração de recursos minerais e conflitos territoriais. Desenvolvimento sustentável e uso racional dos recursos naturais. Economia circular e padrões de produção e consumo.

Geografia Política e Geopolítica Mundial: Conceitos de Estado, nação, território, soberania, fronteira e poder. Formação e transformação dos Estados nacionais. Organização política do espaço mundial. Colonialismo, imperialismo e neocolonialismo. Guerras mundiais e reorganização geopolítica. Guerra Fria e bipolaridade. Fim da União Soviética e transformações da ordem internacional. Globalização e multipolaridade. Organizações internacionais e relações diplomáticas. Organização das Nações Unidas (ONU) e organismos multilaterais. Blocos econômicos e processos de integração regional: Mercosul, União Europeia, USMCA/T-MEC, APEC e outros. G7, G20 e cooperação internacional. Potências econômicas e geopolíticas. Ascensão econômica da China e transformações da economia asiática. Conflitos territoriais, disputas por recursos naturais e tensões geopolíticas. Migrações internacionais e questões humanitárias. Fronteiras, nacionalismos e movimentos separatistas. O Brasil nas relações internacionais.

Globalização e Transformações do Espaço Mundial: Processo de globalização e mundialização do capital. Integração econômica, política, tecnológica e cultural. Fluxos de capitais, mercadorias, pessoas e informações. Redes globais de transporte e comunicação. Empresas transnacionais e cadeias produtivas globais. Divisão internacional do trabalho. Desigualdades entre países e regiões. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Indicadores socioeconômicos e de desenvolvimento humano. Transformações tecnológicas e reorganização espacial da produção. Sociedade da informação e redes digitais. Consequências sociais, culturais e ambientais da globalização.

Geografia do Brasil: Formação e organização do território brasileiro. Localização, extensão territorial, limites e fronteiras. Processo histórico de ocupação e expansão territorial. Regionalizações do Brasil. Divisões regionais do IBGE. Complexos regionais e desigualdades territoriais. Características físicas do território brasileiro: estrutura geológica, relevo, clima, vegetação, solos e hidrografia. Formação e distribuição da população brasileira. Diversidade étnica e cultural. Migrações internas e transformações demográficas. Urbanização, metropolização e rede urbana brasileira. Organização do espaço agrário. Agricultura, pecuária e estrutura fundiária. Industrialização e distribuição espacial das atividades econômicas. Extrativismo mineral e vegetal. Produção e distribuição de energia. Infraestrutura, transportes e logística. Comércio e integração econômica. Problemas ambientais urbanos e rurais. Desigualdades regionais e políticas de desenvolvimento territorial.

Geografia Regional e do Estado de São Paulo: Organização territorial e regionalização do Estado de São Paulo. Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos naturais. Formação histórica e ocupação do território paulista. Desenvolvimento agrícola, industrial e urbano. Economia cafeeira e transformações territoriais. Industrialização, infraestrutura e redes de transporte. Distribuição populacional e dinâmica demográfica. Regiões metropolitanas e cidades do interior. Agronegócio, atividades industriais, comércio e serviços. Problemas ambientais e desafios do desenvolvimento regional. Relações entre o território paulista, o Brasil e o espaço mundial.

Geografia Ambiental e Questões Socioambientais: Relações entre sociedade e natureza. Transformações ambientais decorrentes das atividades humanas. Impactos ambientais urbanos, rurais e industriais. Desmatamento, queimadas, poluição atmosférica, hídrica e do solo. Erosão, assoreamento, desertificação e perda da biodiversidade. Mudanças climáticas e eventos extremos. Riscos e desastres socioambientais. Vulnerabilidade socioambiental e justiça ambiental. Desenvolvimento sustentável e conservação dos recursos naturais. Educação ambiental. Políticas públicas ambientais. Gestão de resíduos sólidos. Preservação de ecossistemas e unidades de conservação. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Participação social e responsabilidade ambiental.

Ensino de Geografia e Educação Geográfica: Fundamentos e objetivos do ensino de Geografia na Educação Básica.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

Concepções de ensino e aprendizagem geográfica. Desenvolvimento do pensamento espacial e do raciocínio geográfico. Princípios do raciocínio geográfico: analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem. Construção dos conceitos de espaço, lugar, paisagem, território, região e natureza no processo de aprendizagem. Alfabetização cartográfica e letramento geográfico. Relações entre o espaço vivido e as diferentes escalas geográficas. Ensino de Geografia e formação da cidadania. Educação ambiental e compreensão crítica das relações sociedade-natureza. Diversidade cultural e territorial. Educação geográfica inclusiva.

Metodologias e Práticas de Ensino de Geografia: Planejamento e organização de aulas de Geografia. Seleção e organização de conteúdos. Sequências didáticas e projetos interdisciplinares. Metodologias investigativas e problematizadoras. Aprendizagem baseada em problemas e projetos. Estudo do meio e trabalho de campo. Observação e análise da paisagem. Utilização de mapas, globos, maquetes, fotografias, gráficos, tabelas e imagens de satélite. Produção e interpretação de representações cartográficas. Utilização de tecnologias digitais e geotecnologias no ensino. Análise crítica de informações geográficas divulgadas em meios digitais. Estratégias de ensino voltadas à compreensão das relações entre sociedade, natureza e território. Adaptação de práticas pedagógicas às diferentes faixas etárias e necessidades dos estudantes.

Avaliação da Aprendizagem em Geografia: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação da aprendizagem geográfica. Avaliação da compreensão de conceitos, processos e relações espaciais. Interpretação de mapas, gráficos, tabelas, imagens e outras representações geográficas. Identificação de dificuldades de aprendizagem. Estratégias de recuperação e acompanhamento do desempenho dos estudantes. Feedback pedagógico e avaliação contínua. Autoavaliação e desenvolvimento da autonomia do estudante. Planejamento de intervenções pedagógicas a partir dos resultados da avaliação.

Fundamentos Pedagógicos e Organização do Trabalho Docente: Concepções de educação, ensino e aprendizagem. Planejamento educacional e prática pedagógica. Projeto Político-Pedagógico da escola. Currículo e organização do trabalho docente. Didática e estratégias de ensino. Relação professor-aluno e mediação da aprendizagem. Avaliação e recuperação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais. Adaptação de estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Gestão da sala de aula e promoção de um ambiente de aprendizagem participativo. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos. Relação entre escola, família e comunidade. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente.

Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Lei Federal nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, competências específicas da área de Ciências Humanas e do componente curricular Geografia, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades previstas para o Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Princípios de inclusão, diversidade, equidade e garantia do direito à aprendizagem.

Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA (*):

Fundamentos da História e Historiografia: Conceitos de História, tempo histórico, espaço, sociedade, cultura, memória e identidade. O conhecimento histórico e suas formas de produção. História como ciência e campo de investigação. Fontes históricas: classificação, análise, interpretação e crítica documental. Fontes escritas, orais, iconográficas, materiais, audiovisuais e digitais. Temporalidade histórica: cronologia, duração, simultaneidade, sucessão, permanências e transformações. Sujeitos históricos individuais e coletivos. Relações entre passado, presente e futuro. História e memória. História e patrimônio cultural. Principais correntes historiográficas: positivismo, historicismo, materialismo histórico, Escola dos Annales, História Social, História Cultural e História das Mentalidades. História política, econômica, social e cultural. Micro-história, história oral e história do tempo presente. Interdisciplinaridade e produção do conhecimento histórico.

Pré-História e Primeiras Sociedades Humanas: Origem e evolução das sociedades humanas. Processo de hominização. Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais. Formas de organização social, econômica e cultural das primeiras comunidades humanas. Desenvolvimento da agricultura, domesticação de animais e sedentarização. Formação das primeiras aldeias e cidades. Transformações nas relações entre sociedade e natureza. Ocupação do continente americano. Povos originários e diversidade cultural das sociedades pré-coloniais.

História Antiga: Formação e desenvolvimento das primeiras civilizações. Sociedades do Oriente Antigo: Mesopotâmia, Egito, Fenícia, Hebreus e Pérsia. Organização política, econômica, social, religiosa e cultural. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Formação das cidades-Estado gregas. Democracia ateniense e organização social espartana. Cultura, filosofia e religião na Grécia Antiga. Monarquia, República e Império Romano. Expansão territorial, escravidão e cidadania em Roma. Cristianismo e transformações do mundo romano. Crise do Império Romano do Ocidente. Legados políticos, jurídicos e culturais das sociedades antigas.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

História Medieval: Formação e organização da sociedade medieval europeia. Feudalismo: estrutura política, econômica e social. Relações de suserania e vassalagem. Sociedade estamental e relações de trabalho. Papel da Igreja Católica na sociedade medieval. Império Bizantino. Origem e expansão do Islamismo. Sociedades islâmicas e suas contribuições culturais e científicas. Cruzadas. Desenvolvimento do comércio e renascimento urbano. Transformações econômicas e sociais da Baixa Idade Média. Crises do século XIV. Formação das monarquias nacionais e transição para a Idade Moderna.

História Moderna: Formação dos Estados Nacionais e fortalecimento das monarquias europeias. Absolutismo e mercantilismo. Renascimento cultural e científico. Humanismo e transformações do pensamento europeu. Reformas religiosas e Contrarreforma. Expansão marítima e comercial europeia. Grandes navegações e formação dos impérios coloniais. Colonialismo e relações entre Europa, África, Ásia e América. Revolução Científica. Iluminismo e pensamento político moderno. Revoluções Inglesas. Independência dos Estados Unidos. Revolução Industrial: origens, desenvolvimento e consequências econômicas, sociais e ambientais. Revolução Francesa e Era Napoleônica. Transformações políticas e sociais na passagem para a contemporaneidade.

História Contemporânea: Revoluções liberais e movimentos nacionalistas dos séculos XIX e XX. Liberalismo, socialismo, anarquismo e nacionalismo. Unificações italiana e alemã. Expansão do capitalismo industrial. Imperialismo e neocolonialismo na África e na Ásia. Primeira Guerra Mundial: causas, desenvolvimento e consequências. Revolução Russa e formação da União Soviética. Crise de 1929 e Grande Depressão. Fascismo, nazismo e regimes totalitários. Segunda Guerra Mundial e Holocausto. Formação da Organização das Nações Unidas. Guerra Fria: bipolaridade, conflitos e disputas ideológicas. Revolução Chinesa. Revolução Cubana. Descolonização da África e da Ásia. Conflitos no Oriente Médio. Crise do socialismo soviético e fim da Guerra Fria. Globalização e transformações econômicas, políticas, tecnológicas e culturais. Movimentos sociais e lutas por direitos civis e humanos. Questões e conflitos do mundo contemporâneo.

História da África e dos Povos Africanos: História das sociedades africanas antes da colonização europeia. Diversidade étnica, linguística, política, econômica e cultural do continente africano. Reinos e impérios africanos, incluindo Gana, Mali, Songhai, Congo e outras formações políticas. Relações comerciais e culturais entre sociedades africanas. Expansão europeia e tráfico transatlântico de africanos escravizados. Escravidão, resistência e diáspora africana. Colonialismo e imperialismo europeu na África. Processos de independência e descolonização. Formação dos Estados africanos contemporâneos. Movimentos de resistência, identidade e valorização cultural. Contribuições dos povos africanos e afrodescendentes para a formação histórica e cultural do Brasil. História e cultura afro-brasileira. Relações étnico-raciais e combate ao racismo.

História da América: Sociedades americanas anteriores à colonização europeia. Povos originários da América: diversidade cultural, organização social, política e econômica. Civilizações maia, asteca e inca. Expansão marítima europeia e conquista da América. Colonização espanhola, portuguesa, inglesa e francesa. Dominação colonial, exploração econômica, escravidão e resistência indígena e africana. Independência dos Estados Unidos. Processos de independência da América Espanhola. Formação dos Estados nacionais latino-americanos. Caudilhismo e conflitos territoriais. Expansão territorial e imperialismo dos Estados Unidos. Revolução Mexicana. Revolução Cubana. Ditaduras militares na América Latina. Processos de redemocratização. Movimentos sociais, desigualdades e integração regional. Relações políticas, econômicas e culturais entre o Brasil e os demais países americanos.

História do Brasil Colonial: Povos indígenas e sociedades existentes no território brasileiro antes da chegada dos europeus. Diversidade cultural e formas de organização dos povos originários. Expansão marítima portuguesa e chegada dos portugueses ao Brasil. Processo de colonização e formação da América Portuguesa. Administração colonial: capitanias hereditárias, Governo-Geral e instituições coloniais. Pacto colonial e mercantilismo. Economia açucareira e organização dos engenhos. Escravização indígena e africana. Resistências à escravidão, quilombos e outras formas de organização social. Pecuária, extrativismo e atividades econômicas complementares. Expansão territorial, bandeirantismo e interiorização da colonização. Mineração e transformações econômicas e sociais. Sociedade colonial: hierarquias, religiosidade, cultura e relações de poder. Invasões estrangeiras. Reformas pombalinas. Movimentos nativistas e emancipacionistas. Inconfidência Mineira e Conjuração Baiana. Crise do sistema colonial e processo de emancipação política.

História do Brasil Imperial: Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil e transformações políticas, econômicas e administrativas. Processo de Independência do Brasil. Primeiro Reinado: organização do Estado, Constituição de 1824 e conflitos políticos. Período Regencial: disputas políticas e revoltas regenciais. Segundo Reinado: consolidação do Estado imperial. Economia cafeeira e expansão da produção agrícola. Escravidão, resistência e movimento abolicionista. Imigração e transformações nas relações de trabalho. Modernização econômica, transportes e urbanização. Política externa e Guerra do Paraguai. Crise do regime monárquico. Movimento republicano e Proclamação da República.

História do Brasil Republicano: Formação da República e Constituição de 1891. República da Espada. Política econômica do Encilhamento. República Oligárquica: coronelismo, política dos governadores e política do café com leite. Movimentos sociais e conflitos da Primeira República: Canudos, Contestado, Revolta da Vacina, Revolta da Chibata e

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

movimento operário. Tenentismo e transformações políticas da década de 1920. Revolução de 1930. Era Vargas: Governo Provisório, Governo Constitucional e Estado Novo. Industrialização, legislação trabalhista e centralização política. Redemocratização de 1945. República de 1946: governos, desenvolvimento econômico e conflitos políticos. Nacional-desenvolvimentismo e governo Juscelino Kubitschek. Governo João Goulart e crise política. Golpe de 1964 e regime militar. Autoritarismo, repressão, censura, resistência política e movimentos sociais. Transformações econômicas e sociais durante a ditadura. Abertura política e processo de redemocratização. Movimento Diretas Já. Nova República e Constituição Federal de 1988. Governos democráticos, reformas econômicas e transformações políticas e sociais após 1985. Cidadania, democracia, direitos sociais e desafios do Brasil contemporâneo.

História Social, Cultural e Econômica do Brasil: Formação da sociedade brasileira. Relações entre Estado, sociedade e economia. Estruturas agrárias e concentração fundiária. Industrialização, urbanização e transformações do mundo do trabalho. Migrações internas e internacionais. Formação das cidades e relações entre campo e cidade. Movimentos sociais urbanos e rurais. História das mulheres e relações de gênero. História das crianças, dos jovens e dos grupos socialmente marginalizados. Diversidade religiosa e cultural. Cultura popular, manifestações artísticas e identidades regionais. História dos povos indígenas e afro-brasileiros. Desigualdades sociais, racismo e processos de exclusão. Lutas por cidadania, direitos humanos e participação política. Transformações culturais e tecnológicas da sociedade brasileira.

História Regional e Local: Formação histórica do Estado de São Paulo. Ocupação territorial e desenvolvimento econômico paulista. Bandeirismo, expansão agrícola e interiorização da ocupação. Economia cafeeira, imigração e transformações nas relações de trabalho. Industrialização e urbanização do Estado de São Paulo. Formação dos municípios e desenvolvimento das comunidades locais. História e memória regional. Patrimônio histórico, cultural e ambiental. Relações entre história local, regional, nacional e mundial. Utilização de fontes históricas locais no processo de ensino e aprendizagem.

Patrimônio Histórico, Memória e Identidade: Conceitos de patrimônio histórico, artístico, cultural, material e imaterial. Preservação e valorização do patrimônio cultural. Memória individual e coletiva. Identidade, pertencimento e diversidade cultural. Museus, arquivos, bibliotecas e espaços de memória. História oral e narrativas de memória. Patrimônio cultural brasileiro e suas diferentes manifestações. Educação patrimonial e utilização de bens culturais como fontes de aprendizagem histórica.

Ensino de História e Educação Histórica: Fundamentos e objetivos do ensino de História na Educação Básica. Concepções de ensino e aprendizagem histórica. Desenvolvimento do pensamento histórico e da consciência histórica. Construção das noções de tempo, espaço, simultaneidade, duração, permanência, mudança, causalidade e multiperspectividade. Relações entre passado e presente. Ensino de História e formação da cidadania. Problematização e interpretação de acontecimentos e processos históricos. Trabalho pedagógico com diferentes fontes históricas. Leitura e interpretação de documentos, mapas, imagens, fotografias, objetos, relatos orais e recursos audiovisuais. Ensino de História e diversidade cultural. Educação para as relações étnico-raciais. Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Educação em direitos humanos e valorização da democracia.

Metodologias e Práticas de Ensino de História: Planejamento e organização de aulas de História. Seleção e organização de conteúdos históricos. Sequências didáticas e projetos interdisciplinares. Metodologias investigativas e problematizadoras. Aprendizagem baseada em problemas e projetos. Utilização de documentos e fontes históricas como recursos didáticos. Construção e interpretação de linhas do tempo, mapas históricos, gráficos e representações visuais. Uso pedagógico de filmes, documentários, literatura, músicas, fotografias e obras de arte. Visitas pedagógicas a museus e espaços históricos. Tecnologias digitais e recursos educacionais no ensino de História. Análise crítica de informações históricas divulgadas em meios digitais. Identificação de anacronismos, simplificações e distorções históricas. Adaptação de estratégias pedagógicas às diferentes faixas etárias e necessidades dos estudantes.

Avaliação da Aprendizagem em História: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação da aprendizagem histórica. Avaliação da compreensão de conceitos, processos e relações históricas. Análise de argumentos, interpretação de fontes e construção de explicações históricas. Identificação de dificuldades de aprendizagem. Estratégias de recuperação e acompanhamento do desempenho dos estudantes. Feedback pedagógico e avaliação contínua. Autoavaliação e desenvolvimento da autonomia do estudante. Planejamento de intervenções pedagógicas a partir dos resultados da avaliação.

Fundamentos Pedagógicos e Organização do Trabalho Docente: Concepções de educação, ensino e aprendizagem. Planejamento educacional e prática pedagógica. Projeto Político-Pedagógico da escola. Currículo e organização do trabalho docente. Didática e estratégias de ensino. Relação professor-aluno e mediação da aprendizagem. Avaliação e recuperação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais. Adaptação de estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Gestão da sala de aula e promoção de um ambiente de aprendizagem participativo. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos. Relação entre escola, família e comunidade. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente.

Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

– Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Lei Federal nº 10.639/2003 e Lei Federal nº 11.645/2008, referentes ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, competências específicas da área de Ciências Humanas e do componente curricular História, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades previstas para o Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Princípios de inclusão, diversidade, equidade e garantia do direito à aprendizagem.
Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS (*):
Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ITALIANO (*):
Língua Italiana – Estrutura Gramatical: Conhecimentos gramaticais da Língua Italiana. Classes de palavras: substantivos (sostantivi), artigos definidos e indefinidos (articoli determinativi e indeterminativi), adjetivos (aggettivi), pronomes (pronomi), advérbios (avverbi), preposições (preposizioni), conjunções (congiunzioni) e verbos (verbi). Gênero e número dos substantivos e adjetivos. Formação do plural. Concordância nominal e verbal. Artigos partitivos. Preposições simples e articuladas (preposizioni semplici e articolate). Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos, diretos, indiretos e combinados. Pronomes e partículas *ci* e *ne*. Verbos regulares e irregulares. Verbos auxiliares *essere* e *avere*. Verbos reflexivos e pronominais. Conjugação verbal nos modos indicativo (indicativo), subjuntivo (congiuntivo), condicional (condizionale), imperativo (imperativo), infinitivo (infinito), gerúndio (gerundio) e particípio (participio). Tempos verbais: presente, imperfetto, passato prossimo, passato remoto, trapassato prossimo, futuro semplice e futuro anteriore. Concordância dos tempos verbais. Uso do subjuntivo e do condicional. Forma passiva e construções impessoais. Estrutura e organização das frases. Orações afirmativas, negativas, interrogativas, coordenadas e subordinadas. Discurso direto e indireto. Comparativo e superlativo. Formação de palavras, prefixação e sufixação. Ortografia e pontuação da Língua Italiana.
Vocabulário e Comunicação em Língua Italiana: Vocabulário relacionado a situações cotidianas, familiares, escolares, sociais e culturais. Saudações, apresentações pessoais, identificação, nacionalidades, profissões, família, alimentação, vestuário, moradia, saúde, transporte, lazer, viagens, meio ambiente e tecnologia. Expressões idiomáticas e construções usuais da Língua Italiana. Formulação de perguntas e respostas. Descrição de pessoas, lugares, objetos e acontecimentos. Comunicação em situações formais e informais. Uso dos registros linguísticos e das formas de tratamento, incluindo *tu* e *Lei*. Funções comunicativas da linguagem: solicitar informações, expressar opiniões, formular hipóteses, narrar acontecimentos, apresentar argumentos, fazer comparações, manifestar preferências e estabelecer relações entre ideias.
Leitura, Interpretação e Produção Textual em Língua Italiana: Compreensão e interpretação de textos escritos em Língua Italiana de diferentes gêneros e níveis de complexidade. Identificação de informações explícitas e implícitas. Reconhecimento de ideias principais e secundárias. Inferência de significados pelo contexto. Análise de elementos linguísticos, discursivos e pragmáticos. Coesão e coerência textual. Produção de textos narrativos, descritivos, expositivos e argumentativos. Organização textual, adequação vocabular e correção gramatical. Reconhecimento das características de gêneros textuais como diálogos, cartas, mensagens eletrônicas, notícias, anúncios, relatos, textos informativos e literários. Estratégias de leitura e compreensão textual.
Fonética e Fonologia da Língua Italiana: Sistema fonético e fonológico do Italiano. Pronúncia de vogais e consoantes. Consoantes simples e duplas (*consonanti semplici e doppie*). Acentuação tônica e gráfica. Elisão (*elisione*) e truncamento (*troncamento*). Pronúncia de grupos consonantais e encontros de letras característicos da Língua Italiana, incluindo *c, g, ch, gh, ci, gi, gl, gn, sc* e *sci*. Ritmo, entonação e prosódia. Relações entre grafia e pronúncia. Diferenças fonéticas relevantes entre o Italiano e o Português. Aspectos da compreensão e da produção oral no ensino de Italiano.
Linguística Aplicada e Ensino de Língua Estrangeira: Conceitos de língua, linguagem, comunicação e discurso. Aquisição e aprendizagem de línguas estrangeiras. Língua materna, segunda língua e língua estrangeira. Competência linguística, comunicativa, sociolinguística e intercultural. Variação linguística e diversidade de usos da Língua Italiana.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

Diferenças entre o Italiano padrão, as variedades regionais e os dialetos italianos. Semelhanças e diferenças entre o Italiano e o Português. Interferências da Língua Portuguesa na aprendizagem do Italiano. Interlíngua, transferência linguística e análise de erros. Desenvolvimento das habilidades de compreensão oral (*ascolto*), produção oral (*parlato*), compreensão escrita (*lettura*) e produção escrita (*scrittura*). Integração das habilidades linguísticas no processo de ensino e aprendizagem.

Metodologias e Práticas de Ensino da Língua Italiana: Abordagens e métodos de ensino de línguas estrangeiras. Método tradicional, método direto, abordagem audiolingual, abordagem comunicativa e ensino baseado em tarefas. Planejamento e organização de aulas de Italiano na Educação Básica. Definição de objetivos de aprendizagem e seleção de conteúdos. Sequências didáticas e atividades contextualizadas. Estratégias para o ensino de vocabulário, gramática, pronúncia, leitura, escrita, compreensão e expressão oral. Utilização de jogos, músicas, textos, imagens, recursos audiovisuais e atividades lúdicas. Desenvolvimento de projetos interdisciplinares. Adaptação de materiais didáticos às diferentes faixas etárias e níveis de proficiência. Utilização de tecnologias digitais e recursos educacionais no ensino de Italiano. Motivação, participação e autonomia dos estudantes no processo de aprendizagem.

Avaliação da Aprendizagem em Língua Italiana: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação das competências linguísticas e comunicativas. Avaliação da compreensão e produção oral e escrita. Identificação de dificuldades de aprendizagem. Estratégias de recuperação e acompanhamento do desempenho dos estudantes. Feedback pedagógico e avaliação contínua. Autoavaliação e desenvolvimento da autonomia do estudante. Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR/CEFR): princípios, níveis de proficiência e sua aplicação ao ensino e à avaliação da Língua Italiana.

Cultura, Sociedade e Civilização Italiana: Aspectos históricos, geográficos, sociais e culturais da Itália. Organização territorial e diversidade regional italiana. Tradições, costumes, manifestações artísticas, festividades, gastronomia e aspectos da vida cotidiana. Relações entre língua, cultura e identidade. Patrimônio histórico e cultural italiano. Interculturalidade e respeito à diversidade. História da imigração italiana no Brasil e suas contribuições culturais, sociais e linguísticas. Influência da cultura italiana na formação da sociedade brasileira. A cultura como elemento integrante do ensino e da aprendizagem de línguas estrangeiras.

Literatura Italiana: Noções gerais sobre a literatura italiana e seus principais períodos e movimentos literários. Principais gêneros literários: poesia, conto, romance, teatro e literatura infantojuvenil. Reconhecimento de autores e obras representativos da literatura italiana, incluindo Dante Alighieri, Francesco Petrarca, Giovanni Boccaccio, Alessandro Manzoni, Giacomo Leopardi, Luigi Pirandello, Italo Calvino e outros autores de relevância literária. Leitura e interpretação de textos literários em Língua Italiana. Utilização de textos literários como recursos para o desenvolvimento da competência linguística, cultural e interpretativa dos estudantes.

Fundamentos Pedagógicos e Organização do Trabalho Docente: Concepções de educação, ensino e aprendizagem. Planejamento educacional e prática pedagógica. Projeto Político-Pedagógico da escola. Currículo e organização do trabalho docente. Didática e estratégias de ensino. Relação professor-aluno e mediação da aprendizagem. Avaliação e recuperação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais. Adaptação de estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Gestão da sala de aula e promoção de um ambiente de aprendizagem participativo. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos. Relação entre escola, família e comunidade. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente.

Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, princípios de organização curricular e orientações pertinentes à área de Linguagens. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Princípios de inclusão, diversidade, equidade e garantia do direito à aprendizagem.

Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA (*):

Linguagem, Língua e Linguística: Conceitos de linguagem, língua, fala, discurso e comunicação. Funções da linguagem. Linguagem verbal, não verbal e multissemiótica. Língua como fenômeno histórico, social e cultural. Variação linguística: variedades regionais, sociais, históricas e situacionais. Norma-padrão, norma culta e adequação linguística. Preconceito linguístico. Oralidade e escrita: características, relações e especificidades. Competência linguística e comunicativa. Concepções de linguagem e suas implicações para o ensino da Língua Portuguesa. Noções de sociolinguística, psicolinguística, linguística textual e análise do discurso.

Fonética, Fonologia e Ortografia: Fonemas e letras. Classificação dos fonemas. Sistema fonológico da Língua Portuguesa. Vogais, semivogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Estrutura e classificação das sílabas. Separação silábica. Tonicidade e classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Ortografia oficial da Língua Portuguesa. Emprego de letras e grafemas. Uso do hífen. Relações entre oralidade,

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

pronúncia e representação escrita. Processos fonológicos e suas manifestações na língua.
Morfologia e Formação de Palavras: Estrutura e formação das palavras. Radical, prefixos, sufixos, desinências, vogais temáticas e elementos de ligação. Processos de derivação e composição. Outros processos de formação de palavras. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Classificação, flexão e emprego das classes de palavras. Flexões nominais e verbais. Tempos, modos e vozes verbais. Formas nominais do verbo. Locuções verbais. Valores semânticos e discursivos das classes gramaticais.
Sintaxe da Língua Portuguesa: Frase, oração e período. Estrutura e organização sintática. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Sujeito e predicado. Complementos verbais e nominais. Predicativo, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Período simples e composto. Coordenação e subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: classificação, estrutura e relações de sentido. Orações reduzidas e desenvolvidas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação e seus efeitos sintáticos, semânticos e discursivos. Emprego e funções das palavras “que” e “se”. Relações sintáticas e construção de sentidos nos textos.
Semântica, Pragmática e Estilística: Significação das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade. Denotação e conotação. Sentido literal e figurado. Relações de sentido no contexto. Pressupostos, subentendidos e inferências. Implicações pragmáticas da linguagem. Figuras de linguagem, de pensamento, de construção e de som. Recursos expressivos e efeitos de sentido. Intertextualidade, ironia, humor e implícitos. Adequação vocabular e estilística. Recursos de argumentação e persuasão.
Linguística Textual e Análise do Discurso: Conceitos de texto, textualidade e discurso. Coesão e coerência textual. Mecanismos de referenciação, substituição, elipse, repetição e conexão. Progressão temática e informacional. Organização e articulação das ideias. Intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade. Contexto de produção, circulação e recepção dos textos. Enunciação, dialogismo, polifonia e vozes discursivas. Relações entre texto, contexto, ideologia e sociedade. Estratégias discursivas e construção de sentidos.
Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos: Processos de leitura e construção de sentidos. Estratégias de compreensão e interpretação textual. Identificação de informações explícitas e implícitas. Inferências, pressupostos e subentendidos. Ideias principais e secundárias. Relações lógico-discursivas. Reconhecimento de pontos de vista, argumentos e estratégias persuasivas. Leitura crítica e análise de diferentes gêneros textuais. Interpretação de textos literários e não literários. Leitura de textos verbais, não verbais e multissemióticos. Relações entre linguagem, contexto e finalidade comunicativa.
Gêneros Textuais e Tipologias Textuais: Conceitos de gênero textual e tipo textual. Características e funções sociais dos gêneros discursivos. Tipologias narrativas, descritivas, expositivas, argumentativas e injuntivas. Estrutura, composição, estilo e finalidade dos gêneros textuais. Gêneros jornalísticos, publicitários, acadêmicos, literários, digitais e do cotidiano. Reconhecimento das condições de produção e circulação dos textos. Análise de elementos composicionais e linguísticos. Multimodalidade e multissemiose. Gêneros orais e escritos no contexto escolar.
Produção Textual e Práticas de Escrita: Planejamento, elaboração, revisão, reescrita e edição de textos. Organização de parágrafos e desenvolvimento de ideias. Coerência, coesão, clareza, concisão e progressão textual. Adequação ao gênero, ao público e à finalidade comunicativa. Produção de textos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e injuntivos. Estratégias de argumentação. Construção de tese, argumentos e conclusão. Uso adequado dos recursos linguísticos e discursivos. Práticas de produção textual na Educação Básica. Avaliação e orientação da escrita dos estudantes.
Literatura Brasileira e Portuguesa: Conceitos de literatura, linguagem literária e literariedade. Gêneros literários: lírico, narrativo e dramático. Elementos da narrativa e da poesia. Escolas e movimentos literários. Literatura portuguesa: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Simbolismo, Modernismo e tendências contemporâneas. Literatura brasileira: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e literatura contemporânea. Principais autores, obras e características dos movimentos literários. Relações entre literatura, história, cultura e sociedade. Literatura afro-brasileira, indígena e de autoria feminina. Literatura infantojuvenil. Leitura, interpretação e análise de textos literários. Formação do leitor literário e práticas de letramento literário.
Ensino de Língua Portuguesa e Práticas Pedagógicas: Concepções e metodologias de ensino da Língua Portuguesa. Ensino de língua materna e desenvolvimento da competência comunicativa. Abordagens tradicionais e sociointeracionistas. Ensino contextualizado da gramática e análise linguística e semiótica. Práticas de leitura, escrita, oralidade e escuta. Ensino de gêneros textuais e discursivos. Sequências didáticas e projetos de leitura e produção textual. Estratégias para o desenvolvimento da compreensão leitora e da produção escrita. Ensino de literatura e formação de leitores. Utilização de textos literários, jornalísticos, digitais e multissemióticos. Planejamento de aulas e seleção de materiais didáticos. Interdisciplinaridade e contextualização dos conteúdos. Uso de tecnologias digitais no ensino da Língua Portuguesa.
Alfabetização, Letramento e Desenvolvimento da Linguagem: Conceitos de alfabetização e letramento. Relações

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

entre oralidade, leitura e escrita. Sistema de escrita alfabética. Consciência fonológica e desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. Processos de aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita. Práticas sociais de leitura e escrita. Letramentos múltiplos e multiletramentos. Letramento digital e midiático. Desenvolvimento da fluência leitora e da compreensão textual. Dificuldades de aprendizagem relacionadas à leitura e à escrita. Estratégias de intervenção pedagógica e recuperação da aprendizagem.

Avaliação da Aprendizagem em Língua Portuguesa: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação das habilidades de leitura, interpretação, oralidade, análise linguística e produção textual. Avaliação de textos escritos e critérios de correção. Identificação de dificuldades de aprendizagem. Estratégias de recuperação e acompanhamento do desempenho dos estudantes. Feedback pedagógico, autoavaliação e avaliação contínua. Planejamento de intervenções pedagógicas a partir dos resultados de aprendizagem.

Fundamentos Pedagógicos e Organização do Trabalho Docente: Concepções de educação, ensino e aprendizagem. Planejamento educacional e prática pedagógica. Projeto Político-Pedagógico da escola. Currículo e organização do trabalho docente. Didática e estratégias de ensino. Relação professor-aluno e mediação da aprendizagem. Avaliação e recuperação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais. Adaptação de estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Gestão da sala de aula e promoção de um ambiente de aprendizagem participativo. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos. Relação entre escola, família e comunidade. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente.

Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Lei Federal nº 10.639/2003 e Lei Federal nº 11.645/2008, referentes ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, competências específicas da área de Linguagens e do componente curricular Língua Portuguesa, práticas de linguagem, campos de atuação, objetos de conhecimento e habilidades previstas para o Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Princípios de inclusão, diversidade, equidade e garantia do direito à aprendizagem. Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA (*):

Números, Operações e Teoria dos Conjuntos: Conceitos fundamentais da Matemática. Teoria dos conjuntos: representação, relações de pertinência e inclusão, operações entre conjuntos e diagramas. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Operações fundamentais e suas propriedades. Potenciação e radiciação. Expressões numéricas e algébricas. Divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações, números decimais e operações. Razões, proporções, grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem e suas aplicações. Notação científica, ordem de grandeza e estimativas. Sequências numéricas e padrões. Princípios de contagem e sistemas de numeração.

Álgebra e Expressões Algébricas: Linguagem algébrica e generalização de padrões. Expressões algébricas e operações. Produtos notáveis e fatoração. Frações algébricas. Equações e inequações do primeiro e segundo graus. Equações biquadradas, irracionais e modulares. Sistemas de equações e inequações. Resolução algébrica e interpretação geométrica. Polinômios: conceitos, operações, fatoração, divisão e raízes. Relações entre coeficientes e raízes. Números complexos: representação algébrica, operações e propriedades. Matrizes: conceitos, tipos, operações e aplicações. Determinantes e suas propriedades. Sistemas lineares: resolução, classificação e interpretação. Sequências, progressões aritméticas e geométricas. Aplicações da álgebra na resolução de problemas.

Funções e Suas Aplicações: Conceito de função, domínio, contradomínio e imagem. Representações algébricas, gráficas e tabulares. Análise e interpretação de gráficos. Funções crescentes, decrescentes, pares, ímpares, injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Composição e inversão de funções. Função afim e função quadrática: propriedades, gráficos, raízes e aplicações. Funções polinomiais, modulares, exponenciais e logarítmicas. Propriedades dos logaritmos. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Periodicidade, amplitude e representação gráfica. Transformações de gráficos. Aplicações das funções na modelagem de situações cotidianas, científicas e tecnológicas.

Geometria Plana: Conceitos fundamentais da geometria euclidiana. Ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta. Ângulos e suas propriedades. Retas paralelas e perpendiculares. Polígonos: classificação, propriedades e elementos. Triângulos: classificação, congruência, semelhança e relações métricas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Quadriláteros e suas propriedades. Circunferência e círculo: elementos, ângulos, arcos e relações métricas. Perímetros e áreas de figuras planas. Transformações geométricas: translação, rotação, reflexão e homotetia. Simetria e proporcionalidade. Construções geométricas e resolução de problemas.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

Geometria Espacial: Conceitos fundamentais da geometria espacial. Posições relativas entre pontos, retas e planos no espaço. Poliedros e corpos redondos. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Elementos, propriedades e classificações. Relação de Euler para poliedros convexos. Planificações de sólidos geométricos. Áreas laterais e totais. Cálculo de volumes. Seções e relações métricas. Semelhança entre sólidos. Aplicações da geometria espacial em situações práticas e contextualizadas.

Geometria Analítica: Sistema de coordenadas cartesianas. Representação de pontos no plano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento. Condições de alinhamento de pontos. Equações da reta. Coeficientes angular e linear. Posições relativas entre retas. Paralelismo e perpendicularidade. Distância entre ponto e reta. Circunferência: equação e propriedades. Noções de cônicas: parábola, elipse e hipérbole. Interpretação geométrica de equações e sistemas. Aplicações da geometria analítica na resolução de problemas.

Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Relações fundamentais entre seno, cosseno e tangente. Ciclo trigonométrico. Medidas de ângulos em graus e radianos. Arcos e ângulos orientados. Redução ao primeiro quadrante. Identidades trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. Funções trigonométricas e seus gráficos. Lei dos senos e lei dos cossenos. Resolução de triângulos. Aplicações da trigonometria em problemas geométricos e situações cotidianas.

Grandezas, Medidas e Matemática Financeira: Sistemas de medidas e unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo e temperatura. Conversão de unidades. Grandezas escalares e relações de proporcionalidade. Escalas, plantas, mapas e representações proporcionais. Estimativas e aproximações. Erros de medição e precisão. Razões e taxas. Porcentagem, aumentos e descontos sucessivos. Juros simples e compostos. Taxas de juros e equivalência de taxas. Capital, montante e valor presente. Descontos e aplicações financeiras. Noções de inflação, correção monetária e educação financeira. Resolução de problemas envolvendo situações financeiras e econômicas.

Estatística e Tratamento da Informação: Conceitos fundamentais de estatística. População, amostra e variáveis estatísticas. Coleta, organização e apresentação de dados. Distribuições de frequência. Tabelas e gráficos estatísticos. Gráficos de barras, colunas, setores, linhas, histogramas e outros tipos de representação. Medidas de tendência central: média aritmética simples e ponderada, mediana e moda. Medidas de dispersão: amplitude, variância e desvio padrão. Quartis e interpretação de distribuições. Análise e interpretação crítica de informações estatísticas. Noções de amostragem e pesquisa estatística. Aplicações da estatística em situações cotidianas e educacionais.

Análise Combinatória e Probabilidade: Princípios fundamentais da contagem. Princípio aditivo e princípio multiplicativo. Fatorial. Permutações simples e com repetição. Arranjos e combinações. Resolução de problemas combinatórios. Experimentos aleatórios. Espaço amostral e eventos. Probabilidade clássica e frequencial. Probabilidade de eventos complementares, união e interseção de eventos. Probabilidade condicional. Independência de eventos. Aplicações da probabilidade na interpretação de fenômenos e na resolução de problemas.

Raciocínio Lógico e Resolução de Problemas: Princípios do raciocínio lógico-matemático. Proposições e conectivos lógicos. Negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional. Tabelas-verdade. Equivalências e implicações lógicas. Argumentação e validade de raciocínios. Sequências lógicas e padrões numéricos e geométricos. Problemas envolvendo relações, deduções e inferências. Estratégias de resolução de problemas. Interpretação de enunciados, identificação de dados, formulação de hipóteses e validação de resultados. Raciocínio dedutivo, indutivo e analógico.

Fundamentos da Educação Matemática: Concepções de Matemática e de seu ensino. História da Matemática e suas contribuições para a Educação Matemática. Desenvolvimento do pensamento matemático. Construção de conceitos matemáticos e aprendizagem significativa. Relações entre conhecimentos prévios e novos conhecimentos. Diferentes formas de representação matemática: linguagem natural, simbólica, gráfica, geométrica e tabular. Desenvolvimento do raciocínio lógico, da argumentação e da comunicação matemática. Educação Matemática crítica. Etnomatemática e valorização de diferentes práticas culturais relacionadas à Matemática. Dificuldades e obstáculos no processo de aprendizagem matemática.

Metodologias e Práticas de Ensino da Matemática: Tendências e abordagens metodológicas da Educação Matemática. Resolução de problemas como estratégia de ensino e aprendizagem. Modelagem matemática. Investigação e experimentação matemática. Ensino por meio de jogos, materiais manipuláveis e atividades práticas. Aprendizagem baseada em projetos e situações-problema. Contextualização e interdisciplinaridade. Planejamento de aulas e sequências didáticas. Seleção e organização de conteúdos. Estratégias para o ensino de números, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatística. Utilização de recursos concretos e representações visuais. Desenvolvimento da autonomia, criatividade e participação dos estudantes. Adaptação de práticas pedagógicas às diferentes faixas etárias e necessidades de aprendizagem.

Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática: Utilização pedagógica de calculadoras, planilhas eletrônicas, softwares de geometria dinâmica e aplicativos educacionais. Recursos digitais para construção e interpretação de gráficos e funções. Ferramentas de visualização geométrica e exploração de conceitos matemáticos. Ambientes virtuais de aprendizagem. Tecnologias para resolução de problemas, simulações e investigações matemáticas. Uso crítico e responsável de recursos tecnológicos no processo de ensino e aprendizagem. Acessibilidade e tecnologias assistivas

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

aplicadas ao ensino da Matemática.

Avaliação da Aprendizagem em Matemática: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação da aprendizagem matemática. Avaliação do raciocínio, da argumentação, dos procedimentos e das estratégias de resolução de problemas. Identificação de erros conceituais e dificuldades de aprendizagem. Análise dos erros como instrumento pedagógico. Estratégias de recuperação e acompanhamento do desempenho dos estudantes. Feedback pedagógico e avaliação contínua. Autoavaliação e desenvolvimento da autonomia do estudante. Planejamento de intervenções pedagógicas a partir dos resultados da avaliação.

Fundamentos Pedagógicos e Organização do Trabalho Docente: Concepções de educação, ensino e aprendizagem. Planejamento educacional e prática pedagógica. Projeto Político-Pedagógico da escola. Currículo e organização do trabalho docente. Didática e estratégias de ensino. Relação professor-aluno e mediação da aprendizagem. Avaliação e recuperação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais. Adaptação de estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Gestão da sala de aula e promoção de um ambiente de aprendizagem participativo. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos. Relação entre escola, família e comunidade. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente.

Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, competências específicas da área de Matemática, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades previstas para o Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Princípios de inclusão, diversidade, equidade e garantia do direito à aprendizagem.

Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (PIANO) (*):

Teoria Musical e Fundamentos da Música: Elementos constitutivos da música: melodia, harmonia, ritmo, timbre, intensidade, altura e duração. Notação musical convencional. Leitura e escrita musical nas claves de Sol e Fá. Figuras e valores rítmicos. Compassos simples e compostos. Fórmulas de compasso. Sinais de alteração, armaduras de clave e tonalidades. Intervalos musicais: classificação e inversão. Escalas maiores, menores, cromáticas e pentatônicas. Formação de acordes e tríades. Campo harmônico maior e menor. Funções harmônicas. Cadências e progressões harmônicas. Modulação e transposição. Síncope, contratempo, quiálteras e outros elementos rítmicos. Dinâmica, articulação, agógica e sinais de expressão musical.

Técnica Pianística: Anatomia e funcionamento básico do piano acústico e digital. Postura corporal, posicionamento das mãos e dos dedos. Independência, coordenação e articulação dos dedos. Técnica de escalas, arpejos, acordes e oitavas. Exercícios de desenvolvimento técnico e motor. Coordenação entre as mãos. Controle de dinâmica, sonoridade e fraseado. Técnicas de legato, staccato e outras articulações. Utilização dos pedais: sustentação, una corda e sostenuto, quando disponível. Desenvolvimento da leitura à primeira vista. Memorização e interpretação musical. Prevenção de tensões musculares e cuidados ergonômicos na prática instrumental.

Harmonia e Acompanhamento ao Piano: Formação e inversão de acordes. Encadeamentos harmônicos. Campo harmônico e funções tonais. Progressões harmônicas e cadências. Acompanhamento de melodias e canções. Leitura e interpretação de cifras. Harmonização de melodias. Noções de improvisação e criação musical. Arranjos para piano solo e acompanhamento. Aplicação de padrões rítmicos e harmônicos em diferentes estilos musicais.

História da Música e Repertório Pianístico: História da música ocidental e seus principais períodos: Barroco, Classicismo, Romantismo, Modernismo e música contemporânea. Principais compositores e características estilísticas. História e evolução do piano. Literatura pianística e repertório de diferentes períodos. Música brasileira para piano. Música popular brasileira e suas características rítmicas, melódicas e harmônicas. Diversidade cultural e manifestações musicais brasileiras. Seleção de repertório adequado às diferentes faixas etárias e níveis de aprendizagem.

Percepção Musical e Prática Instrumental: Percepção auditiva de intervalos, escalas, acordes e estruturas rítmicas. Solfejo e leitura rítmica. Identificação de padrões melódicos e harmônicos. Ditado rítmico e melódico. Prática de conjunto e acompanhamento instrumental. Interpretação de partituras. Expressividade e musicalidade na execução pianística.

Metodologia do Ensino de Piano: Fundamentos pedagógicos do ensino instrumental. Planejamento e organização de aulas individuais e coletivas. Métodos tradicionais e contemporâneos de ensino de piano. Iniciação musical ao piano. Desenvolvimento progressivo da técnica instrumental. Estratégias de ensino da leitura musical. Ensino por imitação, percepção auditiva e experimentação. Utilização de exercícios, estudos e repertórios progressivos. Desenvolvimento da criatividade e da autonomia musical. Avaliação da aprendizagem instrumental. Estratégias de recuperação e acompanhamento das dificuldades dos estudantes. Adaptação das práticas pedagógicas às diferentes faixas etárias e necessidades educacionais.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

Educação Musical e Práticas Pedagógicas: Concepções e tendências da educação musical. Musicalização infantil e desenvolvimento da percepção musical. Aprendizagem musical e desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social. Práticas de criação, apreciação e execução musical. Jogos e atividades lúdicas aplicadas ao ensino da música. Ensino coletivo de instrumentos. Integração da música com outras linguagens artísticas. Tecnologias digitais aplicadas à educação musical. Organização de apresentações, recitais e atividades musicais escolares.
Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei Federal nº 11.769/2008 e Lei Federal nº 13.278/2016, referentes ao ensino de música e às linguagens artísticas na Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, componente curricular Arte, unidade temática Música, objetos de conhecimento e habilidades. Educação inclusiva, diversidade cultural e respeito às diferenças no ensino musical.
Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (BATERIA) (*):
Teoria Musical e Fundamentos da Música: Elementos constitutivos da música: ritmo, melodia, harmonia, timbre, intensidade, altura e duração. Notação musical convencional. Figuras e valores rítmicos. Pausas, ligaduras, pontos de aumento e sinais de repetição. Compassos simples, compostos e alternados. Fórmulas de compasso. Divisão e subdivisão rítmica. Pulsação, andamento e métrica. Síncope, contratempo, acentuação e quiálteras. Polirritmia e polimetria. Dinâmica, articulação e sinais de expressão musical. Noções de escalas, intervalos, acordes e estruturas harmônicas aplicadas à prática musical em conjunto.
Conhecimentos Técnicos da Bateria: História e evolução da bateria. Componentes do instrumento: caixa, bumbo, tons, surdo, chimbal, pratos e acessórios. Características e funções dos diferentes componentes. Montagem, regulagem, afinação e manutenção básica do instrumento. Tipos de baquetas e técnicas de empunhadura. Postura corporal e ergonomia. Coordenação motora e independência dos membros superiores e inferiores. Técnicas de execução com mãos e pés. Controle de dinâmica, articulação, acentuação e sonoridade. Técnicas de rebote e controle das baquetas. Desenvolvimento de velocidade, resistência, precisão e regularidade rítmica.
Rudimentos e Técnicas de Percussão: Rudimentos fundamentais da bateria. Toques simples, duplos, paradiddles, flams, drags e suas variações. Aplicação dos rudimentos no instrumento. Exercícios de coordenação e independência. Desenvolvimento da percepção rítmica. Técnicas de condução, viradas e preenchimentos rítmicos. Ostinatos e padrões de acompanhamento. Técnicas de execução em diferentes intensidades e andamentos. Utilização do metrônomo e de recursos de acompanhamento rítmico.
Ritmos e Estilos Musicais: Características rítmicas de diferentes gêneros musicais. Música popular brasileira: samba, bossa nova, baião, forró, maracatu, frevo, choro e outros ritmos brasileiros. Ritmos internacionais: rock, pop, jazz, blues, funk, reggae e ritmos latino-americanos. Padrões de condução e acompanhamento. Adaptação de ritmos para diferentes formações instrumentais. Criação e interpretação de levadas rítmicas. Improvisação e construção de solos. Relações entre bateria, baixo e instrumentos harmônicos na organização rítmica de conjuntos musicais.
Leitura, Escrita e Percepção Rítmica: Notação musical específica para bateria e instrumentos de percussão. Leitura de partituras rítmicas. Identificação e execução de padrões rítmicos. Solfejo rítmico. Ditados rítmicos. Leitura à primeira vista. Reconhecimento auditivo de ritmos e estilos musicais. Transcrição de padrões rítmicos. Interpretação de sinais de dinâmica, articulação e expressão musical.
História da Música e da Percussão: História dos instrumentos de percussão. Origem e desenvolvimento da bateria moderna. Influências culturais africanas, europeias e americanas na formação dos ritmos brasileiros. Evolução da bateria na música popular e contemporânea. Principais estilos, músicos e referências da bateria brasileira e internacional. Diversidade cultural e manifestações musicais regionais.
Metodologia do Ensino de Bateria: Fundamentos pedagógicos do ensino instrumental. Planejamento de aulas individuais e coletivas. Iniciação musical por meio da percussão corporal e instrumental. Desenvolvimento da coordenação motora, percepção rítmica e independência dos membros. Métodos e estratégias progressivas de ensino de bateria. Utilização de exercícios técnicos, rudimentos e repertórios adequados aos diferentes níveis de aprendizagem. Ensino por imitação, experimentação e leitura musical. Estratégias para desenvolvimento da criatividade e improvisação. Avaliação da aprendizagem instrumental. Adaptação das práticas pedagógicas às diferentes faixas etárias e necessidades educacionais.
Educação Musical e Prática de Conjunto: Musicalização e desenvolvimento rítmico. Práticas coletivas de percussão. Integração da bateria com outros instrumentos musicais. Noções de acompanhamento musical e interação em grupos instrumentais. Criação de arranjos rítmicos. Jogos musicais e atividades lúdicas. Utilização de tecnologias digitais, metrônomos, gravações e recursos audiovisuais no ensino. Organização de apresentações, oficinas e atividades musicais escolares. Cuidados com a saúde auditiva e prevenção de lesões relacionadas à prática instrumental.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei Federal nº 11.769/2008 e Lei Federal nº 13.278/2016, referentes ao ensino de música e às linguagens artísticas na Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, componente curricular Arte, unidade temática Música, objetos de conhecimento e habilidades. Educação inclusiva, diversidade cultural e respeito às diferenças no ensino musical.
Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (VIOLÃO) (*):
Teoria Musical e Fundamentos da Música: Elementos constitutivos da música: melodia, harmonia, ritmo, timbre, intensidade, altura e duração. Notação musical convencional. Leitura e escrita musical na clave de Sol. Figuras e valores rítmicos. Compassos simples e compostos. Fórmulas de compasso. Sinais de alteração e armaduras de clave. Intervalos musicais: classificação e inversão. Escalas maiores, menores, cromáticas e pentatônicas. Formação de acordes, tríades e tétrades. Campo harmônico maior e menor. Funções harmônicas. Cadências e progressões harmônicas. Modulação e transposição. Síncope, contratempo e quiálteras. Dinâmica, articulação, agógica e sinais de expressão musical.
Conhecimentos Técnicos do Violão: História e evolução do violão. Estrutura, componentes e funcionamento do instrumento. Tipos de violão e suas características. Afinação convencional e noções de afinações alternativas. Postura corporal e posicionamento das mãos. Técnica da mão direita e da mão esquerda. Dedilhados, arpejos, acordes e escalas. Independência e coordenação dos dedos. Técnicas de ligados ascendentes e descendentes, pestanas, harmônicos naturais e artificiais. Técnicas de execução melódica, harmônica e polifônica. Controle de dinâmica, timbre, articulação e fraseado. Leitura à primeira vista. Memorização e interpretação musical. Conservação, manutenção básica e cuidados ergonômicos na prática instrumental.
Harmonia Aplicada ao Violão: Formação, classificação e inversão de acordes. Cifras e diagramas de acordes. Campo harmônico e funções tonais. Encadeamentos harmônicos. Progressões e cadências. Acompanhamento harmônico de melodias e canções. Ritmos de acompanhamento e padrões de dedilhado. Harmonização e rearmonização básica. Transposição de tonalidades. Utilização de acordes com extensões e alterações. Noções de improvisação e composição musical. Elaboração de arranjos para violão solo e acompanhamento.
Leitura e Escrita Musical para Violão: Leitura de partituras na clave de Sol, considerando a escrita transpositora do instrumento. Notação musical convencional e tablatura. Identificação das notas no braço do violão. Leitura de cifras e diagramas. Interpretação de sinais de articulação, dinâmica e expressão musical. Leitura rítmica e melódica. Solfejo e percepção musical. Reconhecimento auditivo de intervalos, escalas, acordes e progressões harmônicas. Transcrição e interpretação de melodias e acompanhamentos.
História da Música e Repertório Violonístico: História da música ocidental e brasileira. Desenvolvimento histórico do violão clássico e popular. Principais escolas e tradições violonísticas. Repertório erudito e popular para violão. Música brasileira: choro, samba, bossa nova, música regional e manifestações populares. Principais compositores, intérpretes e obras representativas do repertório violonístico. Características estilísticas dos diferentes períodos musicais. Seleção e adaptação de repertório para diferentes níveis de aprendizagem.
Metodologia do Ensino de Violão: Fundamentos pedagógicos do ensino instrumental. Planejamento de aulas individuais e coletivas. Métodos tradicionais e contemporâneos de ensino de violão. Iniciação musical e desenvolvimento progressivo da técnica instrumental. Estratégias de ensino de acordes, escalas, leitura musical e acompanhamento. Ensino por imitação, percepção auditiva e experimentação. Utilização de exercícios técnicos, estudos e repertórios progressivos. Desenvolvimento da criatividade, improvisação e autonomia musical. Práticas de violão em grupo. Avaliação da aprendizagem instrumental. Estratégias de recuperação e acompanhamento das dificuldades dos estudantes. Adaptação das práticas pedagógicas às diferentes faixas etárias e necessidades educacionais.
Educação Musical e Práticas Pedagógicas: Concepções e tendências da educação musical. Musicalização infantil e desenvolvimento da percepção musical. Aprendizagem musical e desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social. Práticas de criação, apreciação e execução musical. Jogos e atividades lúdicas aplicadas ao ensino da música. Ensino coletivo de instrumentos. Integração da música com outras linguagens artísticas. Tecnologias digitais aplicadas à educação musical. Organização de apresentações, recitais e atividades musicais escolares.
Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei Federal nº 11.769/2008 e Lei Federal nº 13.278/2016, referentes ao ensino de música e às linguagens artísticas na Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, componente curricular Arte, unidade temática Música, objetos de conhecimento e habilidades. Educação inclusiva, diversidade cultural e respeito às diferenças no ensino musical.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA (VIOLINO) (*):

Teoria Musical e Fundamentos da Música: Elementos constitutivos da música: melodia, harmonia, ritmo, timbre, intensidade, altura e duração. Notação musical convencional. Leitura e escrita musical na clave de Sol. Figuras e valores rítmicos. Compassos simples e compostos. Fórmulas de compasso. Sinais de alteração e armaduras de clave. Intervalos musicais: classificação e inversão. Escalas maiores, menores, cromáticas e pentatônicas. Formação de acordes e noções de harmonia tonal. Campo harmônico e funções harmônicas. Cadências e progressões harmônicas. Modulação e transposição. Síncope, contratempo e quiálteras. Dinâmica, articulação, agógica e sinais de expressão musical.

Conhecimentos Técnicos do Violino: História e evolução do violino. Estrutura, componentes e funcionamento do instrumento. Características acústicas e produção sonora. Afinação das cordas. Postura corporal e posicionamento do instrumento. Técnica da mão esquerda e da mão direita. Posicionamento dos dedos e desenvolvimento da afinação. Coordenação entre as mãos. Técnica de arco: empunhadura, distribuição, velocidade, pressão e ponto de contato. Golpes de arco: détaché, legato, martelé, staccato, spiccato e outros. Mudanças de corda e de posição. Escalas, arpejos e exercícios técnicos. Vibrato, harmônicos e técnicas de expressão musical. Controle de sonoridade, dinâmica, articulação e fraseado. Cuidados ergonômicos e prevenção de lesões na prática instrumental.

Técnica de Execução e Interpretação Violinística: Desenvolvimento da afinação e da percepção auditiva. Técnicas de dedilhado e posicionamento da mão esquerda. Mudanças de posição e extensões. Técnicas de arco aplicadas aos diferentes estilos musicais. Interpretação de sinais de dinâmica, articulação e expressão. Desenvolvimento da leitura à primeira vista. Memorização musical. Fraseado, interpretação e expressividade. Técnicas de estudo individual e preparação de repertório. Execução de peças solo e em conjunto. Noções de improvisação e criação musical.

Leitura, Escrita e Percepção Musical: Leitura de partituras na clave de Sol. Identificação das notas nas diferentes posições do violino. Leitura rítmica e melódica. Solfejo e percepção auditiva. Reconhecimento de intervalos, escalas e padrões melódicos. Ditado rítmico e melódico. Identificação auditiva de afinação e entonação. Interpretação de sinais de dinâmica, articulação, andamento e expressão musical. Leitura e execução de partituras para violino solo, música de câmara e conjuntos instrumentais.

História da Música e Repertório Violinístico: História da música ocidental e seus principais períodos: Barroco, Classicismo, Romantismo, Modernismo e música contemporânea. História e desenvolvimento do violino. Principais compositores, intérpretes e escolas violinísticas. Literatura musical para violino solo e acompanhado. Repertório de música de câmara e orquestral. Música brasileira para violino. Participação do violino na música popular e nas manifestações culturais. Características estilísticas e interpretativas dos diferentes períodos musicais. Seleção e adaptação de repertório para diferentes níveis de aprendizagem.

Prática de Conjunto e Música de Câmara: Fundamentos da execução musical coletiva. Integração do violino em conjuntos instrumentais, grupos de cordas e orquestras. Afinação coletiva e equilíbrio sonoro. Sincronização rítmica e articulação conjunta. Noções de interpretação em música de câmara. Escuta ativa e interação entre músicos. Leitura de partituras em conjunto. Princípios básicos de organização e ensaio de grupos instrumentais. Desenvolvimento da disciplina, cooperação e responsabilidade na prática musical coletiva.

Metodologia do Ensino de Violino: Fundamentos pedagógicos do ensino instrumental. Planejamento e organização de aulas individuais e coletivas. Métodos tradicionais e contemporâneos de ensino de violino. Iniciação musical ao instrumento. Desenvolvimento progressivo da postura, afinação, coordenação motora e técnica de arco. Estratégias de ensino da leitura musical e da percepção auditiva. Ensino por imitação, experimentação e execução orientada. Utilização de exercícios, estudos e repertórios progressivos. Desenvolvimento da criatividade, musicalidade e autonomia dos estudantes. Avaliação da aprendizagem instrumental. Estratégias de recuperação e acompanhamento das dificuldades dos estudantes. Adaptação das práticas pedagógicas às diferentes faixas etárias e necessidades educacionais.

Educação Musical e Práticas Pedagógicas: Concepções e tendências da educação musical. Musicalização infantil e desenvolvimento da percepção musical. Aprendizagem musical e desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social. Práticas de criação, apreciação e execução musical. Jogos e atividades lúdicas aplicadas ao ensino da música. Ensino coletivo de instrumentos. Integração da música com outras linguagens artísticas. Tecnologias digitais aplicadas à educação musical. Organização de apresentações, recitais e atividades musicais escolares.

Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei Federal nº 11.769/2008 e Lei Federal nº 13.278/2016, referentes ao ensino de música e às linguagens artísticas na Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, componente curricular Arte, unidade temática Música, objetos de conhecimento e habilidades. Educação inclusiva, diversidade cultural e respeito às diferenças no ensino musical.

Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III –ESPANHOL (*):

Língua Espanhola – Estrutura Gramatical: Conhecimentos gramaticais da Língua Espanhola. Classes de palavras: substantivos (sustantivos), artigos definidos e indefinidos (artículos determinados e indeterminados), adjetivos (adjetivos), pronomes (pronombres), advérbios (adverbios), preposições (preposiciones), conjunções (conjunciones) e verbos (verbos). Gênero e número dos substantivos e adjetivos. Concordância nominal e verbal. Uso dos artigos e suas particularidades. Contrações e combinações de preposições e artigos. Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos, exclamativos e indefinidos. Pronomes de complemento direto e indireto. Colocação pronominal. Formas de tratamento: *tú, vos, usted, vosotros* e *ustedes*. Verbos regulares, irregulares, reflexivos e pronominais. Conjugação verbal nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo. Tempos verbais simples e compostos. Uso de *ser, estar, haber* e *tener*. Formas nominais do verbo: infinitivo, gerúndio e particípio. Perífrases verbais. Voz ativa e passiva. Estrutura e organização das orações. Orações afirmativas, negativas, interrogativas, coordenadas e subordinadas. Discurso direto e indireto. Comparativo e superlativo. Apócope. Formação de palavras. Ortografia, acentuação gráfica e pontuação da Língua Espanhola.

Vocabulário e Comunicação em Língua Espanhola: Vocabulário relacionado a situações cotidianas, familiares, escolares, sociais e culturais. Saudações, apresentações pessoais, identificação, nacionalidades, profissões, família, alimentação, vestuário, moradia, saúde, transporte, lazer, viagens, meio ambiente e tecnologia. Expressões idiomáticas e construções usuais da Língua Espanhola. Formulação de perguntas e respostas. Descrição de pessoas, lugares, objetos e acontecimentos. Comunicação em situações formais e informais. Registros linguísticos e formas de tratamento. Funções comunicativas da linguagem: solicitar informações, expressar opiniões, formular hipóteses, narrar acontecimentos, apresentar argumentos, fazer comparações, manifestar preferências, concordar, discordar e estabelecer relações entre ideias.

Leitura, Interpretação e Produção Textual em Língua Espanhola: Compreensão e interpretação de textos escritos em Língua Espanhola de diferentes gêneros e níveis de complexidade. Identificação de informações explícitas e implícitas. Reconhecimento de ideias principais e secundárias. Inferência de significados pelo contexto. Análise de elementos linguísticos, discursivos e pragmáticos. Coesão e coerência textual. Produção de textos narrativos, descritivos, expositivos e argumentativos. Organização textual, adequação vocabular e correção gramatical. Reconhecimento das características de gêneros textuais como diálogos, cartas, mensagens eletrônicas, notícias, anúncios, relatos, textos informativos, publicitários e literários. Estratégias de leitura e compreensão textual. Interpretação de elementos verbais e não verbais.

Fonética e Fonologia da Língua Espanhola: Sistema fonético e fonológico do Espanhol. Pronúncia de vogais e consoantes. Relações entre grafia e pronúncia. Acentuação tônica e gráfica. Regras de acentuação das palavras agudas, graves ou llanas, esdrújulas e sobresdrújulas. Ditongos, tritongos e hiatos. Ritmo, entonação e prosódia. Fenômenos fonéticos e fonológicos característicos das variedades da Língua Espanhola, incluindo seseo, ceceo, yeísmo e aspiração do /s/. Diferenças fonéticas relevantes entre o Espanhol e o Português. Aspectos da compreensão e da produção oral no ensino de Espanhol.

Linguística Aplicada e Ensino de Língua Estrangeira: Conceitos de língua, linguagem, comunicação e discurso. Aquisição e aprendizagem de línguas estrangeiras. Língua materna, segunda língua e língua estrangeira. Competência linguística, comunicativa, sociolinguística e intercultural. Variação linguística e diversidade de usos da Língua Espanhola. Espanhol peninsular e variedades hispano-americanas. Diferenças lexicais, fonéticas, gramaticais e pragmáticas entre variedades do Espanhol. Semelhanças e diferenças entre o Espanhol e o Português. Interferências da Língua Portuguesa na aprendizagem do Espanhol. Falsos cognatos e heterossemânticos. Interlíngua, transferência linguística e análise de erros. Desenvolvimento das habilidades de compreensão oral (*comprensión auditiva*), expressão oral (*expresión oral*), compreensão escrita (*comprensión lectora*) e expressão escrita (*expresión escrita*). Integração das habilidades linguísticas no processo de ensino e aprendizagem.

Metodologias e Práticas de Ensino da Língua Espanhola: Abordagens e métodos de ensino de línguas estrangeiras. Método tradicional, método direto, abordagem audiolingual, abordagem comunicativa e ensino baseado em tarefas. Planejamento e organização de aulas de Espanhol na Educação Básica. Definição de objetivos de aprendizagem e seleção de conteúdos. Sequências didáticas e atividades contextualizadas. Estratégias para o ensino de vocabulário, gramática, pronúncia, leitura, escrita, compreensão e expressão oral. Utilização de jogos, músicas, textos, imagens, recursos audiovisuais e atividades lúdicas. Desenvolvimento de projetos interdisciplinares. Adaptação de materiais didáticos às diferentes faixas etárias e níveis de proficiência. Utilização de tecnologias digitais e recursos educacionais no ensino de Espanhol. Motivação, participação e autonomia dos estudantes no processo de aprendizagem. Abordagem intercultural e valorização da diversidade linguística e cultural.

Avaliação da Aprendizagem em Língua Espanhola: Concepções e funções da avaliação educacional. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação das competências linguísticas e comunicativas. Avaliação da compreensão e produção oral e escrita. Identificação de dificuldades de aprendizagem. Estratégias de recuperação e acompanhamento do desempenho dos estudantes. Feedback pedagógico e avaliação contínua. Autoavaliação e desenvolvimento da autonomia do estudante. Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

(QECR/CEFR): princípios, níveis de proficiência e sua aplicação ao ensino e à avaliação da Língua Espanhola.
Cultura, Sociedade e Civilização dos Países de Língua Espanhola: Aspectos históricos, geográficos, sociais e culturais da Espanha e dos países hispano-americanos. Diversidade cultural e linguística do mundo hispânico. Tradições, costumes, manifestações artísticas, festividades, gastronomia e aspectos da vida cotidiana. Relações entre língua, cultura e identidade. Povos originários e suas contribuições para a formação cultural da América Hispânica. Interculturalidade e respeito à diversidade. Relações históricas, sociais e culturais entre o Brasil e os países de Língua Espanhola. Integração latino-americana e intercâmbios culturais. A cultura como elemento integrante do ensino e da aprendizagem de línguas estrangeiras.
Literatura de Língua Espanhola: Noções gerais sobre a literatura espanhola e hispano-americana. Principais gêneros literários: poesia, conto, romance, teatro e literatura infantojuvenil. Principais movimentos e períodos literários. Reconhecimento de autores e obras representativos da literatura de Língua Espanhola, incluindo Miguel de Cervantes, Federico García Lorca, Pablo Neruda, Gabriel García Márquez, Jorge Luis Borges, Julio Cortázar, Isabel Allende e outros autores relevantes. Leitura e interpretação de textos literários em Língua Espanhola. Utilização de textos literários como recursos para o desenvolvimento da competência linguística, cultural e interpretativa dos estudantes.
Fundamentos Pedagógicos e Organização do Trabalho Docente: Concepções de educação, ensino e aprendizagem. Planejamento educacional e prática pedagógica. Projeto Político-Pedagógico da escola. Currículo e organização do trabalho docente. Didática e estratégias de ensino. Relação professor-aluno e mediação da aprendizagem. Avaliação e recuperação da aprendizagem. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais. Adaptação de estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Gestão da sala de aula e promoção de um ambiente de aprendizagem participativo. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos. Relação entre escola, família e comunidade. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente.
Legislação e Diretrizes Educacionais: Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos referentes à educação. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais da Educação Básica, princípios de organização curricular e orientações pertinentes à área de Linguagens. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Princípios de inclusão, diversidade, equidade e garantia do direito à aprendizagem.
Conhecimentos gerais inerentes à formação e às atribuições do cargo.

OBS: Nas legislações indicadas devem ser consideradas as alterações supervenientes.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

À
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
Equipe Técnica da CMM Concursos

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº_____, CPF nº_____,

candidato(a) ao FUNÇÃO de _____. do

PROCESSO SELETIVO nº 004/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP.

DESCREVER A CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

(Anexar a este, documentos que comprovem a situação.)

....., DE DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

À
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
Equipe Técnica da CMM Concursos

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº_____, CPF nº_____,

candidato(a) ao FUNÇÃO de _____. do

PROCESSO SELETIVO nº 004/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP Venho REQUERER inscrição de

candidato na condição de Pessoa com Deficiência – PcD com base nas informações: Tipo de Deficiência que é portador:

_____ CID: _____ Nome do

Médico Responsável pelo Laudo: _____.

(Anexar a este, LAUDO MÉDICO que comprove a situação)

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Para candidatos inscritos na condição de pessoa com Deficiência (Marcar com um "X" no local caso necessite (ou não) de condição especial:

() NÃO NECESSITO de Condição Especial para realização das provas

() NECESSITO de Condição Especial para realização das provas (Descrever abaixo a condição especial que necessita):

....., DE DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37 e informe o código 254E-B728-FB72-1E37

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 254E-B728-FB72-1E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI (CPF 093.XXX.XXX-83) em 05/11/2026 15:31:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/254E-B728-FB72-1E37

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES ACEITAS – COMPIR

O Edital de Chamamento, Edição DIOE nº 2824, de 06 de outubro de 2026, regulamenta o processo de seleção dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, para o biênio 2026-2028. As vagas para as quais não houver candidatos inscritos ou habilitados permanecerão em aberto, ficando sua destinação sujeita à deliberação posterior. Nos termos do art. 6º, a Comissão Organizadora divulga a lista de entidades, grupos, movimentos, segmentos, organizações da sociedade civil e pessoas de notório saber que tiveram suas inscrições habilitadas:

Centro Espírita Vovó Catarina

Grupo Ziriguidum Capoeira

Tatiane de Jesus Moraes Pinto

Vagner Jose De Oliveira

Wellington Ricardo Rossi

Desta maneira, **a Comissão convoca os candidatos aptos a comparecerem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Florêncio Terra, 66, Centro, no dia 10 de novembro, às 12h**, para reunião de alinhamento e orientações para a Eleição do colegiado.

Itápolis, 05 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PREFEITURA DE ITÁPOLIS
SEMPRE LUTAR E VENCER!

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADOS

APREENSÃO DE ANIMAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

COMUNICADO – APREENSÃO DE ANIMAIS

Comunicamos que, de acordo com § 2º, do art. 7º, da Lei Municipal n° 3.820, de 20 de março de 2022, e de acordo com o Contrato/empenho n° 81/2026 / 8228-000 e considerando que a empresa CONTRATADA, realizou no dia 04/11/2026, a apreensão de 03 (três) animais, o qual se encontra recolhido desde a data mencionada no Auto de Apreensão n° 01 ao 03 / 2026.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que este animal ora apreendido, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da Coordenadoria de Apreensão de Animais.

Caso os animais não sejam recolhidos, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

Itápolis, 04 de novembro de 2026.

Coordenadoria de Apreensão de Animais
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

Anexo – Foto dos Animais



Auto de Apreensão 01/2026



Auto de Apreensão 02/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000



Auto de Apreensão 03/2026

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Requerimento 132/2026 - Prestação de Informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

DAVID DONATANGELO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER**, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente documento e enviada cópia ao Sr. Prefeito do Município, **VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**, para que preste as seguintes informações quanto às providências adotadas pelo Poder Executivo em decorrência do julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-006605.989.17-7, relativo ao Contrato nº 17/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itápolis e a empresa Auto Viação Jauense Ltda., cujo objeto consistiu na prestação emergencial do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município e nos Distritos de Nova América e Tapinas, a saber:

1 - Quais providências administrativas foram adotadas pela Prefeitura Municipal de Itápolis em decorrência do julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-006605.989.17-7, especialmente em relação às irregularidades apontadas na fixação e no cálculo do subsídio municipal destinado à empresa Auto Viação Jauense Ltda.?

2 - A Prefeitura adotou medidas para apurar eventual pagamento indevido ou superior ao necessário no âmbito do Contrato nº 17/2017? Em caso afirmativo, informar quais foram as medidas, seus resultados e a eventual identificação de valores passíveis de restituição ao erário. Caso negativo, justificar.

3 - Foi instaurado procedimento administrativo para apuração de responsabilidades dos agentes públicos envolvidos na definição dos critérios de cálculo e na fiscalização da execução contratual? Em caso afirmativo, informar o número do procedimento, seu objeto e o resultado alcançado, encaminhando cópia dos documentos pertinentes. Caso negativo, esclarecer os motivos.

4 - Quais medidas de controle interno e fiscalização foram implementadas ou aperfeiçoadas para assegurar que eventuais subsídios públicos destinados ao transporte coletivo sejam calculados com base em dados efetivos de demanda, arrecadação tarifária, gratuidades e custos operacionais, devidamente justificados por critérios técnicos?

5 - O Poder Executivo adotou medidas para evitar que o limite legal de usuários seja utilizado como parâmetro fixo de remuneração, sem correspondência com a demanda efetivamente verificada e com a necessidade comprovada de aporte público? Em caso afirmativo, especificar as medidas adotadas.

6 - A Prefeitura recebeu determinações, recomendações ou orientações específicas do Tribunal de Contas em decorrência do julgamento em questão? Em caso afirmativo, informar quais foram, quais providências foram tomadas para atendê-las e se houve comunicação formal ao órgão de controle acerca do cumprimento das medidas.

Documento assinado digitalmente por Ederson David Donatangelo (217.***.***-09) em 22/10/2026 09:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 261022093043351E5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

7 - Encaminhar cópia de eventuais relatórios, pareceres, despachos, procedimentos administrativos e demais documentos que comprovem as providências adotadas pelo Município em relação aos apontamentos tratados no referido processo.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal em decorrência do julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao Contrato nº 17/2017, firmado com a empresa Auto Viação Jauense Ltda. para a prestação emergencial do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.

Os apontamentos técnicos relacionados à ausência de estudos de viabilidade econômico-financeira e de fundamentação adequada para a definição do subsídio municipal evidenciam a importância de verificar se foram adotadas medidas para apurar eventuais prejuízos ao erário, avaliar responsabilidades e aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, fiscalização e controle das contratações públicas.

Embora o contrato em questão tenha sido celebrado em 2017 e sua vigência tenha se encerrado, permanece relevante conhecer as providências eventualmente adotadas pela Administração, tanto para esclarecer os fatos e seus desdobramentos quanto para prevenir a repetição de falhas semelhantes em contratações posteriores.

A fiscalização exercida pelo Poder Legislativo constitui instrumento essencial para assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, a observância dos princípios que regem a Administração Pública e a adequada prestação dos serviços de interesse coletivo.

Diante disso, solicita-se o encaminhamento das informações e dos documentos pertinentes, de modo a permitir o acompanhamento das providências administrativas relacionadas ao caso.

ODS predominante: ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, especialmente no que se refere à transparência, à responsabilização e ao fortalecimento das instituições públicas.

Atentamos para o cumprimento do Artigo 273º, § 2°do Regimento Interno da Câmara “Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações” e artigo 61, XIV, da Lei Orgânica do Município “Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas”.

Sala das Sessões “Presidente Dr. Emílio Salin Haddad”, em 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente por Ederson David Donatangelo (217.***.***-09) em 22/10/2026 09:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 261022093043 51E5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Ederson David Donatangelo
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ederson David Donatangelo (217.***.***-09) em 22/10/2026 09:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 261022093043 51E5

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

Itápolis, 4 de novembro de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 132/2026

Excelentíssimo Senhor

EDERSON DAVID DONATANGELO

Presidente da Câmara Municipal de Itápolis

Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, em atenção ao Requerimento nº 132/2026, que solicita informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal em decorrência do julgamento proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos TC-006605.989.17-7 e TC-006783.989.17-1, relativos ao Contrato nº 17/2017, celebrado com a empresa Auto Viação Jauense Ltda., apresentamos os seguintes esclarecimentos.

Preliminarmente, registra-se que o referido contrato foi celebrado em 20 de março de 2017, com encerramento em 17 de setembro de 2017, tendo sido objeto de fiscalização e acompanhamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em sessão realizada em 1º de setembro de 2026, a Primeira Câmara julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e sua respectiva execução, com trânsito em julgado certificado em 7 de outubro de 2026.

Não obstante, cumpre esclarecer que o dispositivo do acórdão não estabeleceu condenação expressa ao ressarcimento de quantia determinada, circunstância que demanda a necessária análise administrativa para verificação das consequências do julgamento.

PREFEITURA DE ITÁPOLIS
SEMPRE LUTAR E VENCER!

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAL ROVERE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/63EE-CA3F-F664-6733 e informe o código 63EE-CA3F-F664-6733

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

Resposta ao item 1 – Das providências administrativas adotadas

Em decorrência da comunicação encaminhada pelo Tribunal de Contas, por meio do Ofício C.MAB nº 936/2026, o Poder Executivo Municipal instaurou, em 14 de outubro de 2026, o Memorando Administrativo nº 16.472/2026, destinado à análise da documentação e à adoção das providências pertinentes.

Inicialmente, o expediente foi submetido à Procuradoria Jurídica Municipal, que examinou o conteúdo do julgamento e recomendou a realização de levantamento documental e análise técnica pelos setores competentes.

Na sequência, o expediente tramitou pela Secretaria de Governo e Assuntos Especiais e foi encaminhado, em 4 de novembro de 2026, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com ciência ao Departamento Municipal de Trânsito e à Controladoria Geral do Município, para análise dos apontamentos e levantamento das informações pertinentes.

Dessa forma, encontram-se documentadas as providências administrativas adotadas pelo Poder Executivo para avaliação das consequências do julgamento.

Resposta ao item 2 – Da apuração de eventual pagamento indevido

A questão relacionada aos critérios de fixação e cálculo dos subsídios foi objeto de manifestações técnicas e esclarecimentos durante a tramitação dos processos perante o Tribunal de Contas.

Embora o julgamento tenha reconhecido irregularidades na fundamentação econômico-financeira do subsídio, não houve, no dispositivo do acórdão, fixação de débito específico ou determinação expressa de restituição de valores.

PREFEITURA DE ITÁPOLIS
SEMPRE LUTAR E VENCER!

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAL ROVERE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/63EE-CA3F-F664-6733 e informe o código 63EE-CA3F-F664-6733

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

Por meio do Memorando nº 16.472/2026, foi solicitado aos setores competentes o levantamento da documentação relativa à execução contratual e aos pagamentos efetuados, visando à verificação de eventual prejuízo ao erário. A análise encontra-se em fase de instrução preliminar, sem conclusão administrativa definitiva, até o presente momento, quanto à existência de valores passíveis de restituição.

Resposta ao item 3 – Da apuração de responsabilidades

O Poder Executivo instaurou o Memorando Administrativo nº 16.472/2026, destinado à análise dos apontamentos do Tribunal de Contas e à identificação das providências eventualmente cabíveis. O expediente possui, nesta fase, natureza preliminar e instrutória, não se confundindo com processo administrativo disciplinar ou procedimento específico de responsabilização pessoal.

A Procuradoria Jurídica Municipal consignou que eventual responsabilização exige a identificação das condutas, a verificação de possível dano, o exame do nexo causal e dos demais requisitos jurídicos pertinentes, observados o contraditório, a ampla defesa e análise quanto ao regime prescricional aplicável, considerando que os fatos remontam ao exercício de 2017.

Assim, eventual necessidade de instauração de procedimento próprio será avaliada após a conclusão dos levantamentos solicitados, sem antecipação de responsabilidade pessoal.

Resposta ao item 4 – Das medidas de controle interno e fiscalização

A Controladoria Geral do Município e o Departamento Municipal de Trânsito foram cientificados do expediente administrativo e das providências recomendadas pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAL ROVERE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/63EE-CA3F-F664-6733 e informe o código 63EE-CA3F-F664-6733

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

A análise solicitada compreende a verificação dos procedimentos de fiscalização adotados durante a execução contratual, dos registros existentes e das medidas eventualmente implementadas para evitar a repetição das irregularidades apontadas.

As informações específicas sobre os mecanismos de controle atualmente utilizados, bem como eventuais aperfeiçoamentos promovidos, dependem das manifestações dos setores técnicos competentes, ainda pendentes de conclusão.

Resposta ao Item 5 – Das medidas destinadas a evitar a utilização de parâmetros fixos de remuneração

A questão relacionada à utilização do limite legal de usuários como parâmetro de remuneração constitui um dos objetos da análise administrativa determinada no Memorando nº 16.472/2026.

Foi solicitado aos órgãos competentes que prestem informações acerca das medidas eventualmente adotadas para prevenir a repetição das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas. Eventuais providências complementares serão avaliadas após a instrução técnica, observadas as exigências legais de fundamentação, economicidade e adequada fiscalização dos serviços públicos.

Resposta ao Item 6 – Das determinações e comunicações do Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas encaminhou ao Município o Ofício C.MAB nº 936/2026, com fundamento no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, acompanhado das peças relativas ao julgamento. A decisão também acionou o inciso XV do referido dispositivo legal.

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAL ROVERE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/63EE-CA3F-F664-6733 e informe o código 63EE-CA3F-F664-6733

Não consta da comunicação determinação específica de apresentação de nova defesa de mérito ou fixação de prazo para manifestação do Município, tampouco condenação ao ressarcimento de valor determinado. A confirmação de recebimento solicitada pelo Tribunal foi atendida pelo Gabinete do Prefeito.

Adicionalmente, a documentação foi submetida à análise jurídica e encaminhada aos setores competentes. A necessidade de eventual comunicação complementar ao Tribunal de Contas será avaliada após a conclusão das manifestações técnicas e jurídicas pertinentes.

Resposta ao item 7 – Do encaminhamento da documentação

Para conhecimento e acompanhamento dessa Casa Legislativa, encaminha-se, em anexo, cópia do Memorando Administrativo nº 16.472/2026, contendo o registro do recebimento da comunicação do Tribunal de Contas, a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal e os despachos administrativos de encaminhamento aos setores competentes.

O expediente demonstra as providências já adotadas pelo Poder Executivo Municipal, encontrando-se a instrução administrativa em andamento.

Considerações finais

Diante do exposto, verifica-se que o Poder Executivo Municipal, após tomar ciência do julgamento definitivo, adotou providências administrativas para a avaliação de suas consequências, mediante instauração de expediente próprio, análise jurídica e encaminhamento aos setores responsáveis pelas informações técnicas pertinentes.

Ressalta-se que a Administração Municipal conduz a questão com observância dos princípios da legalidade, motivação, eficiência, segurança jurídica e devido processo legal, especialmente quanto à necessidade de apuração fundamentada de eventual prejuízo ao erário e de possíveis responsabilidades.

PREFEITURA DE ITÁPOLIS
SEMPRE LUTAR E VENCER!

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAL ROVERE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/63EE-CA3F-F664-6733 e informe o código 63EE-CA3F-F664-6733

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | CEP: 14900-219 | Itápolis / SP
Contato: (16) 3263-8000 | www.itapolis.sp.gov.br

Por fim, reafirmamos o compromisso do Poder Executivo com a transparência administrativa, a colaboração institucional e o exercício das atribuições fiscalizatórias dessa Egrégia Casa Legislativa.

Sendo essas as informações disponíveis até o presente momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Everton Dal Rovere

Assessor De Governo E Assuntos Especiais

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAL ROVERE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/63EE-CA3F-F664-6733 e informe o código 63EE-CA3F-F664-6733

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63EE-CA3F-F664-6733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVERTON DAL ROVERE (CPF 290.XXX.XXX-82) em 04/11/2026 15:25:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/63EE-CA3F-F664-6733

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 87

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Requerimento 133/2026 - Prestação de Informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

GUILHERME HERNANDES E DAVID DONATANGELO, Vereadores da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUEREM**, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente documento e enviada cópia ao Sr. Prefeito do Município, **VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**, para que preste as seguintes informações acerca da conclusão e entrega das obras de ampliação do Cemitério Municipal:

1 - Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 76/2025, foi informado que o prazo para execução da obra de ampliação do Cemitério Municipal havia sido prorrogado até dezembro de 2025, quais foram os motivos que impediram a conclusão e a entrega da obra dentro do prazo estabelecido? Solicita-se que sejam detalhadas as circunstâncias que ocasionaram o atraso, bem como informadas as providências adotadas pela Administração Municipal para solucionar os problemas identificados e viabilizar a conclusão e a entrega da obra.

2- Houve nova prorrogação do prazo de execução contratual após dezembro de 2025? Em caso afirmativo, informar o período prorrogado, a justificativa apresentada e encaminhar cópia do respectivo termo aditivo.

3 - Existem serviços pendentes, irregularidades ou adequações necessárias para a conclusão e entrega da ampliação? Em caso afirmativo, especificar quais são, informar o responsável pela execução e apresentar o cronograma atualizado para a finalização dos trabalhos.

4 - Qual é a nova previsão oficial para a conclusão e entrega da obra de ampliação do Cemitério Municipal?

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade obter informações atualizadas sobre a conclusão e a entrega das obras de ampliação do Cemitério Municipal, considerando que, em resposta ao Requerimento nº 76/2025, foi informado que o prazo de execução havia sido prorrogado até dezembro de 2025.

Como o prazo informado já se encerrou, é necessário esclarecer a situação atual da obra, verificar se os serviços foram concluídos e identificar eventuais pendências que estejam impedindo sua entrega à população.

A ampliação do Cemitério Municipal é uma obra de interesse público, cuja conclusão é importante para assegurar o atendimento adequado às necessidades do Município. Dessa forma, o acompanhamento dos prazos, da execução contratual e das providências adotadas pela Administração contribui para a transparência, a fiscalização dos recursos públicos e a efetiva entrega do equipamento público à comunidade.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 2610220930534005

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

ODS predominante: ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, por envolver a infraestrutura e a adequada prestação de serviços públicos municipais.

Atentamos para o cumprimento do Artigo 273º, § 2°do Regimento Interno da Câmara “Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações” e artigo 61, XIV, da Lei Orgânica do Município “Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas”.

Sala das Sessões “Presidente Dr. Emílio Salin Haddad”, em 21 de outubro de 2026.

Guilherme Bonifácio Hernandes
Vereador

Ederson David Donatangelo
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 261022093053400 5

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

Itápolis, 05 de novembro de 2026.

Ao Exmo. Senhor **Ederson David Donatangelo,**
Presidente da Câmara Municipal de Itápolis
E Exmo. Vereador Senhor **GUILHERME HERNANDES**

Assunto: Resposta ao Requerimento 133/2026.

Atendendo a determinação do senhor **Prefeito Municipal**, Vladimir do Carmo Reggiani, dirigimo-nos aos Excelentíssimos Vereadores para responder o Requerimento nº 133/2026.

1 - Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 76/2025, foi informado que o prazo para execução da obra de ampliação do Cemitério Municipal havia sido prorrogado até dezembro de 2025, quais foram os motivos que impediram a conclusão e a entrega da obra dentro do prazo estabelecido? Solicita-se que sejam detalhadas as circunstâncias que ocasionaram o atraso, bem como informadas as providências adotadas pela Administração Municipal para solucionar os problemas identificados e viabilizar a conclusão e a entrega da obra.

Cumpre esclarecer que o motivo do atraso já foi expressamente informado a Vossa Excelência em resposta ao Requerimento nº 76/2025 (Protocolo Legislativo nº 477/2025, de 24/07/2025), de sua autoria, no item 2 do ofício datado de 23 de setembro de 2025.

Reitera-se que a execução da obra precisou ser prorrogada em razão da necessidade de desativação da Rua Casemiro dos Santos Guimalhães, que interligava a Avenida Frei Paulo Luig à Avenida Ildenor Picardi Semeghini. Essa via teve de ter sua pavimentação removida para ser incorporada à área do Cemitério Municipal.

Informa-se que a remoção da pavimentação foi realizada, o que permitiu o prosseguimento dos serviços. A obra foi concluída, tendo sido atestada, em 26 de novembro de 2025, a execução da 5ª e última medição do Contrato nº 86/2024 (Pregão Eletrônico nº 24/2024), no valor de R$ 50.161,71. A medição foi integralmente paga em 27 de janeiro de 2026, encerrando a execução contratual.

2 - Houve nova prorrogação do prazo de execução contratual após dezembro de 2025? Em caso afirmativo, informar o período prorrogado, a justificativa apresentada e encaminhar cópia do respectivo termo aditivo.

Não. Não houve nova prorrogação do prazo de execução contratual após dezembro de 2025. O último aditivo de prazo foi o já informado em resposta ao

Assinado por 1 pessoa: MARCIO RENATO NEGRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/AD7F-0014-ED84-DCFF e informe o código AD7F-0014-ED84-DCFF

Requerimento nº 76/2025, que estendeu a execução da obra até 11 de dezembro de 2025.

Conforme exposto no item 1, os serviços foram concluídos dentro desse prazo, com o atestado da 5ª e última medição datado de 26 de novembro de 2025. Em razão disso, não houve necessidade de nova prorrogação, e não existe termo aditivo a ser encaminhado.

3 - Existem serviços pendentes, irregularidades ou adequações necessárias para a conclusão e entrega da ampliação? Em caso afirmativo, especificar quais são, informar o responsável pela execução e apresentar o cronograma atualizado para a finalização dos trabalhos.

Não. Não existem serviços pendentes, irregularidades ou adequações necessárias para a conclusão e entrega da ampliação do Cemitério Municipal. Todos os serviços previstos no Contrato nº 86/2024 foram executados e atestados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

Em razão disso, não há responsável por execução de serviços remanescentes nem cronograma de finalização a ser apresentado

4 - Qual é a nova previsão oficial para a conclusão e entrega da obra de ampliação do Cemitério Municipal?

Não há nova previsão a ser informada, uma vez que a obra já foi finalizada. Conforme exposto nos itens anteriores, os serviços foram concluídos e atestados em 26 de novembro de 2025, dentro do prazo prorrogado até 11 de dezembro de 2025, e a 5ª e última medição do Contrato nº 86/2024 foi integralmente paga

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Marcio Renato Negrini
Secretário Municipal de Obras

Assinado por 1 pessoa: MARCIO RENATO NEGRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/AD7F-0014-ED84-DCFF e informe o código AD7F-0014-ED84-DCFF

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD7F-0014-ED84-DCFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO RENATO NEGRINI (CPF 194.XXX.XXX-90) em 05/11/2026 14:19:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/AD7F-0014-ED84-DCFF

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 92

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Requerimento 135/2026 - Prestação de Informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

LOURIVAL TOMÉ DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER**, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente documento e enviada cópia ao Sr. Prefeito do Município, **VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**, para que preste as seguintes informações acerca da execução do Art. 7º da Emenda Impositiva nº 09/2025, destinada à "Aquisição de Uniformes e Materiais de Uso Pessoal e de Proteção – Programa de Saúde da Família (PSF) Jardim 2000", no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1 - Considerando a informação anteriormente prestada pelo Poder Executivo de que o pedido de compra já havia sido realizado e se encontrava no Setor de Compras, qual é a situação atual do procedimento de aquisição dos itens previstos no art. 7º da emenda impositiva nº 09/2025?

2 - O procedimento de aquisição já foi publicado ou teve sua abertura oficialmente divulgada? Em caso afirmativo, informar a modalidade de contratação, o número do procedimento e a data de publicação ou abertura. Caso ainda não tenha sido publicado, esclarecer os motivos.

3 - Caso ainda não tenha ocorrido a publicação ou abertura do procedimento, qual é a previsão para sua realização? Informar, ainda, as providências pendentes para a conclusão da etapa de compras.

Justificativa

A Emenda Impositiva nº 09/2025 destinou o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à aquisição de uniformes e materiais de uso pessoal e de proteção para os profissionais que atuam nas atividades de campo do Programa de Saúde da Família (PSF) Jardim 2000.

Considerando a informação anteriormente prestada pela Prefeitura de que o pedido de compra já havia sido realizado e encaminhado ao Setor de Compras, faz-se necessário esclarecer o estágio atual do procedimento, identificar eventuais pendências e obter uma previsão para a efetiva aquisição e entrega dos materiais.

O acompanhamento busca assegurar a execução da emenda impositiva, a adequada aplicação dos recursos públicos e o fornecimento dos materiais necessários à proteção e às condições de trabalho dos profissionais de saúde, em benefício da qualidade dos serviços prestados à população.

ODS predominante: ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, por contribuir para melhores condições de trabalho e proteção dos profissionais de saúde que atuam diretamente no atendimento à população.

Atentamos para o cumprimento do Artigo 273º, § 2°do Regimento Interno da Câmara "Os

Documento assinado digitalmente por Lourival Tomé da Silva (145.***.***-06) em 22/10/2026 09:35
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 26102209303282 75

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações" e artigo 61, XIV, da Lei Orgânica do Município "Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas".

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 21 de outubro de 2026.

Lourival Tomé
Vereador

Documento assinado digitalmente por Lourival Tomé da Silva (145.***.***-06) em 22/10/2026 09:35
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 261022093032827 5

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2841, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - Página 94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Av. Florêncio Terra, nº 399 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263.8000

Itápolis/SP, 03 de novembro de 2026.

À
Câmara Municipal de Itápolis
A/C Senhor Vereador Lourival Tomé da Silva

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 135/2026 – EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025**

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Vereador Lourival Tomé da Silva, referente à execução do Art. 7º da Emenda Impositiva nº 09/2025, destinada à aquisição de uniformes, materiais de uso pessoal e de proteção para o Programa de Saúde da Família (PSF) Jardim 2000, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), informamos o que segue:

1 - Considerando a informação anteriormente prestada pelo Poder Executivo de que o pedido de compra já havia sido realizado e se encontrava no Setor de Compras, qual é a situação atual do procedimento de aquisição dos itens previstos no art. 7º da emenda impositiva nº 09/2025?

A Secretaria Municipal de Saúde já realizou o levantamento da demanda e encaminhou a respectiva requisição de compra ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itápolis. Atualmente, o procedimento encontra-se em andamento naquele setor, que está realizando o levantamento e a coleta dos orçamentos necessários para subsidiar a aquisição dos itens solicitados, por meio de compra direta.

2 - O procedimento de aquisição já foi publicado ou teve sua abertura oficialmente divulgada? Em caso afirmativo, informar a modalidade de contratação, o número do procedimento e a data de publicação ou abertura. Caso ainda não tenha sido publicado, esclarecer os motivos.

Até o presente momento, não houve publicação de edital ou abertura de processo licitatório, uma vez que a aquisição está sendo conduzida por meio de procedimento de compra direta. A demanda já foi formalmente encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, encontrando-se na etapa de levantamento de orçamentos pelo Setor de Compras, para posterior prosseguimento dos trâmites administrativos e formalização da aquisição.

3 - Caso ainda não tenha ocorrido a publicação ou abertura do procedimento, qual é a previsão para sua realização? Informar, ainda, as providências pendentes para a conclusão da etapa de compras.

A conclusão da aquisição está condicionada ao término do levantamento e da análise dos orçamentos, bem como às demais etapas administrativas necessárias à formalização da compra. A Secretaria Municipal de Saúde já cumpriu a etapa de solicitação e encaminhamento da requisição, cabendo ao Setor de Compras dar continuidade aos procedimentos de sua competência.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a execução das emendas impositivas, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento da

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA AMANDA REVOREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/FE05-06A1-645C-0972 e informe o código FE05-06A1-645C-0972

finalidade estabelecida pelo Legislativo Municipal, com a aquisição dos materiais destinados aos profissionais do PSF Jardim 2000.

Atenciosamente,

RAFAELA AMANDA REVOREDO
Secretária Municipal de Saúde de Itápolis/SP

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA AMANDA REVOREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/FE05-06A1-645C-0972 e informe o código FE05-06A1-645C-0972

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE05-06A1-645C-0972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELA AMANDA REVOREDO (CPF 370.XXX.XXX-62) em 05/11/2026 14:11:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/FE05-06A1-645C-0972

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 685 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação e a composição e nomeação da Comissão de Contratação, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis – SAAEI, em cumprimento a Lei Complementar 4.075 de 20/12/2023 e da Lei Ordinária 14.133 de 01/04/2021.

ANDRÉ RICARDO BAZONI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Cláudio César Michieletto, matrícula 51.1 e Murilo César de Godoi, matrícula nº 194.1 como Agentes de Contratação nos termos do artigo 2º da Lei nº 4.075 de 20/12/2023.

Art. 2º. INSTITUIR a Comissão de Contratação que será composta pelos seguintes servidores:

-Membro: Camila Luana Serafini Boralli, matrícula funcional nº 161.1;
- Membro: Fernanda Tereza Mori Gentile, matrícula funcional nº 112.1;
- Membro: Carla Priscila Brumatti Loli, matrícula funcional nº 104.1;
- Membro: Patrícia Gonçalves Catelan Cogo, matrícula funcional nº 191.1;
- Membro: Ana Cláudia Ferreira, matrícula funcional nº 206.1.
- Membro: Renata Belentani Zavarize, matrícula funcional 186.1
- Membro: Naraiana Daiane Pereira, matrícula funcional 211.1
- Membro: Thiago Alexandre Benedetti, matrícula funcional 210.1

Art. 3º. Os servidores nomeados nesta portaria, deverão desempenhar suas atribuições de acordo com as disposições contidas na legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 05 de NOVEMBRO de 2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2023 – CONTRATAÇAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS E L.R. DONATANGELO COMUNICAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0854/2023 – DISPENSA Nº 06/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS**, CNPJ: 00.368.190-0001-02, denominada "**CONTRATANTE**" com sede na Rua Padre Tarallo, 832, Centro, Itápolis, SP, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **EDERSON DAVID DONATANGELO**, portador da cédula de identidade RG: [redacted], residente e domiciliado nesta cidade de Itápolis/SP, na Rua [redacted], e de outro lado a empresa **L.R DONATANGELO COMUNICAÇÕES**, CNPJ 48.104.019/0001-04, Avenida Francisco Porto, 483, Centro – Itápolis/SP – CEO: 14900-000, designada como **CONTRATADA**, neste ato **representada** por **LUIZ ROBERTO DONATANGELO**, RG nº [redacted], sendo CONTRATANTE e CONTRATADA doravante simplesmente designados em conjunto como "**PARTES**", em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

Cláusula 1ª – Fica Reajustado em 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oitó por cento) a Cláusula 6ª - DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª - DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

6.1 – Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R$ 114,54 (cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando, no período de 12 (doze) meses, o valor de R$ 1.374,48 (mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula 2ª – Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula **5. VIGÊNCIA** do contrato firmado que vigorará de 06/11/2026 a 05/11/2027.

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 07/2023

A Câmara Municipal respeita a natureza e usa papel reciclado.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Itápolis, 29 de outubro de 2026.

[redacted]

EDERSON DAVID DONATANGELO
Presidente da Câmara

CONTRATADA: L.R DONATANGELO COMUNICAÇÕES, CNPJ 48.104.019/0001-04

[redacted]

LUIZ ROBERTO DONATANGELO
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

[redacted]

Flávio Benedito de Morais Boselli
CPF: [redacted]

[redacted]

Greice Cristina Belatto
CPF: [redacted]

A Câmara Municipal respeita a natureza e usa papel reciclado.